



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de novembro de 2013**

**SÉRIE 3 ANO V N°220**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 6,00**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG N°303/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169392.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no dia 22 de agosto de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reunião na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$245,33 (duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°449/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Solenidade de Conclusão e Certificação dos Alunos de 5º e 6º ano do Curso do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°449/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França	Assessor Especial	169458.1-1	I	10/12/2013	Barreira - CE	1/2 (meia)	157,72		78,86
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Orientador de Célula	169471.1-3	III	10/12/2013	Barreira - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55
Franco Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	10/12/2013	Barreira - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°451/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum Mundial de Direitos Humanos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°451/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Marlea Nobre da Costa Maciel	Orientador de Célula	III	09 a 13/12/2013	Brasília - DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	1.362,60	189,25	1.138,00	2.689,85
Sílvia Maria Ferreira de Freitas Alves	Orientador de Célula	III	09 a 13/12/2013	Brasília - DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	1.362,60	189,25	1.138,00	2.689,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°453/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JANEIRO/2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°453/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME	VALOR	MESES/ANO
Ana Karen da Silva Costa	R\$48,40	janeiro/2014
André Felipe Alves de Almeida	R\$48,40	janeiro/2014
Darnley Vieira Brígido	R\$48,40	janeiro/2014
Emanuele da Silva Alencar	R\$48,40	janeiro/2014
Luís Felipe de Sousa	R\$48,40	janeiro/2014

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>DANILO GURGEL SERPA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
--	--

NOME	VALOR	MESES/ANO
Mateus Batista Vieira	R\$48,40	janeiro/2014
Ruan Lucas da Cunha	R\$48,40	janeiro/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº454/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169420.1-4, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Jaguaribe - CE, no período de 20 a 21 de novembro de 2013 a fim de participar de Reunião com interlocutores da política pública para as pessoas com deficiência, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº456/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Início Oficial das atividades da Comunidade Terapêutica Reviver Manoel Mano, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	29 a 30/11/13	Cratéis- CE	1 (uma) diária e meia	157,72	5%	248,40
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Orientador de Célula	169471.1-3	III	29 a 30/11/13	Cratéis - CE	1 (uma) diária e meia	77,10	5%	121,43
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	29 a 30/11/13	Cratéis - CE	1 (uma) diárias e meia	77,10	5%	121,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº457/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do I Congresso Cearense de Educação 2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	23 a 25/11/13	Juazeiro do Norte - CE	2 (duas diárias e meia)	157,72	20%	473,16
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Orientador de Célula	169471.1-3	III	23 a 25/11/13	Juazeiro do Norte - CE	2 (duas diárias e meia)	77,10	20%	231,30
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	23 a 25/11/13	Juazeiro do Norte - CE	2 (duas diárias e meia)	77,10	20%	231,30

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº159/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Iguatu, no período de 18 a 19 de novembro do ano em curso, com a finalidade de fotografar a Policlínica da cidade de Iguatu, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº170010-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, com o objetivo de realizar parceria para exibição dos programas da TV Ceará na grade de programação da TV Brasil em 2014, a iniciativa tem por finalidade a divulgação e disseminação do audiovisual regional, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.421,84 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), mais taxa de transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.570,50 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.332.513/0001-49, com sede na Rua Barão de Aracati, nº644, Sala 26, Bloco A, Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Equipe Cearense de Tiro Esportivo no 42º Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo", a realizar-se entre os dias 20/11/2013 e 25/11/2013, visando a divulgação e a prática do tiro como modalidade esportiva, através do apoio à participação da equipe cearense, atual campeã brasileira, no 42º Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo, uma competição nacional a ser realizada no Centro Nacional de Tiro Esportivo, localizado no Rio de Janeiro - RJ, englobando diversas categorias divididas entre as modalidades carabina, pistola e fuzil, fortalecendo e promovendo a equipe cearense no cenário nacional e incentivando o ingresso de novos atletas, possibilitando, assim, o reconhecimento de novos talentos no esporte, ajudando no posicionamento do Estado do Ceará no ranking brasileiro, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13716166-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 14 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$11.000,00 (onze mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de

R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco José Xavier de Albuquerque, Presidente da Federação Cearense de Tiro.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº01.357.023/0001-10, com sede na Rua 87, nº670, 3ª Etapa, José Walter, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Ampliação do Projeto Bicicross nas Escolas", a ser realizado no período de 18/11/2013 a 18/12/2013, visando incentivar a prática esportiva, especialmente do bicicross, por jovens do bairro José Walter, em Fortaleza-CE, através da ampliação do Projeto Bicicross nas Escolas, o qual há três anos proporciona às crianças de baixa renda da região a oportunidade da prática esportiva, sendo uma forma de socialização e de inclusão, contribuindo, portando, para a consolidação das práticas de boa convivência social e esportiva, além de possibilitar o surgimento de novos talentos locais, contribuindo, com isso, para o desenvolvimento social e econômico da nossa região, bem como inserindo o Estado do Ceará como incentivador da formação de cidadãos através do bicicross, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e Processo Administrativo de nº13692155-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 18/11/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Emanuel de Oliveira Soares, Presidente da Federação Cearense de Bicicross.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.623.051/0001-19, com sede na Rua Rochoel Moreira, s/n, Centro, São Luis do Curu - CE, CEP: 62.665-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "62 Anos de Emancipação Política" a realizar-se no dia 22/11/2013, tendo como principal objetivo fomentar a promoção da cultura da região, bem como estimular a apresentação de artistas e bandas locais e regionais, contribuindo com a integração entre os municípios, inclusive daqueles que já não moram na cidade, possibilitando o intercâmbio das tradições entre jovens e outras gerações, garantindo o lazer a satisfação dos participantes do município, oportunizando, ainda, espaço democrático de lazer e de cultura aos municípios e visitantes, fortalecendo o desenvolvimento econômico, através da geração de trabalho e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13608542-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 19 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00

(trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Danielle Rose Uchôa Nunes, Prefeita Municipal de São Luis do Curu.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO – COPOL

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº090/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 18 de novembro de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº090/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
3. ANTONIA GOMES RODRIGUES	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
4. ANTONIO JOSE MARIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	100
5. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
6. CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO	A	84
7. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	84
8. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTECNICO	A	84
9. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
10. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	100
11. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	84
12. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	42
13. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
14. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	84
15. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	100
16. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	100
17. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	80
18. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	84
19. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	84
20. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO	A	100
21. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	100
22. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	42
23. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	84
24. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	84
25. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
26. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	100
27. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/S	50/50
28. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	50/50
29. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	100
30. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	100
31. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	0023571-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
32. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	50/50
33. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	48/48
34. LUIZ GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO	A	100
35. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	84
36. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	50/50
37. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	84
38. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	50/50
39. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-13	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
40. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	42/42
41. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	0001878-1-3	MOTORISTA	A	84
42. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	84
43. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	42
44. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	50/50
45. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-3	ASSESSOR TECNICO	A	84
46. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	100

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 18 de novembro de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº091/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BGARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
6. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
8. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
9. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10. CARLOS MJAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14. ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
15. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
16. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
17. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
18. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
19. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
20. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
21. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
22. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
23. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
24. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
25. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
26. GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO
27. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
28. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARIO DE TV
29. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
30. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
31. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
32. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
33. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
34. JOSE BONFIM FROTA DA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
35. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
36. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
37. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
38. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
39. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
40. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
41. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
42. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
43. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
44. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
45. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
46. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
47. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
48. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
49. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
50. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
51. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
52. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
53. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
54. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
55. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
56. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
57. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO JANEIRO/2014

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº343/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2013-CM DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	14 a 16/11/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acarati e Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	215,88

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	14 a 16/11/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acaraú e Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	215,88
Etiênio Rocha da Silva	Soldado PM	197.186-1-1	V	14 a 16/11/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acaraú e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	171,73
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	14 a 16/11/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acaraú e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	171,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº344/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FÁBIO FREITAS DE SOUZA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.187-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de novembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR(A) GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072868546/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **MARLY DANTAS ARRAES DE ALENCAR**, CPF nº243.726.173-72, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, nível/referência C5, grupo ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº131100105386918, lotado(a) no(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90% a partir de 03/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007 .....	931,36
Progressão Horizontal - Art.43, §1º da Lei nº9.826/74 - 15% .....	155,23
Total .....	1.086,59

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130022

**OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, POR MEIO DE FRESAGEM COM VISTA ÀS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada para o dia 21/11/2013, às 9h30min

(nove horas e trinta minutos), fica ADIADA até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE PROJETO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRENS E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE TRÁFEGO E ENERGIA – sicte, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008  
IG Nº797253000**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Antônio Iran Costa Magalhães e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 08 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010  
IG Nº781949000**

**OBJETO: Serviço de Assessoria Técnica, por um período de 09 (nove) meses, para criação de Observatórios Econômicos Sociais Dentro das Instituições de Ensino Superior nas 04 (quatro) Macrorregiões do Estado do Ceará, sendo elas Sertão dos Inhamus, Litoral Oeste/Ibiapaba,**

Baturite e Sertão Central, com recursos oriundos do Convênio nº049/2011 registrado no SICONV Nº764836/2011, celebrado com o Ministério da Indústria e Comércio Exterior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 05/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028  
IG Nº799734000**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos: elétrico, hidráulico, jardinagem, construção e suprimentos de informática**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045  
IG Nº798335000**

OBJETO: **Aquisição de 14 (catorze) licenças de software de Conversão de Dados** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.DEZ.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045  
IG Nº798690000**

OBJETO: **Aquisição de material Elétrico, Hidráulico, Carpintaria, Ferramentas e Utensílios**, para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri - URCA, durante o exercício financeiro 2014., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130091  
IG Nº795284000**

OBJETO: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional**: Cel. Manoel Rufino Magalhães, Adolfo Ferreira de Sousa, Avelino Magalhães, Poeta Sinó Pinheiro, Maria Cavalcante Costa e Senador Pompeu, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Santa Quitéria, Redenção, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Quixadá e Senador Pompeu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº948/2013 até o dia 09.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130092  
IG Nº794624000**

OBJETO: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, Dep. José Walfrido Monteiro, Dr. José Iran Costa, Leopoldina Gonçalves Quezado, Pe. João Bosco de Lima e Raimundo Saraiva Coelho, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Icó, Várzea Alegre, Aurora, Mauriti e Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº949/2013 até o dia 09.DEZ.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130243**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Camisa Institucional**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº930/2013 até o dia 09.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130907  
IG Nº797007000**

OBJETO: **Aquisição de reagente e insumos, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130015  
IG Nº776327000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Técnicos em Radiologia da PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 05/12/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130049  
IG Nº801674000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades

da área de tecnologia da informação-TI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/12/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130050  
IG Nº801262000**

**OBJETO: Serviços de Ação Social para cadastramento de famílias visando a instalação de cisternas de polietileno**, no âmbito do Programa Água Para Todos, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012  
IG Nº787400000**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados pelas equipes, na manutenção de poços tubulares, dessalinizadores e chafarizes, em diversas comunidades do Interior do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130031**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para Futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº809/2013, até o dia 09.DEZ.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas de combate a incêndios tipo auto bomba tanque - ABT para o CBMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br),

através do Nº801/2013, até o dia 09.DEZ.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa **vencedora: EDMIL CONSTRUÇÕES S. A.** - VALOR GLOBAL R\$2.046.032,74, 2º LUGAR - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL R\$2.304.957,21 - 3º LUGAR - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL R\$2.429.087,57 - LOTE 2 - Empresa vencedora: SERTÃO CONSTR., EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA. - VALOR GLOBAL R\$860.929,96 - 2º LUGAR - EDMIL CONSTRUÇÕES S. A. - VALOR GLOBAL R\$1.008.489,89 - 3º LUGAR - VALOR GLOBAL R\$1.072.301,13 - 4º LUGAR - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.- VALOR GLOBAL R\$1.074.577,77 - 5º LUGAR - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL R\$1.087.871,06 - 6º LUGAR - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$1.142.706,13. Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas as empresas: 2 K CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (lotes 1 e 2); ART.ENGENHARIA LTDA (lotes 1 e 2); BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lote 2); CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (lote 2); CE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (lotes 1 e 2); CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA (lotes 1 e 2); CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (lote 1); CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (lote 1); CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA (lote 2); D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2); KG CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2); LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (lotes 1 e 2); LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lote 1); MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (lote 1) e SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI (lotes 1 e 2), com base no subitem 6.1.2.3 do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação, preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pela SDA e na Ata datada de 20/11/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa **vencedora: EDMIL CONSTRUÇÕES S. A.** - VALOR GLOBAL R\$2.937.230,67 - 2º LUGAR - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. - VALOR GLOBAL R\$3.216.847,94 - 3º LUGAR - CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - VALOR GLOBAL R\$3.303.618,78 - 4º LUGAR - PRIMOR

CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL R\$3.472.346,83 - LOTE 2: Empresa vencedora: EDMIL CONSTRUÇÕES S. A. VALOR GLOBAL R\$2.375.958,28 - 2º LUGAR - MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - VALOR GLOBAL R\$2.800.726,34 - 3º LUGAR - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$2.862.327,87. Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas as empresas: 2 K CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (lote 1); ART.ENGENHARIA LTDA (lotes 1 e 2); AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (lote 2); CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (lote 1); CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA (lotes 1 e 2); CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (lote 2); CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (lotes 1 e 2); D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2); JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (lote 2); KG CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2); LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (lotes 1 e 2); LL CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2); LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 e 2) e SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI (lotes 1 e 2), com base no subitem 6.1.2.3 do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação, preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pela SDA e na Ata datada de 20/11/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0013**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0013 DER, cujo objeto é a Aquisição de Estações Totais Eletrônicas, destinadas ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do ITEM 01 a empresa: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$28.995,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais), adjudicado em 12/11/2013 às 16h44min e homologado em 12/11/2013 às 17h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130045-SEDC, cujo objeto é SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO A SER UTILIZADO EM PROJETOS EDUCACIONAIS PARA O ENEM, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LITTERE EDITORA LTDA**, com o valor de R\$1.230.800,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil e oitocentos reais) e do lote 2 a empresa **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com o valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), adjudicado em 31/10/2013 às 16h:08min e homologado em 01/11/2013 às 17h:31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130050**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130050, cujo objeto é Serviço de

apoio logístico (almoço, coffee break, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos equipados) necessários à realização dos encontros de formação da CODEA/Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pedagógico, em Fortaleza-CE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais), do lote 02 a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME**, no valor de R\$69.786,00 (Sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais), adjudicados em 13/11/2013 às 16h49min e homologado em 13/11/2013 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130073**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130073, cujo objeto é SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO FÍSICO, DESLOCAMENTO E RECURSOS MATERIAIS) PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA PREPARATÓRIA COM OS DELEGADOS ELEITOS E SEUS ACOMPANHANTES PARA REPRESENTAR O CEARÁ NA IV CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE- CNIJMA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 H/A E DO ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE- CNIJMA, DESENVOLVIDO NO ESTADO DO CEARÁ COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$94.259,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), adjudicados em 30/10/2013 às 12h08min. e homologado em 30/10/2013 às 16h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130635-SESA**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130635, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONOVACUOMETRO DIGITAL, MEDIDOR DE PRESSÃO DO BALONETE, MONOVACUOMETRO ANALÓGICO, VENTILÔMETRO, OXÍMETRO DE PULSO, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** dos lotes 1 a empresa **M.F.A. AGUIAR - EPP**, no valor total de R\$5.837,72 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); do lote 2 a empresa **CELSO LOPES MARTINS LTDA - EPP**, no valor total de R\$13.434,96 (Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) e do lote 4 a empresa **GER-AR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), adjudicados em 12/11/2013 às 12h25min e homologada a licitação em 12/11/2013 às 16h28min. Os lotes 3 e 5 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130656**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130656, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Armários de aço) para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M G S MENDES**, no valor de R\$61.621,00 (Sessenta e um mil seiscentos e vinte e um reais), adjudicado em 13/11/2013 às 10h03min e homologado em 13/11/2013 às 16h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0788**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0788 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item:02 com o valor unitário de R\$3,2100 e a quantidade 44228 CÁPSULAS, adjudicado em 11/11/2013 às 15hs17min e homologado em 11/11/2013 às 18hs11min.OBS: Restou Fracassado o item 1, com valor unitário de R\$3,1840 e com valor total de R\$20.696,00 (Vinte Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130797**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130797, cujo objeto é aquisição, com instalação, de cortinas divisórias e persianas para as UTIS do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PERSIANAS HARMONY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP**, no valor de R\$16.431,87 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), adjudicado em 08/11/2013, às 15h01min. O processo licitatório foi homologado em 08/11/2013, às 18h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130814**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130814, tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no Item: 01 com o valor unitário de R\$3,21 (Três Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de (53.300). O Processo Licitatório foi homologado em 11/11/2013 às 18h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130818**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130818, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, item 04 com valor unitário de R\$2,43 e quantidade de 390 frasco de Azitromicina. Saliento que os itens 01,02 e 03 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 11/11/2013 às 18:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130843**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0843, cujo objeto é aquisição de equipamentos (duplicadora digital de mesa e máquina perfuradora) para o Hospital de Messejana, teve como **vencedor** do lote único a empresa **BRENO FERREIRA DE MELO ME** com o valor de R\$17.729,00 (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais) Adjudicado em 12/11/2013 às 11:14 horas. Homologada em 12/11/2013 às 16:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – CBMCE, que declarou **INABILITADA** a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por desatendimento ao subitem 5.2.4.2. alíneas “a” e “b” do edital e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA.; ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.; CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.; CONSTRUTORA W2 LTDA.; HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA.; MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20130006**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130006, originária da SETUR, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 187 NO TRECHO: ENTR. CE 085 (BARROQUINHA) - BITUPITÁ, COM EXTENSAO DE 27,72 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da SSPDS, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/01/2014, tendo em vista que a expiração

do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM URCA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da URCA, que tem por objeto a OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO NO GINÁSIO DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº206/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "b", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 11 a 13 de Dezembro de 2013, a fim de ministrar palestra sobre " Planos Municipais de Saneamento Básico: Participação Social e Sustentabilidade", durante a VI Conferência Municipal de Saneamento Básico, promovida pela Prefeitura Municipal de Natal, através da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico - ASRBAN, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação matrícula nº000118-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 10 a 13 de Dezembro de 2013, a fim de participar do curso "A nova contabilidade pública - Análise e interpretação das demonstrações contábeis", promovido pela Escola de Administração e Treinamento (Esafi), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$574,39 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e quantidade de uma taxa de transação, totalizando R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.639,95 (hum mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº291/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	R\$44,00	novembro/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$44,00	novembro/2013
700094-1-2	Lívia Alves Dias Ribeiro	R\$22,00	novembro/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$44,00	novembro/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos DNS-3 matrícula nº000672-1-0, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1000/2013 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº1001/2013 Material de Consumo R\$2.000,00 (Dois mil reais),totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº286/2013, datada de 24 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado datado de 03 de outubro de 2013, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 18 de outubro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIAS DAS CIDADES**

A SECRETARIA DAS CIDADES, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº242/2013 – DICOP – GECON** para Implantação do 1º

Trecho da Avenida do Contorno, localizada no município de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Lindalva Rodrigues Bezerra/Avenida José Melo com validade até 21/10/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DAS CIDADES, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº262/2013 – DICOP – GECON** para Urbanização do Bairro Seminário, localizada no município de Crato/CE, com validade até 31/10/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DAS CIDADES, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação (REGLI) para Obra de Infraestrutura Viária** referente à duplicação da CE-060, localizada na saída da sede do município de Jardim/CE sentindo Jardim/Jati – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMIA KARININY OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169950.1-0, lotada na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 20 a 24 de novembro, a fim de participar como delegada, representando o poder público estadual na Conferência Nacional das Cidades, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de

R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$657,46 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.209,31 (dois mil duzentos e nove reais e trinta e um centavos centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em construções, reformas, pavimentação e iluminação pública nos municípios citados, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300023.1-0	IV	22 a 25 de outubro de 2013	Hidrolândia, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, Ubajara e Frecheirinha(CE)	três diárias e meia	64,83	—	226,91
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	22 a 25 de outubro de 2013	Hidrolândia, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, Ubajara e Frecheirinha (CE)	três diárias e meia	61,33	—	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA GONDIM ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS 2, matrícula nº169964.1-6, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 20 a 24 de novembro, a fim de participar como delegada, representando o poder público estadual na Conferência Nacional das Cidades, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.165,19 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169909.1-4, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 28 a 31 de outubro de 2013, a fim de participar da Missão do Banco Mundial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10

(setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$390,92 (trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$714,74 (setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura– SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapajé (CE), no período de 23 a 25 de outubro de 2013, a fim de visitar obras de kits sanitários, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA** ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169969.1-2, lotado no Instituto Agropolos do ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 23 a 25 de outubro de 2013, para participar de reunião de nivelamento e planejamento dos componentes I, II e III do Projeto Cidades I, para realização da Missão do BIRD, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$443,72 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$636,47 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JUNIOR** ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169952.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itapajé (CE), no período de 22 a 25 de outubro de 2013, para vistoriar unidades sanitárias Ref. CV. 033/SDLR/2006, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Amontada, Bela Cruz, Itarema, Itapajé, Marco e Umirim (CE), no período de 09 a 11 de outubro de 2013, a fim de visitar obras de pavimentação e construção de praças, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato, Missão Velha, Brejo Santo e Porteiras (CE), no período de 02 a 04 de outubro de 2013, a fim de visitar obras de pavimentação, urbanização e construção de praças e 2ª etapa do Monumento N. Senhora, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA** ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169969.1-2, lotado no Instituto Agropolos do ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de setembro de 2013, para participar de reunião de encerramento da Missão do Banco Mundial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$390,92 (trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$506,57 (quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CONTRATADA: A EMPRESA **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **SERVIÇOS PARA A VIABILIZAÇÃO DE MISSÕES TÉCNICAS PARA EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº20130007/CIDADES, constante do Processo - Nº5559642/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$106.089,96 (cento e seis mil e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449039.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 18 novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e SÉRGIO GRINBERG LEWIN, Representante da CORE SERVICE EVENTOS EIRELI EPP.

Camila Mota Leite

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº468/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126377022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIANO FURTADO SAMPAIO**, CPF 06063152334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00330515, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011 .....	5.255,26
Gratificação Tempo Serviço 10%- Portaria nº000358/97, DOE 16/04/1997, art.43	
Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	525,53
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24 da Lei nº14.116, DOE 27/05/08 .....	2.102,10
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/08 .....	52,55
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/08 .....	3.153,16
Total .....	11.088,60

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1540/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126422095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 13926322349, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00434515, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Técnico em Contabilidade - ADO-40 - 40 horas- Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	2.072,09
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº2034/95, DOE 22/11/95, art.43	
Lei nº9.826 de 14/05/74	310,82
Vantagem Pessoal- Lei nº11.171 de 10.04.1986	131,22
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	1.036,06
Adicional de Função- Portaria nº073/83 de 14/01/83	2,00
Abono Compensatório- Lei nº12.991/99, DOE 30/12/1999	394,24
Total	3.922,55

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1462/2012 datada de 31/10/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº00434515.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1542/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127768343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA**, CPF 00096458372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00187216, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Assistente, Nível/Referência G, 40 horas, Lei nº15.285, DOE 16.01.2013	4.145,92
Gratificação Tempo Serviço 10%- Portaria nº000358/97, DOE 16/04/1997, art.43	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	414,59
Gratificação Efetivo Exercício Magistério - 1% art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	41,46
Gratificação Incentivo Profissional 40%- art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	1.658,37
Total	6.260,34

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1599/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127768777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FERNANDA IRENE DA SILVA RAMOS**, CPF 23054310310, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00190918, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2013,

conforme laudo médico nº2013/012895 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Adjunto, Nível/Referência M, Lei nº15.285, DOE 16/01/2013	5.548,52
Gratificação Tempo Serviço 10% - Portaria nº00370/95, DOE 07/03/1995, art.43	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	554,85
Gratificação Efetivo Exercício Magistério - 1% art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	55,49
Gratificação Incentivo Profissional 80%- art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	4.438,82
Total	10.597,68

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, CNPJ. nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: o **CONSÓRCIO FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em Fortaleza/CE, na Av. Antônio Sales nº3169, Sala 103, bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.847.855/0001-00, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz, portador da cédula de identidade nº98002239656 - SSP-CE e CPF: 890.605.633-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Linhares, 614, Apartamento 300, bairro Aldeota, nesta capital, e ENPECEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida em Fortaleza/CE, na Rua Leonel Chaves nº64, bairro Parangaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.352.056/0001-69, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, portador da cédula de identidade nº96002692354 - SSP-CE e CPF: 204.949.553-68, residente e domiciliado à Rua Henriqueta Galeno 520, Apartamento 301, bairro Dionísio Torres, nesta capital. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **contratação para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC, EM TAUÁ - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120001/FUNECE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.435.946,75 dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • MAPP 10: 3 1200001.12.364.500.19400.04.44905100.00.0.00 31200001.12.364.500.19400.04.44905100.70.00.00 PF 3110342008 na IG 717283000. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz Representante Legal da FERRAZ ENGENHARIA LTDA e Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti Representante Legal da ENPECEL ENGENHARIA LTDA | Engº Francisco Quintino Vieira Neto INTERVENIENTE/DAE.**

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº079/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93634650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA ALVES DE ARAUJO**, CPF 17038278304, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10008913, lotada no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº14.425, de 29/07/2009 .....	467,53
Gratificação Por Tempo de Serviço 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	70,13
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	

Art.132, Item VI, da Lei nº9.826/74 ..... 93,51  
Total ..... 631,17  
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.  
Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº859/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
2	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
3	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
4	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
5	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
6	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
7	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
9	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
10	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
11	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
12	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
13	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
14	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
15	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
16	Andréa Cristina Capriata Silva	199867 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
17	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
18	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
19	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
20	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
21	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
22	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
23	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
24	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
25	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
26	Clarissa Neuman Ramos César	199855 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
27	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
28	Daniele Cristina Timbó Magalhães	199802 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
29	Daniilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
30	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
31	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
32	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
33	Douglas Carpegiani Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
34	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
35	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
36	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
37	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
38	Fernando Antônio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
39	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
40	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
41	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
42	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
43	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
44	Janayra Magalhães Leite	199843 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
45	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
46	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
47	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
48	Leonardo Burlini Soares	169434 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
49	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
50	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
51	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
52	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
53	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
54	Marcos Daniel de Sousa Ferreira	199873 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
55	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
56	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
57	Milton de Carvalho Neto	199821 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
58	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
59	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
60	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
61	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
62	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
63	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
64	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
65	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
66	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
67	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
68	Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira	169423 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
69	Raquel Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
70	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
71	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
72	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
73	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	199828 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
74	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
75	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
76	Yússuf Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21
77	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº860/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$46,20	09/2013
02	EMANUEL PINHEIRO DE AZEVEDO	799840 1 9	R\$46,20	09/2013
03	MAIARA PINHEIRO VIEIRA	799841 1 6	R\$46,20	09/2013
04	FRANCISCO ROBERTO GIFFONE NOBRE	799838 1 0	R\$46,20	09/2013
05	FABIANE ALVES DE LIMA	799829-1-1	R\$30,80	09/2013
06	JEFFESON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	799832 1 7	R\$22,00	09/2013
07	FRANCIELY NUNES DA SILVA	799830 1 2	R\$22,00	09/2013
08	LIANA ALMEIDA CAETANO	799831 1 X	R\$22,00	09/2013
09	PEDRO ANGELO DO NASCIEMNT0 AZEVEDO	799833 1 4	R\$22,00	09/2013
10	LEONARDO UCHÔA BEZERRA DE OLIVEIRA	799834 1 1	R\$46,20	09/2013
11	LETICIA BARROS FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	799835 1 9	R\$46,20	09/2013
12	KARINE PINHEIRO DE ARAÚJO	799836 1 6	R\$46,20	09/2013
13	MARCOS CORPE TEIXEIRA	799839 1 8	R\$46,20	09/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441 1 4	A	42
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441 1 4	J	42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	A	42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	J	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1343/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº30.547, de 24 de maio de 2011, na Portaria ADAGRI nº470/2013, publicada no DOE aos 02 de julho de 2013, bem como em todas as informações contidas no Processo 7259387/2013, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos na planilha em anexo referente ao semestre de março/2013 a agosto/2013, sendo o pagamento efetuado conforme determinação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, procedendo-se às compensações devidas, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período específico. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1343/2013

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADAGRI - GDAFA – 8º PERÍODO (MARÇO/2013 A AGOSTO/2013)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA	EXERCÍCIO DA POSSE	OBSERVAÇÕES	META INSTITUCIONAL (%) PERÍODO - A			META INDIVIDUAL (%) / PERÍODO - B						TOTAIS GERAIS (%)	
				I	II	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI		TOTAL
1	Paulo Henrique Paixão	05/06/2012	ACOPIARA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
2	Elenimar Bezerra de Castro	02/09/2009	ARACATI	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
3	Sílvia Fernanda Vieira Vale	31/08/2009	ARACATI	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
4	Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	02/04/2012	ARACATI	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
5	Daniel Victor Saraiva	25/08/2009	ARACATI	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
6	Célio Souza da Rocha	08/02/2010	ARACATI	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
7	Eduardo da Cunha Correia Lima	24/08/2009	BATURITÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
8	José Ermeson Ribeiro Leite	24/08/2009	BATURITÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
9	Mônica Marcos de Almeida	10/10/2009	BATURITÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
10	Fernando Henrique Teixeira Gomes	08/09/2009	BATURITÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
11	Mileide de Araujo Goes	24/08/2009	BATURITÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
12	Aline Cavalcante Vieira	04/09/2009	BOA VIAGEM	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
13	Eudson Maia de Queiroz Júnior	13/02/2012	BOA VIAGEM	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
14	Gabriel Guimarães Costa	13/02/2012	BREJO SANTO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
15	José de Oliveira Santos	24/08/2009	BREJO SANTO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
16	Simone Francisca de Lira	24/08/2009	BREJO SANTO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
17	Cícero Joaquim da Silva	24/08/2009	BREJO SANTO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
18	Suiany Rodrigues Câmara	27/06/2012	BREJO SANTO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
19	Oswaldo David de Alencar	31/08/2009	CAMPOS SALES	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
20	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	02/04/2012	CAMPOS SALES	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
21	Eudson Almeida dos Santos	02/09/2009	CANINDÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
22	Arquelau Nobre Nojosa	26/08/2009	CANINDÉ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
23	Dagoberto Saunders de Oliveira	02/12/2009	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
24	Marcos Maurício da Silva Oliveira	13/02/2012	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
25	Annira Aquino Cortez	01/09/2009	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
26	David Caldas Vasconcelos	02/09/2009	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
27	Marcelino Mota Teles	05/06/2012	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
28	Neiliane Santiago Sombra Borges	02/03/2012	CAUCAIA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
29	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	16/02/2012	COREAÚ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
30	Francisco das Chagas Cardoso Filho	29/06/2012	CRATEÚS	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
31	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	24/08/2009	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
32	Danilo Leite Fernandes	13/02/2012	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
33	Felipe Francino Ferreira	13/02/2012	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
34	Joyce da Cunha Xavier Nunes	24/08/2009	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
35	Róger Henrique Sousa da Costa	24/08/2009	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
36	Marcelo Francisco Mendes de Souza	20/08/2010	CRATO	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
37	Igor Gurgel Ibiapina	01/03/2012	GRANJA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
38	Jailson José da Silva	02/09/2009	GRANJA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
39	Ailton Pessoa Lins	01/03/2012	ICÓ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
40	Francisco Wilame Lopes da Silva	02/09/2009	ICÓ	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
41	Vanessa Vieira Chaves	13/02/2012	IGUATU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
42	Cristiano Benedito da Silva	24/08/2009	IGUATU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
43	Francisco Oscarito Ramos	29/06/2012	IGUATU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
44	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	29/06/2012	INDEPENDÊNCIA	10	10	20	4	3	3	0	3	3	16	36
45	Rui Rodrigues de Lima	03/09/2009	IPAUMIRIM	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
46	Clarissa Neuman Ramos César	25/06/2012	IPAUMIRIM	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
47	Iran Águila Maciel	02/05/2012	IPU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
48	Rodolfo Moriconi Freire	29/06/2012	IPU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
49	Raylene Ramos Moura	28/03/2012	IPU	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
50	João Paulo Lima Alves	24/08/2009	ITAJAJÉ	10	10	20	0	0	0	4	0	3	7	27
51	Davi Bastos Capistrano Junior	24/08/2009	ITAPIPOCA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
52	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	24/08/2009	ITAPIPOCA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
53	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	24/08/2009	ITAPIPOCA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
54	Moacir Andrade Rabelo Filho	09/02/2012	JAGUARIBARA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
55	Carlos Sérgio de Oliveira	13/02/2012	JAGUARIBARA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
56	Andréa Leite de Carvalho	10/02/2012	JAGUARIBARA	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
57	Luiz Matos Batista	15/02/2012	JAGUARIBE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
58	Francisco Inácio Marrocos Júnior	13/02/2012	LIMOEIRO DO NORTE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
59	Dinara Aires Dantas	13/02/2012	LIMOEIRO DO NORTE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
60	Fábio Costa Farias	10/02/2012	LIMOEIRO DO NORTE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
61	Francisco Xavier da Silva Júnior	13/02/2012	LIMOEIRO DO NORTE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
62	Renata Damasceno Moura	02/09/2009	LIMOEIRO DO NORTE	10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA	EXERCÍCIO DA POSSE	OBSERVAÇÕES	META INSTITUCIONAL (%) PERÍODO - A			META INDIVIDUAL (%) / PERÍODO - B						TOTAIS GERAIS (%)	
				I	II	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI		TOTAL
114 Daniele Cristina Timbó Magalhães	23/02/2012	SOBRAL		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
115 Jarier de Oliveira Moreno	31/08/2009	SOBRAL		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
116 Fabrício Ferreira Lima	13/02/2012	SOBRAL		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
117 Youssef Feitosa Bezerra Braga	02/04/2012	TAUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
118 Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	28/03/2012	TAUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
119 Luenny Carla Silva dos Santos	11/06/2012	TAUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
120 Ana Lúcia Lopes do Nascimento	24/08/2009	TIANGUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
121 Lidiane Barbosa Machado	24/08/2009	TIANGUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40
122 Maria Liduína Maia de Oliveira	27/02/2012	TIANGUÁ		10	10	20	4	3	3	4	3	3	20	40

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135613302/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 31/07/2013 até 30/01/2014 ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDO BARROS DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº12218214, lotado(a) no(a) PROF. EDMILSON PINHEIRO EEFM, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO DIAS DE ARAUJO**, CPF 21087024315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº16000213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2010, conforme laudo médico nº2010/033426 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$1.153,44 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125537336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VICENCIA SISNANDO DE ARAÚJO**, CPF 76421660363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07833814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11) ..... 1.693,47  
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) ..... 169,35

Parcela Nominalmente Identificada

(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) ..... 400,00  
Total ..... 2.262,82  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122271386, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILDA MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 23320826387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01812319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011 ..... 1.306,93  
Gratificação de Regência de Classe 10%  
art.5º lei nº14.431/2009) ..... 130,69  
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,  
do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 ..... 308,68  
Total ..... 1.746,30  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981169627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSANA IZABEL DUARTE**, CPF 11823798349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07801416, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) ..... 300,86  
Progressão Horizontal de 30%  
(Art.43 da Lei nº9.826/74) ..... 90,26  
Gratificação de Efetiva Regência de  
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) ..... 120,34  
Total ..... 511,46  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131625969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, CPF 09074015387, que exerce a função de

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03507319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	618,41
Progressão Horizontal de 10%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	61,84
Complementação Remuneração	
Estadual Lei nº15.288/2013 .....	42,76
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133389499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA CHAVES DE CASTRO**, CPF 17067960304, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30257812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	3.342,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	501,38
Produtividade 4% Dissídio Coletivo	
nº1.614/1988 Acordão nº479/1989	
(Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	133,70
Total .....	3.977,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90437560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GISELDA SATIRO DE HOLANDA**, CPF 38608545349, que exerce a

função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07003110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	100,80
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	134,40
Gratificação de Efetivo Exercício da	
Especialidade de 40% (Lei nº10.884/84 art.62) .....	268,81
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91 .....	67,20
Total .....	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FARIAS BRITO - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AUREA CONCEICAO BASTOS DONATO MACEDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA FRANCIMAR TELES DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106394347, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **TEOBALDO DIAS DE ARAUJO**, matrícula nº16000213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981169627, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ROSANA IZABEL DUARTE**, matrícula nº97801416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0998/2013-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº15.052, de 06 de dezembro de 2011 e no Artigo 9º do Decreto nº30.797, de 29 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de complementar a regulamentação de procedimentos para o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e para o Prêmio Escola Nota Dez, estabelece o seguinte: Art.1º - **A base de dados oficial utilizada pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE serão as informações constantes da 1ª Etapa do Censo Escolar (Matrícula inicial) realizado e divulgado pelo Ministério da Educação – MEC/INEP, a cada ano.** Art.2º - Para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e do Prêmio Escola Nota Dez, não serão contabilizados no cálculo da participação e da proficiência, os alunos que se enquadrarem nas seguintes situações: I – Alunos com deficiência, devidamente comprovada por laudo, parecer, atestado ou declaração, expedidos, exclusivamente, por profissional médico, em que deverão constar as seguintes informações: a) nome completo do aluno de forma legível; b) Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou nome da deficiência; c) data; d) nome, número do CRM ou CREMEC e assinatura do profissional médico. II – Alunos hospitalizados, alunos com doenças infectocontagiosas e alunos em tratamento quimioterápico/radioterápico, devidamente comprovados por laudo, parecer, atestado ou declaração expedidos, exclusivamente, por profissional médico, em que deverão constar os seguintes dados: a) nome completo do aluno de forma legível; b) Classificação Internacional de Doenças (CID) e nome da doença ou enfermidade; c) data/período declarado da doença ou enfermidade/tratamento; d) nome, número do CRM ou CREMEC e assinatura do profissional médico. III – Alunas em licença gestante, que não possam comparecer ao local de realização dos testes, devidamente comprovada por meio de declaração ou atestado expedidos, exclusivamente, por profissional médico, em que deverão constar os seguintes dados: a) nome completo da aluna de forma legível; b) data/período da licença; c) nome, número do CRM ou CREMEC e assinatura do profissional médico. IV – Alunos cumprindo medida privativa de liberdade ou em situação de acolhimento institucional, devidamente comprovada por declaração emitida por instituições reconhecidas nos termos da Lei nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em que deverão constar os seguintes dados: a) nome completo do aluno de forma legível; b) período em que se encontra recolhido em cumprimento de medida privativa de liberdade ou abrigado; c) data, nome e assinatura do responsável legal pela instituição. V – Alunos que se encontrem inscritos em programas de proteção de vítimas e testemunhas, devidamente comprovado por declaração emitida por autoridade competente, constando os seguintes dados: a) nome completo do aluno de forma legível; b) período que se encontra participando do programa; c) data, nome e assinatura da autoridade competente. VI – Alunos que venham a falecer após a data de referência do Censo Escolar (do ano de realização do SPAECE) até a data de aplicação dos testes; ou alunos cujos pais, filhos ou cônjuges tenham falecido na data de realização dos testes, com a comprovação do falecimento através de certidão de óbito. §1º Para a caracterização da situação prevista no inciso I, do presente artigo, não serão aceitos receitas e exames médicos ou relatórios de docentes, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, dentre outros que não sejam o profissional médico. §2º Os alunos com deficiência comprovada que realizarem o teste serão deduzidos do número de alunos previstos e do número de alunos avaliados bem como do cálculo de proficiência média, sendo a proficiência desses alunos divulgada no boletim por escola. §3º Caso os alunos com deficiência comprovada não realizem o teste serão deduzidos do número de alunos previstos. §4º A partir do SPAECE de 2013, os alunos com deficiência, para serem deduzidos do cálculo de participação e dos cálculos de proficiência média, além da apresentação da documentação comprobatória, deverão ter o registro dessa informação no Censo Escolar. §5º Somente serão considerados e aceitos, para fins de não contabilização de participação de alunos na avaliação, os documentos que confirmem as situações previstas nos incisos II, III, IV, V e VI do presente artigo, se

apresentarem datas e períodos compatíveis com a data de aplicação dos testes do SPAECE. Art.3º - As transferências de alunos, para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e do Prêmio Escola Nota Dez, deverão ser devidamente comprovadas por meio de declaração de matrícula/transfêrencia, em que deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: I – O número da Identificação única do aluno – ID (código gerado pelo Inep no sistema Educacenso), nome completo, nome da mãe e data de nascimento do aluno; II – Código da Escola emitido pelo INEP e nome da escola de destino e do município em que se localiza; III – Ano/série, turma e turno em que foi matriculado na escola de destino; IV – Data de admissão do aluno na escola de destino; V – Nome da escola de origem e do município em que se localiza; VI – Data de emissão da declaração e assinatura do diretor/responsável da escola de destino. §1º Quando a escola não dispuser de diretor ou responsável, devidamente nomeado, a declaração poderá ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma ser assinada pelo respectivo Secretário Municipal da Educação. §2º Quando a transferência do aluno ocorrer entre escolas da rede estadual de ensino que utilizem o Sistema SIGE ESCOLA, cujos dados são migrados para o Sistema Educacenso, as informações da transferência serão extraídas do próprio SIGE desde que o aluno se encontre na situação MATRICULADO em escola distinta da escola de origem. §3º Quando a transferência do aluno ocorrer entre escolas das redes municipais que utilizem o Sistema SIGE ESCOLA, as informações poderão ser comprovadas mediante relatório emitido pelo SIGE ESCOLA, desde que o aluno se encontre na situação MATRICULADO em escola distinta da escola de origem e que tenha seu nome escrito da mesma forma que aparece no Sistema Educacenso do ano de realização da avaliação. §4º Quando a transferência do aluno ocorrer até a data de 31 de agosto, o aluno será deduzido do número previsto de alunos da escola de origem e, consequentemente, a proficiência e a participação desse aluno serão computadas para a escola de destino. Caso a transferência ocorra após essa data, a proficiência e a participação serão computadas para a escola de origem. §5º No caso de aluno transferido para escola da rede privada de ensino ou para escola localizada em outro Estado o mesmo será deduzido do número previsto de alunos da escola de origem. §6º Só serão consideradas as transferências efetivadas após a data de referência do Censo Escolar (última quarta-feira do mês de maio, de acordo com a Portaria do MEC Nº264, de 26 de março de 2007) relativo ao ano de realização dos testes do SPAECE, até a data de realização da avaliação. Art.4º - A documentação constante dos artigos 2º e 3º, excetuando-se o previsto no §2º do artigo 3º deverá ser entregue, até o dia da realização na escola dos testes do SPAECE, no setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE. §1º As escolas localizadas no município de Fortaleza entregarão a documentação citada no caput desse artigo no setor de protocolo da SEDUC. §2º Os documentos devem ser encaminhados através de ofício da escola, assinado pelo diretor/responsável, informando, para cada documento protocolado o número da Identificação única do aluno – ID (código gerado pelo Inep no sistema Educacenso), nome completo, ano/série e turno do aluno a que refere o documento, devendo constar, ainda, o nome completo da escola, Código da Escola emitido pelo INEP e município em que a escola se localiza. Art.5º - Cada CREDE constituirá um Grupo de Trabalho, composto por até cinco servidores, que será responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos, para os fins tratados na presente Portaria, no prazo de até 30 (trinta dias) úteis, a contar do primeiro dia útil após a data da aplicação do último teste do SPAECE. Parágrafo Único. A análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos das escolas localizadas no município de Fortaleza serão realizadas por Grupo de Trabalho, composto por até três servidores da SEFOR. Art.6º - Os resultados da análise dos documentos apresentados serão divulgados juntamente com os resultados preliminares dos testes, por escola, mediante senha de acesso. Art.7º - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão designada pela SEDUC/COAVE. Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº0814/2012 – GAB, de 28 de setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0999/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2013**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0999/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48247210	PAULA RAYSSA MESQUITA FREIRES	46,20	DEZEMBRO/2013
48239811	DANIELLE LIMA DE PAULA	46,20	DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2013** - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
482527-1-0	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	46,20	DEZEMBRO/2013
482417-1-0	CICERO G DE A MOTA	46,20	DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1003/2013** - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, durante o mês de OUTUBRO/2013, no valor de CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2013** - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
482527-1-0	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	44,00	NOVEMBRO/2013
482417-1-9	CICERO G DE A MOTA	44,00	NOVEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1006/2013** - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48247210	PAULA RAYSSA MESQUITA FREIRES	44,00	NOVEMBRO/2013
48239811	DANIELLE LIMA DE PAULA	44,00	NOVEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1007/2013 – GAB** - O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137251688/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CONCEIÇÃO CIPRIANO IRES**, matrícula nº07287518, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19 ocorrido em 17 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2013 – GAB** - O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137286457/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA**, matrícula nº16893919, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 11 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120116/SEDUC  
PROCESSO Nº12547288-9/13713739-7**

Aos 18 dias do mês de novembro de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120116 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/10/2013, às fls 08, do Processo nº12547288-9, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Biologia** visando atender as Escolas Públicas Estaduais, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120116 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12547288-9.. **DA VIGÊNCIA** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** I. No Pregão Eletrônico nº20120116. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. **CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **FORO** Fortaleza – CE. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS - Representada pela ELAINE CRISTINA BORG, EDULAB-COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME Representada pela IVONE BORBA, GANA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Representada pelo GALDINO ANASTACIO N. DE ARAUJO, QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA Representada pelo JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, EMPRESA NR DE LIMA ME Representada pelo NATANAEL RODRIGUES DE LIMA, EMPRESA ORIGINART.COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME Representada pelo LUIZ LEONARDO BEZERRA, EMPRESA E DE OLIVEIRA GOMES – ME Representada pelo JOÃO FRANCISCO MENDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013/  
PROCESSO Nº13503049-8**

I - **ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013; II - **CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - **ENDEREÇO**: Fortaleza - CE; IV - **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente em exercício Engº. SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2013, publicado no D.O.E

de 14.03.2013, de acordo com o Processo nº13503049-8; V - **ENDEREÇO**: Fortaleza - CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: regulamentados no art.57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes;; VII- **FORO**: Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO**: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO, NAS ÁREAS RURAIS, DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM) EM TIANGUÁ (CAJUAÇÚ) no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA** O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - **VALOR GLOBAL**: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - **DA VIGÊNCIA**: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de outubro de 2013 até 09 de janeiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 11 de setembro de 2013 até 07 de fevereiro de 2014.; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - **DATA**: 09 de setembro de 2013; XIII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. **TESTEMUNHAS**: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013/  
PROCESSO Nº13003846-6**

I - **ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013; II - **CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - **ENDEREÇO**: Fortaleza - CE; IV - **CONTRATADA**: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº070/2013, publicado no D.O.E de 02.04.2013, de acordo com o Processo nº13003846-6, datado em 02.10.2013.; V - **ENDEREÇO**: Fortaleza - CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes;; VII- **FORO**: Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO**: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA** O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - **VALOR GLOBAL**: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - **DA VIGÊNCIA**: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem

executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de outubro de 2013 até 03 de janeiro 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 30 de setembro de 2013 até 27 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 341/2013/PROCESSO Nº13516311-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: FRANCISCO SOARES FERREIRA, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender à Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, localizada à Rua Hermogenes Marques de Pinho, 850, Jucás, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP nº63.780-000, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5516 - 22100022.12.368.073.28678.04.339036.51.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, FRANCISCO SOARES FERREIRA- LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 366/2013 - SEDUC/PROCESSO Nº13506463-5/13688723-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO FARIAS MONFORT MOTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços gráficos para a impressão de 7.900 apostilas** para apoiar os cursos ofertados pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará - CREAECE, destinados à formação continuada para professores da rede pública de ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130049, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.026.19490.010000.33903900.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATANTE RODRIGO

FARIAS MONFORT MOTA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 367/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13690462-9**

CONTRATANTE: Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2013, o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. Em exercício SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem celebrar este Contrato, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº017/2013 - Ata de Registro de Preço nº08/2013 (Processo nº13269054-3 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce) e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº017/2013 - Ata de Registro de Preço nº08/2013 (Processo nº13269054-3 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo Único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.010000.33903900.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA - CONTRATADO, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 372/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13713125-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 10 (dez) poltronas giratórias, braço fixo**, visando atender 10 (dez) Escolas de Ensino Médio da Secretaria da Educação - SEDUC-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº017/2011 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce) e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão

nº20110017 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo Único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$12.855,50 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73; MAPP: 1343; PA 19506; Fonte 07; Elemento de Despesa: 449052 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 373/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13717500-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA UTILIDADE EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. DIEGO HOLANDA DE MEDEIROS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de 713 (setecentos e treze) cadeiras giratorias, visando atender 10 (dez) Escolas de Ensino Médio da Secretaria da Educação - SEDUC-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº017/2011 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce) e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo Único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$219.675,30 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73; MAPP: 1343; PA 19506; Fonte 07; Elemento de Despesa: 449052 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DIEGO HOLANDA DE MEDEIROS -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 387/2013 –SEDUC/PROCESSO Nº13525738-7/13750259-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de logística (Alimentação, Espaço Físico, Locação de Expositores, Mesas, Cadeiras, Hospedagem e Transporte) para ações relacionadas ao ENEM 2013, de acordo com as especificações previstas no lote 01, ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130055 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução será de 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$101.718,55 (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 921 22100022.12.362.073.19509.01.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.02.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.03.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.04.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.05.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.06.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.07.33903900.82.1.40 22100022.12.362.073.19509.08.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº035/2013 - PROCESSO Nº13222359-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, inscrito no CNPJ sob nº07.063.589/0001-16, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Termo de Responsabilidade nº035/2013, publicado no DOE de 01.04.2013, de acordo com a justificativa exarada na C. I. nº278/2013-CECOF/COPEM, processo nº13222359-7, datado em 21.05.2013, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Termo de Responsabilidade nº035/2013, no que se refere o número do CREDOR do Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2013, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de nº3458, LEIA-SE: Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2013, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de nº90074, CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 13 de novembro de 2013. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA- Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8255811/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ARIANE DE SOUSA MELO**, matrícula nº98200159590618, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº8255811/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5236576/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **DANIEL PAIVA DE SOUSA**, matrícula nº98200159636219, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5236576/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5634458/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **VERIDIANA COLARES LEITE**, matrícula nº98200160233918, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5634458/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5788056/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARLENE TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200159454110, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5788056/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6038921/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ FRANCIALES IRINEU**, matrícula nº98200161099719, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 45 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6038921/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6039197/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ FRANCIALES IRINEU**, matrícula nº98200160421714, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 161 e 162, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6039197/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6047742/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO MARCIO SILVA RODRIGUES**, matrícula nº98200161981314, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2013, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6047742/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6149294/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANA VERICA DE ARAÚJO**, matrícula nº98200159852612, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6149294/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6186645/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FABIULA LEMOS CABRAL**, matrícula nº98200159958119, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 158 e 159, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº6186645/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6228380/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANA CRISTINA DE SOUSA VIANA**, matrícula nº98200161865314, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6228380/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6278671/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **OTAVIA GEORGIA DE SOUSA LEITE**, matrícula nº98200160317917, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2013, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6278671/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6321810/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **CARMELITA FERNANDES AFONSO RODRIGUES**, matrícula nº98200159861514, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6321810/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6410014/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA DEYVE SAMME DE SOUSA DIAS**, matrícula nº98200160784019, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6410014/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6418996/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **JESONITA LEONARDO DA CUNHA**, matrícula nº98200161674411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/09/2013, página 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6418996/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6495656/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE**, matrícula nº98200161842519, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/09/2012, página 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6495656/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12849940-0/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO JOELITON DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº98200160731411, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12849940-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12849988-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCA LEIDIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200160919615, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 35 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12849988-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850606-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **TATIANE NUNES FREITAS**, matrícula nº98200159508318, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850606-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850915-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARILIA BANDEIRA SARAIVA**, matrícula nº98200160984212, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850915-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850923-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA LUIZA TORRES LIMA**, matrícula nº98200161154612, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 93 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850923-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850927-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA JOSÉ DE MOURA**, matrícula nº98200160943419, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850927-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850929-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ELIZABETE GONÇALVES GALDINO DIEGO**, matrícula nº98200161157212, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 93 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850929-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850931-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº98200161156119, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 93 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850931-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850933-3/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA LÚCIA DE SOUSA**, matrícula nº9820016115471X, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 93 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850933-3/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12850935-0/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIO CELIO DA SILVA**, matrícula nº98200159509217, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12850935-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13115047-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **GRACILENE ARAGÃO MACAU**, matrícula nº98200160342016, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2013, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13115047-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2007-IG801785**  
I - ESPÉCIE: 18º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - BAIRRO: CASTELÃO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13649638-5.; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo importará num **acréscimo contratual** global de R\$4.169,35 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente aos meses de agosto a dezembro de 2013, passando o valor mensal de R\$31.194,80 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para a quantia de R\$32.028,67 (trinta e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme Análise de Termo Aditivo Contratual-Repactuação elaborada pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.169,35 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de novembro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA - SECRETÁRIO DO ESPORTE e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA -SOLUÇÃO SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 010/2013 - IG 786929**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria do Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº20130002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130002/ESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$564.990,84 (Quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas, conforme execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.093.13843.01.33903700.00.0.30, 42100001.27.122.500.28124.01.33903700.00.0.20 e 42100001.27.126.500.28158.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro, de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante legal da Vespa Consórcio de Serviços LTDA

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 011/2013 - IG 802625**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº06/2013 conforme o resultado do Pregão Presencial Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei Nº. 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$55.788,62 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.092.19993.01.33903300.70.1.40 42200001.27.811.092.19993.01.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e José Alberto Martins de Moura - Representante Legal.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº02/2013**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão**, a partir da presente data, do **Contrato nº031/2009**,

celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº2009074 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento os preceitos do direito público, o artigo 78, inciso XII e o artigo 79 inciso I da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e José Alberto Martins de Moura - Representante Legal da Contratada. Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111737672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO BATISTA FILHO**, CPF 21045666300, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00568813, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4ªE - Lei nº14.867/2011 .....	9.954,56
Progressão Horizontal (35%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	3.484,10
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF - Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008 .....	4.735,99
Total .....	18.174,65

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6959687/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARILENE DE CASTRO**, CPF 07292813372, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00048119, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ªE - Lei nº15.285/2013 .....	10.397,30
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.559,60
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006 .....	1.559,60
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	7.183,92
Total .....	20.700,42

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente

da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, nos períodos de 28 de novembro a 02 de dezembro e 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (Nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$303,57 (trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **DAVID BEZERRA**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 106658.1.7, lotado no Posto Fiscal de Penaforte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor

unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº593/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100606.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimação, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) de acordo

com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Grangeiro, Campos Sales, Araripe, Saboeiro e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, avaliação de ITCD e curso sobre BROFFICE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº597/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	25,26,27/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	77,10	115,65
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29/11	AValiação/ITCD	0,5	61,33	30,67
RONALDO CÉLIO PEREIRA	105806.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D	IV	25 A 29/11	CURSO	4,5	64,83	291,74
PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	105835.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	25 A 29/11	CURSO	4,5	64,83	291,74
CARLOS FÁBIO DAMASCENO FEITOSA	105812.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	25 A 29/11	CURSO	4,5	64,83	291,74
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	25 A 29/11	CURSO	4,5	64,83	291,74
							TOTAL	1.313,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794/2013**, de 18 de novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI-exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês OUTUBRO/2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2013 DE 18/11/2013

Período de Competência OUTUBRO/2013

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	459.484,26	367.587,41	1.622,26	1.297,81	2.204,79	1.763,83
ACARAPE	283.536,19	226.828,95	1.001,05	800,84	2.538,83	2.031,06
ACARAU	729.503,77	583.603,02	2.575,59	2.060,47	16.665,85	13.332,68
ACOPIARA	359.475,25	287.580,20	1.269,16	1.015,33	16.131,02	12.904,82
AIUABA	226.444,67	181.155,74	799,49	639,59	1.402,76	1.122,21
ALCANTARAS	252.199,49	201.759,59	890,42	712,34	1.915,27	1.532,22
ALTANEIRA	246.419,05	197.135,24	870,01	696,01	818,34	654,67
ALTO SANTO	240.439,91	192.351,93	848,90	679,12	3.738,34	2.990,67
AMONTADA	428.185,51	342.548,41	1.511,75	1.209,40	5.788,00	4.630,40
ANTONINA DO	317.083,22	253.666,58	1.119,50	895,60	1.650,81	1.320,65
APIARES	209.561,91	167.649,53	739,88	591,90	1.734,39	1.387,51
AQUIRAZ	2.431.280,76	1.945.024,61	8.583,89	6.867,11	28.140,43	22.512,34
ARACATI	1.527.824,37	1.222.259,50	5.394,14	4.315,31	29.632,09	23.705,67

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ARACOIABA	224.109,74	179.287,79	791,24	632,99	3.871,07	3.096,86
ARARENDA	285.042,25	228.033,80	1.006,37	805,10	1.719,39	1.375,51
ARARIPE	279.958,84	223.967,07	988,42	790,74	4.728,59	3.782,87
ARATUBA	217.545,50	174.036,40	768,07	614,46	2.615,26	2.092,21
ARNEIROZ	186.427,34	149.141,87	658,20	526,56	1.175,84	940,67
ASSARE	264.166,80	211.333,44	932,67	746,14	3.585,53	2.868,42
AURORA	212.590,30	170.072,24	750,57	600,46	3.809,25	3.047,40
BAIXIO	335.275,20	268.220,16	1.183,72	946,98	2.523,22	2.018,58
BANABUIU	333.209,32	266.567,46	1.176,43	941,14	3.794,67	3.035,74
BARBALHA	1.067.964,50	854.371,60	3.770,56	3.016,45	21.318,41	17.054,73
BARREIRA	299.774,29	239.819,43	1.058,38	846,70	5.090,35	4.072,28
BARRO	233.895,56	187.116,45	825,79	660,63	7.585,50	6.068,40
BARROQUINHA	241.485,50	193.188,40	852,59	682,07	1.323,87	1.059,10
BATURITE	318.905,32	255.124,26	1.125,93	900,74	11.009,38	8.807,50
BEBERIBE	618.408,72	494.726,98	2.183,36	1.746,69	9.278,16	7.422,53
BELA CRUZ	279.382,77	223.506,22	986,39	789,11	6.240,60	4.992,48
BOA VIAGEM	311.273,85	249.019,08	1.098,98	879,18	13.591,31	10.873,05
BREJO SANTO	501.345,35	401.076,28	1.770,05	1.416,04	22.683,43	18.146,74
CAMOCIM	625.308,80	500.247,04	2.207,72	1.766,18	18.443,76	14.755,01
CAMPOS SALES	363.912,16	291.129,73	1.284,83	1.027,86	8.870,33	7.096,26
CANINDE	399.288,49	319.430,79	1.409,73	1.127,78	26.102,84	20.882,27
CAPISTRANO	333.778,17	267.022,54	1.178,44	942,75	1.828,38	1.462,70
CARIDADE	265.262,95	212.210,36	936,54	749,23	2.140,95	1.712,76
CARIRE	373.699,81	298.959,85	1.319,39	1.055,51	5.461,55	4.369,24
CARIRIACU	265.093,20	212.074,56	935,94	748,75	6.455,60	5.164,48
CARIUS	241.548,69	193.238,95	852,21	682,25	5.732,53	4.586,02
CARNAUBAL	385.538,89	308.431,11	1.361,18	1.088,94	5.289,44	4.231,55
CASCAVEL	623.748,56	498.998,85	2.202,21	1.761,77	17.861,37	14.289,10
CATARINA	321.630,31	257.304,25	1.135,55	908,44	2.106,99	1.685,59
CAFUNDA	285.755,56	228.604,45	1.008,89	807,11	568,49	454,79
CAUCAIA	5.730.361,69	4.584.289,35	20.231,63	16.185,30	105.620,39	84.496,31
CEDRO	292.007,37	233.605,90	1.030,96	824,77	6.056,24	4.844,99
CHAVAL	264.049,41	211.239,53	932,25	745,80	2.077,73	1.662,18
CHORO	223.221,25	178.577,00	788,11	630,49	1.265,32	1.012,26
CHOROZINHO	286.853,51	229.482,81	1.012,77	810,22	4.797,15	3.837,72
COREAU	282.600,77	226.080,62	997,75	798,20	3.142,98	2.514,38
CRATEUS	579.662,70	463.730,16	2.046,56	1.637,25	37.791,16	30.232,93
CRATO	1.426.654,17	1.141.323,34	5.036,95	4.029,56	79.485,04	63.588,03
CROATA	300.334,09	240.267,27	1.060,36	848,29	4.318,18	3.454,54
CRUZ	366.642,59	293.314,07	1.294,47	1.035,58	11.106,97	8.885,58
DEPUTADO IRAPUAN	337.825,06	270.260,05	1.192,73	954,18	1.929,24	1.223,39
ERERE	164.903,56	131.922,85	582,21	465,77	1.820,79	1.456,63
EUSEBIO	3.566.872,02	2.853.497,62	12.593,21	10.074,57	60.777,76	48.622,21
FARIAS BRITO	313.809,24	251.047,39	1.107,94	886,35	3.576,65	2.861,32
FORQUILHA	418.722,92	334.978,34	1.478,34	1.182,67	5.633,38	4.506,70
FORTALEZA	70.249.869,95	56.199.895,96	248.024,42	198.419,54	2.605.272,72	2.084.218,18
FORTIM	387.230,94	309.784,75	1.367,16	1.093,73	2.407,15	1.925,72
FRECHEIRINHA	329.507,36	263.605,89	1.163,36	930,69	5.309,63	4.247,70
GENERAL SAMPAIO	229.241,92	183.393,54	809,36	647,49	808,05	646,44
GRACA	341.944,16	273.555,33	1.207,27	965,82	895,57	716,46
GRANJA	261.709,04	209.367,23	923,99	739,19	9.851,61	7.881,29
GRANJEIRO	250.061,40	200.049,12	882,87	706,30	1.790,06	1.432,05
GROAIRAS	392.673,72	314.138,98	1.386,38	1.109,10	3.429,37	2.743,50
GUAUBA	328.064,51	262.451,61	1.158,27	926,62	2.177,59	1.742,07
GUARACIABA DO	442.063,36	353.650,69	1.560,75	1.248,60	20.562,20	16.449,76
GUARAMIRANGA	174.723,70	139.778,96	616,88	493,50	1.236,08	988,86
HIDROLANDIA	288.381,27	230.705,02	1.018,16	814,53	3.019,91	2.415,93
HORIZONTE	4.078.126,00	3.262.500,80	14.398,24	11.518,59	28.441,69	22.753,35
IBARETAMA	229.133,56	183.306,85	808,98	647,18	330,26	264,21
IBIAPINA	296.668,22	237.334,58	1.047,42	837,94	7.098,68	5.678,94
IBICUITINGA	261.606,12	209.284,90	923,63	738,90	3.347,75	2.678,20
ICAPUI	653.394,97	522.715,98	2.306,88	1.845,50	8.405,86	6.724,69
ICO	384.803,89	307.843,11	1.358,59	1.086,87	24.202,49	19.361,99
IGUATU	1.408.122,70	1.126.498,16	4.971,52	3.977,22	60.557,78	48.446,22
INDEPENDENCIA	343.264,25	274.611,40	1.211,93	969,54	5.930,22	4.744,18
IPAPORANGA	338.578,10	270.862,48	1.195,38	956,30	1.375,24	1.100,19
IPAUMIRIM	209.921,27	167.937,02	741,15	592,92	11.622,32	9.297,86
IPUEIRAS	321.323,31	257.058,65	1.134,47	907,58	11.485,41	9.188,33
IRACEMA	318.625,41	254.900,33	1.124,94	899,95	4.764,58	3.811,66
IRACUBA	273.349,46	218.679,57	965,09	772,07	3.325,30	2.660,24
IRAUCUBA	319.609,60	255.687,68	1.128,41	902,73	2.431,24	1.944,99
ITAICABA	289.284,17	231.427,34	1.021,35	817,08	1.315,15	1.052,12
ITAITINGA	510.927,11	408.741,69	1.803,88	1.443,10	13.552,41	10.841,93
ITAPAGE	441.041,25	352.833,00	1.557,14	1.245,71	5.179,91	4.143,93
ITAPIPOCA	1.066.853,91	853.483,13	3.766,64	3.013,31	27.333,47	21.866,78

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ITAPIUNA	246.050,62	196.840,50	868,71	694,97	1.707,31	1.365,85
ITAREMA	492.247,56	393.798,05	1.737,93	1.390,34	11.781,59	9.425,27
ITATIRA	203.378,75	162.703,00	718,05	574,44	2.257,88	1.806,30
JAGUARETAMA	204.079,40	163.263,52	720,52	576,42	3.577,48	2.861,98
JAGUARIBARA	242.931,95	194.345,56	857,70	686,16	1.889,04	1.511,23
JAGUARIBE	453.237,90	362.590,32	1.600,20	1.280,16	15.631,45	12.505,16
JAGUARUANA	543.336,49	434.669,19	1.918,31	1.534,65	16.266,62	13.013,30
JARDIM	253.394,97	202.715,98	894,64	715,71	7.175,31	5.740,25
JATI	465.873,30	372.698,64	1.644,81	1.315,85	1.118,31	894,65
JIJOCA DE	414.309,47	331.447,58	1.462,76	1.170,21	8.469,06	6.775,25
JUAZEIRO DO NORTE	3.180.876,27	2.544.701,02	11.230,41	8.984,33	194.594,55	155.675,64
JUCAS	303.311,91	242.649,53	1.070,87	856,70	6.447,81	5.158,25
LAVRAS DA	284.220,61	227.376,49	1.003,47	802,78	7.856,27	6.285,02
LIMOEIRO DO NORTE	804.189,56	643.351,65	2.839,27	2.271,42	26.178,24	20.942,59
MADALENA	208.050,40	166.440,32	734,54	587,63	1.834,77	1.467,82
MARACANAU	13.172.425,21	10.537.940,17	46.506,61	37.205,29	94.437,60	75.550,08
MARANGUAPE	1.700.063,24	1.360.050,59	6.002,25	4.801,80	26.508,55	21.206,84
MARCO	359.041,82	287.233,46	1.267,63	1.014,10	6.964,89	5.571,91
MARTINOPOLE	216.875,56	173.500,45	765,70	612,56	5.889,71	4.711,77
MASSAPE	360.396,21	288.316,97	1.272,42	1.017,94	8.820,79	7.056,63
MAURITI	382.602,57	306.082,06	1.350,82	1.080,66	10.662,32	8.529,86
MERUOCA	310.110,89	248.088,71	1.094,88	875,90	2.800,42	2.240,34
MILAGRES	228.024,77	182.419,82	805,07	644,06	5.137,86	4.110,29
MILHA	372.204,56	297.763,65	1.314,11	1.051,29	4.775,91	3.820,73
MIRAIMA	173.688,96	138.951,17	613,23	490,58	323,09	258,47
MISSAO VELHA	329.713,24	263.770,59	1.164,09	931,27	9.439,71	7.551,77
MOMBACA	294.192,44	235.353,95	1.038,68	830,94	7.647,54	6.118,03
MONSENHOR	327.976,02	262.380,82	1.157,95	926,36	3.776,52	3.021,22
MORADA NOVA	788.751,47	631.001,18	2.784,77	2.227,82	14.006,15	11.204,92
MORAUJO	230.440,99	184.352,79	813,60	650,88	1.229,48	983,58
MORRINHOS	358.633,70	286.906,96	1.266,19	1.012,95	2.869,94	2.295,95
MUCAMBO	542.904,89	434.323,91	1.916,78	1.533,42	1.867,07	1.493,66
MULUNGU	234.310,91	187.448,73	827,26	661,81	3.064,94	2.451,95
NOVA OLINDA	603.644,20	482.915,36	2.131,23	1.704,98	3.418,19	2.734,55
NOVARUSSAS	253.831,99	203.065,59	896,18	716,94	14.095,32	11.276,26
NOVO ORIENTE	341.579,39	273.263,51	1.205,98	964,78	5.791,71	4.633,37
OCARA	243.777,10	195.021,68	860,68	688,54	2.598,22	2.078,58
OROS	270.768,94	216.615,15	955,98	764,78	7.783,57	6.226,86
PACAJUS	1.422.540,49	1.138.032,39	5.022,43	4.017,94	17.048,17	13.638,54
PACATUBA	2.044.365,84	1.635.492,67	7.217,84	5.774,27	13.261,94	10.609,55
PACOTI	226.231,59	180.985,27	798,73	638,98	2.046,89	1.637,51
PACUJA	315.544,65	252.435,72	1.114,06	891,25	977,83	782,26
PALHANO	243.080,06	194.464,05	858,22	686,58	1.966,15	1.572,92
PALMACIA	237.050,35	189.640,28	836,93	669,54	619,10	495,28
PARACURU	1.374.597,32	1.099.677,86	4.853,16	3.882,53	10.130,77	8.104,62
PARAIPABA	437.565,04	350.052,03	1.544,87	1.235,90	7.785,31	6.228,25
PARAMBU	233.958,75	187.167,00	826,02	660,82	7.697,93	6.158,34
PARAMOTI	182.615,21	146.092,17	644,74	515,79	923,72	738,98
PEDRA BRANCA	394.047,96	315.238,37	1.391,23	1.112,98	12.349,91	9.879,93
PENAFORTE	446.303,46	357.042,77	1.575,72	1.260,58	2.435,62	1.948,50
PENTECOSTE	426.005,85	340.804,68	1.504,06	1.203,25	4.359,28	3.487,42
PEREIRO	212.500,01	170.000,01	750,25	600,20	8.053,97	6.443,18
PINDORETAMA	359.096,00	287.276,80	1.267,83	1.014,26	3.173,30	2.538,64
PIQUET CARNEIRO	248.681,74	198.945,39	878,00	702,40	2.187,18	1.749,74
PIRES FERREIRA	384.240,47	307.392,38	1.356,60	1.085,28	1.226,33	981,06
PORANGA	196.303,45	157.042,76	693,07	554,46	2.556,02	2.044,82
PORTEIRAS	328.404,01	262.723,21	1.159,46	927,57	4.544,21	3.635,37
POTENGI	190.766,76	152.613,41	673,52	538,82	1.626,57	1.301,26
POTIRETAMA	333.026,95	266.421,56	1.175,79	940,63	2.190,26	1.752,21
QUITERIANOPOLIS	279.628,35	223.702,68	987,26	789,81	5.652,46	4.521,97
QUIXADA	724.198,25	579.358,60	2.556,86	2.045,49	38.459,43	30.767,54
QUIXELO	191.899,02	153.519,22	677,52	542,02	3.544,79	2.843,83
QUIXERAMOBIM	1.031.658,14	825.326,51	3.642,38	2.913,90	20.229,02	16.183,22
QUIXERE	369.555,41	295.644,33	1.304,75	1.043,80	6.295,21	5.036,17
REDENCAO	248.587,84	198.870,27	877,67	702,14	6.566,72	5.253,38
RENIUTABA	345.904,35	276.723,48	1.221,25	977,00	3.050,55	2.440,44
RUSSAS	1.236.288,31	989.030,65	4.364,84	3.491,87	37.708,37	30.166,70
SABOIEIRO	248.678,12	198.942,50	877,98	702,38	2.392,93	1.914,34
SALITRE	209.262,14	167.409,71	738,82	591,06	1.311,13	1.048,90
SANTA QUITERIA	458.171,44	366.537,15	1.617,62	1.294,10	7.805,51	6.244,41
SANTANA DO	235.694,16	188.555,33	832,14	665,71	4.936,83	3.949,46
SANTANA DO CARIRI	241.317,55	193.054,04	852,00	681,60	3.029,51	2.423,61
SAO BENEDITO	422.612,71	338.090,17	1.492,08	1.193,66	19.347,74	15.478,19
SAO GONCALO DO	992.585,27	794.068,22	3.504,42	2.803,54	13.715,38	10.972,30
SAO JOAO DO	202.378,27	161.902,62	714,52	571,62	1.573,99	1.259,19

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
SAO LUIS DO CURU	240.456,14	192.364,91	848,96	679,17	1.758,17	1.406,54
SENADOR POMPEU	362.191,21	289.752,97	1.278,75	1.023,00	4.848,72	3.878,98
SENADOR SA	398.044,30	318.435,44	1.405,34	1.124,27	444,33	355,46
SOBRAL	6.968.237,30	5.574.589,84	24.602,08	19.681,66	134.606,87	107.685,50
SOLONOPOLE	431.331,27	345.065,02	1.522,86	1.218,29	3.461,69	2.769,35
TABULEIRO DO	399.228,92	319.383,14	1.409,52	1.127,62	9.237,37	7.389,90
TAMBORIL	301.043,79	240.835,03	1.062,87	850,30	2.240,42	1.792,34
TARRAFAS	425.552,59	340.442,07	1.502,46	1.201,97	2.209,56	1.767,65
TAUA	412.469,31	329.975,45	1.456,27	1.165,02	17.972,84	14.378,27
TEJUCUOCA	211.739,74	169.391,79	747,57	598,06	1.277,31	1.021,85
TIANGUA	912.398,90	729.919,12	3.221,32	2.577,06	54.107,14	43.285,71
TRAIRI	351.298,41	281.038,73	1.240,30	992,24	7.227,24	5.781,79
TURURU	270.209,12	216.167,30	954,00	763,20	1.575,69	1.260,55
UBAJARA	421.370,30	337.096,24	1.487,69	1.190,15	13.921,28	11.137,02
UMARI	196.691,71	157.353,37	694,44	555,55	573,42	458,74
UMIRIM	216.899,04	173.519,23	765,78	612,62	3.015,65	2.412,52
URUBURETAMA	319.806,44	255.845,15	1.129,11	903,29	2.235,03	1.788,02
URUOCA	279.417,09	223.533,67	986,51	789,21	1.535,15	1.228,12
VARJOTA	339.024,15	271.219,32	1.196,96	957,57	8.969,83	7.175,86
VARZEA ALEGRE	311.533,87	249.227,10	1.099,90	879,92	15.196,67	12.157,34
VICOSA DO CEARÁ	362.523,49	290.018,79	1.279,93	1.023,94	12.664,49	10.131,59
<b>TOTAIS:</b>	<b>180.583.650,91</b>	<b>144.466.920,73</b>	<b>637.569,28</b>	<b>510.055,44</b>	<b>4.678.189,75</b>	<b>3.742.551,80</b>

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$722.334.603,65  
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.550.277,12  
 3) IPVA (100%) = R\$9.356.379,50  
 4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.  
 5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos**, a partir de 13/11/2013, da **Portaria nº249/2007**, publicada no D.O.E. de 23/03/2007, que designou o servidor **RODERICO POMPEU DE ALMEIDA**, exercente da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº036199-1-5, para o Posto Fiscal do Pecém, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo VIPROC nº5847915/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de setembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

001 06.415279-0 A GENIVAL F DE SOUZA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 12 de novembro de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº67/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº63/2013 (publicado no D.O.E. de 18/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01 06.854607-6 JEAN EUGENIO DE MOURA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de novembro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº68/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº67/2013 (publicado no D.O.E. de 27/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.304837-0	ARTE DA TERRA COMERCIO LTDA- EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de novembro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº69/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº69/2013 (publicado no D.O.E. de 04/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.557205-0	EDILEUSA OLIVEIRA SALES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de novembro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº70/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº70/2013 (publicado no D.O.E. de 10/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.568891-0	FRANCISCO EDERVAL DE MIRANDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de novembro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº71/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº71/2013 (publicado no D.O.E. de 10/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382976-2	CELIO SUERLANDY COUTINHO LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de novembro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 12 de novembro de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0028/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.181826-7	VERONICA NERES DA SILVA MOTA ME
002	06.207131-9	ELIVONEDIA ALVES SALES - ME
003	06.358343-7	DORLAN AURELIO LOIOLA
004	06.368022-0	MACIRLENE ALVES COSTA ME
005	06.369589-8	ADAILSON ALVES DA SILVA ME
006	06.379509-4	JOAO ALDY FERNANDES SALES
007	06.396352-3	CLARA MARIA MARTINS TORRES ME
008	06.412273-5	ZACARIAS ROSA FILHO ME
009	06.418815-9	ANTONIA DE MARIA CASTRO HOLANDA SOUSA ME
010	06.559072-4	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA-ME
011	06.569654-9	FRANCISCA INARA RODRIGUES LOPES ME
012	06.612692-4	JOSE ROBERTO BENEDITO ME
013	06.617187-3	LUIZ FELIX DE ARAUJO 00582471737
014	06.684702-8	FRANCIMAR MOREIRA LEITE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 14 de novembro de 2013.

Lenora Mª de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº029/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.835580-7	BAPEL-BRASIL AUTOS E PECAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FCO TEIXEIRA SOBRINHO - ME	06868086-4	1/201103655	PARCIAL PROCEDENTE	4.594,16
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004901	PROCEDENTE	6.451,39
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004902	PROCEDENTE	11.612,49
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004907	PROCEDENTE	19.872,14
PURAS DO BRASIL SOC. ANONIMA	06669277-6	1/201007448	PROCEDENTE	648.232,50

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2013-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CDS COM DE ELETRONICOS LTDA ME	06198796-4	1/201206626	PROCEDENTE	5.649,47
CDS COM DE ELETRONICOS LTDA ME	06198796-4	1/201206610	PARCIAL PROCEDENTE	3.389,67
ELETRONICA ITALBRASIL LTDA	06977734-9	1/201201016	PROCEDENTE	5.803,64
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO - ME	06384826-0	1/201201517	PROCEDENTE	5.803,64
PANIFICADORA MARIA DO CARMO LTDA	06921802-1	1/201203925	PROCEDENTE	5.723,50

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2013-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AUTO PEÇAS MIGUESL LTDA ME	06009112-6	1/201202073	PROCEDENTE	3.614,21
F H MEDEIROS ARAUJO ME	06364769-9	1/201203487	PARCIAL PROCEDENTE	54.691,23
CDS COM DE ELETRONICOS LTDA ME	06980516-4	1/201207732	PROCEDENTE	624,09
CDS COM DE ELETRONICOS LTDA ME	06980516-4	1/201207730	PROCEDENTE	624,09
PANIFICADORA MARIA DO CARMO LTDA	06921802-1	1/201203927	PROCEDENTE	3.815,66

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.996.634-6	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201315756-9
02	06.996.634-6	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201315757-1
03	06.996.634-6	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201315755-7
04	06.996.634-6	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201315754-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201313775-3/201313778-9/201313784-4/201313788-2/201313790-9/201315025-0/201315030-3/201315032-7/201315036-5/201315037-7/201315041-8) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº269/2013 – CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.996.634-6	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013.34723

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2013 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.34128	06.366.319-8	ALFA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAIDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe), REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LIVRO DE ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIA, LIVRO DE REGISTRO DE NETRADA DE MERCADORIAS LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO CAIXA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2013 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.34132	06.366.319-8	ALFA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR OS BLOCOS DE NOTAS 1 E 2 DE NOTAS FISCAIS NF-1 DE NUMEROS DE 1 A 50 REFERENTE A AIDF Nº2008/55867, PAIDF 1046069 DE 29/10/2008.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2013 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.35672	06.280.020-5	YURI HUGUENIM SATO	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR O ECF Nº SERIE 4708000147912-BEMATECH, LEITURAS "X", REDUÇÕES "Z", MEMORIA FISCAL E COMPROVAÇÃO DE BAIXA DO REFERIDO EFCE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2013 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.35673	06.280.020-5	YURI HUGUENIM SATO	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR O ECF Nº SERIE 4708000147912-BEMATECH, LEITURAS "X", REDUÇÕES "Z", MEMORIA FISCAL, RELATORIOS DE DESPESAS/RECEITAS EFETIVAMENTE OCORRIDAS EM 2011 E 2012, INVENTARIOS INICIAL E FINAL, LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2013 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.35673	06.280.020-5	YURI HUGUENIM SATO	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR O RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NO VR. DE R\$351,20 REF. DEFERENÇA DA NF 59643 DE SET/2011, PAGO R\$554,25 UQANDO DEVERIA TER SIDO PAGO R\$905,45, CONFORME CONTROLE DE RECEBIMENTO DE RECEITA ANEXO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2013 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.34056	06.213304-7	IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAIDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe), LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA, REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO),

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **C. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **contratação para execução da obra de reforma do Edifício Sede II da SEFAZ**, localizado à rua Pessoa Anta, 274 – Praia de Iracema, nesta capital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº20130001/SEFAZ/CCC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas

alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$1.151.712,86 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), pagos em conformidade com as medições. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.19088.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2 e fiscalizado por engenheiro designado pelo DAE SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda, Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente do DAE e Cícero Aurivan Rosa Rodrigues – Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$79.664,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), pagos em forma integral. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Os preços são firmes e irrevogáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13320.19100001.04.122.500.28262.0100000.339030.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloina Gomes da Rocha. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Ricardo Alexandre Silva – Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ALER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **recuperação emergencial da COBERTA NA SALA DAS ATIVIDADES DO CATALOGO ELETRÔNICO DE VALORES DE REFERÊNCIA (CEVR)**, situada à Rua Gerson Gradwohl s/n, Centro – Fortaleza – CE., conforme Normas e Especificações, quantitativos e detalhes constantes no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo partes integrantes deste ajuste, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da sua assinatura e término 165 (cento e sessenta e cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei 8666/93 e encerramento nos termos do previsto no subitem 3.2.; O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela CEINF. VALOR GLOBAL: R\$56.610,99 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), pagos em 01 (uma) única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será realizado em 01 (uma) única parcela, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, efetuada até o décimo dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela CEINF/SEFAZ, condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, e da documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS),

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Alberto Accioly Pinto Nogueira - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 50/2013

PROCESSO Nº6159508/2013/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO DAS CONTAS CORRENTES, CENTRALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E OUTROS CRÉDITOS, CONSIGNAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, EXCETO SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.** JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Empresa deve-se ao fato da mesma ser uma Instituição Financeira criada para o presente fim e que já presta os serviços ao Estado do Ceará, com elevado grau de competência e pronto atendimento, de acordo com a justificativa constante no Termo de Referência, parte integrante do processo. VALOR GLOBAL: R\$0,00 ( ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VIII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** DISPENSA: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº44, de 18 de novembro de 2013.

**DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA INTERNET, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art.9º do Decreto nº30.115, de 30 de março de 2010, que autoriza o Secretário da Fazenda do Estado do Ceará a estabelecer, por ato próprio, os procedimentos necessários para a restituição dos débitos relacionados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Considerando, ainda, a necessidade de simplificar o processo de restituição do referido imposto, quando se tratar de recolhimento indevido realizado pelo proprietário do veículo automotor ou pelo respectivo arrendatário, caso se trate de veículo objeto de contrato de arrendamento mercantil (leasing), RESOLVE:

Art.1º O pedido de restituição do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) recolhido indevidamente deve ser formalizado, analisado e concluído exclusivamente por meio do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), nos casos em que o sujeito passivo identificado no Documento de Arrecadação Estadual (DAE) esteja vinculado ao respectivo veículo, como:

I – proprietário, quando devidamente identificado no Certificado de Registro de Veículo – CRV e no cadastro do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN-CE), ou;

II – arrendatário, quando conste esta condição no campo “Observações” do documento citado no inciso I deste artigo e no cadastro do DETRAN-CE, caso se trate de veículo objeto de contrato de arrendamento mercantil (leasing).

§1º As páginas com os campos para preenchimento da solicitação de restituição do imposto ficam disponibilizadas no link: [Serviços Online/IPVA/Restituição](#).

§2º Todos os campos constantes nas páginas a que se refere o §1º deste artigo são de preenchimento obrigatório.

§3º Nos casos em que o veículo ainda não possua número relativo ao Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, no respectivo campo deverá ser digitado o numeral zero.

Art.2º Para efeito desta Instrução Normativa, são hipóteses de recolhimento indevido do imposto:

I – o pagamento a mais ou em duplicidade;

II – o pagamento, quando se tratar de veículo amparado por isenção, não incidência ou dispensa legal.

Art.3º A aprovação da restituição, quando for o caso, será efetivada pela Célula de Controle e Informações – CECOI, da Coordenadoria de Administração Tributária – CATRI, e a restituição dar-se-á por autorização da Célula de Controle Financeiro – CECOF, da Coordenadoria de Gestão Financeira – COGEF.

§1º O crédito a ser lançado em conta corrente de titularidade exclusivamente do proprietário ou arrendatário do veículo, conforme o caso, deve ser efetuado através de Nota de Pagamento de Despesa enviada pela CECOF à instituição bancária do requerente, pelo Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR.

§2º Havendo divergência entre os dados da conta corrente e aqueles relativos ao requerente, a COGEF denegará o pedido de restituição, sem prejuízo de nova solicitação, desde que atendidas as exigências legais.

§3º Toda comunicação ou decisão acerca do processo virtual será disponibilizada sempre por meio da internet, na própria página da SEFAZ ou no e-mail fornecido pelo requerente.

Art.4º Os processos pendentes de análise, que tratem de pedido de restituição do IPVA na forma do art.1º desta Instrução Normativa, protocolizados:

I – antes da publicação deste ato normativo, serão tramitados para a CECOI, para que os servidores desta Célula procedam à inclusão por meio da internet;

II – após a publicação deste ato normativo, serão arquivados na unidade que os recepcionou, por meio de despacho que informe ao interessado sobre os procedimentos de restituição pela internet.

§1º Aprovando a restituição, a CECOI remeterá o processo para a CECOF, que:

I – autorizando o pagamento, emitirá despacho de arquivamento do processo físico, com a informação de que “O imposto recolhido indevidamente foi restituído por meio do Sistema IPVA”.

II – denegando o pedido, arquivará o processo com cópia do despacho endereçado ao requerente, informando-o sobre as divergências encontradas, bem como os procedimentos a serem adotados para se obter a restituição por meio da internet, se for o caso.

§2º Os processos cujos pedidos de restituição sejam denegados pela CECOI deverão ser arquivados, com despacho devidamente fundamentado, sem prejuízo de ciência ao interessado.

Art.5º As unidades de atendimento da SEFAZ somente receberão em protocolo os pedidos de restituição do IPVA quando se tratar de casos não previstos nesta Instrução Normativa, especialmente se constatada divergência entre os dados relativos ao sujeito passivo indicado no DAE e aqueles constantes no CRV e no cadastro do respectivo veículo, junto ao DETRAN-CE.

Parágrafo único. Os processos a que se refere o caput deste artigo serão saneados e encaminhados à Célula de Consultoria e Normas – CECON, com informação fiscal detalhada sobre o pedido de restituição, cabendo a esta Célula a sua análise final.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de novembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/125914-8 Erva Moura Vale Do Curú S A Pecuária E Agricultura Ermoval, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/133120-5 Primavera Imobiliária S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/126363-3 Fazenda Agropecuária Barreto S A, 13/131555-2 Industrial Molinos S A, 13/133199-0 Crescer Serviços De Orientação A Empreendedores S.A., 13/133250-3 Bunge Alimentos S A, 13/133290-2 Mdga Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/038368-6 Fl avia & Haitze Holanda Cerâmica Ltda, 13/098031-5 Silva & Bandeira Ltda, 13/103996-2 Iron - Suplementos Alimentares E Acessorios Ltda, 13/104021-9 Agencia Delantero Btl Ltda, 13/104064-2 Mix Lanches Ltda, 13/128987-0 Reifer Rei Das Ferramentas Ltda Me, 13/129062-2 Brito Lyra Representacoes Ltda Me, 13/129181-5 Ofdiesel Automotivo Partis s Ltda, 13/129247-1 Gomes Ribeiro Restaurantes E Serviços Ltda, 13/129351-6 Nova Opção Comercio De Variedades E Serviços Ltda, 13/129469-5 Maxi Participações Ltda, 13/131164-6 Arclo Esportes E Entretenimento Ltda, 13/131220-0 Turim Administradora De Bens Próprios E Participações Ltda, 13/131955-8 Elevbras Fabricante De Elevadores Do Brasil Ltda, 13/131972-8 Mais Closet Serviços De Informação Na Internet Ltda, 13/132050-5 Comercial Vasco Da Gama Ltda, 13/132182-0 Evanio & Ana Carla Confeções Ltda, 13/132254-

0 Macedo Ribeiro Idiomas Estrangeiros Ltda, 13/132255-9 Macedo Ribeiro Ling uas Estrangeiras Ltda, 13/132976-6 Ferrera & Ferrira Participações Societárias Ltda, 13/133332-1 Progress Assessorio Contábil Ltda, 13/134144-8 Barreto Frota Comercial Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/139542-4 Soro Incorporadora Ltda, 13/140329-0 Go mes Holanda Imobiliária Ltda, 13/145278-9 J V Martins & Cia Ltda Me, ALTERACAO: 13/038395-3 Organizaçao Rios Veloso Ltda Me, 13/038402-0 Ventura E Lima & Cia Ltda Me, 13/068545-3 Colares E Gurgel Panificadora Ltda Me, 13/100989-3 Almeida & Barreto Cor retora De Grãos Ltda Me, 13/113717-4 Conceito Visual Comercio De Optica Ltda Me, 13/121938-3 Proaqui - Produção, Projetos E Comercialização Em Aquicultura Ltda - Me, 13/123062-0 Bell Industria E Comercio De Confeção Ltda Me, 13/123348-3 Ducoco Agrícola Ltda, 13/123583-4 Mawir Aguas Industria E Comercio Ltda, 13/123755-1 Mix Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/123792-6 Gisa Flor Confeções Ltda, 13/125327-1 Imobiliária Ary Ltda, 13/126398-6 Ankara Maquinas E Equipamentos Comercio E Serviços Ltda, 13/127146-6 Central Motocenter Comercio Varejista De Peças E Serviços Ltda, 13/127184-9 Eco Sistema Paisagismo Ltda, 13/127396-5 Vj Transportes E Locação Ltda Me, 13/128805-9 Churrascaria E Pizzaria G Lemos Ltda, 13/128986-1 Reifer Rei Das Ferramentas Lt da Me, 13/129059-2 Protec Terceirização & Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/129063-0 Brito Lyra Representacoes Ltda Me, 13/129091-6 Jose Antonio Castro Do Nascimento & Cia Ltda Me, 13/129184-0 Le Manguier Restaurante Ltda Me, 13/129310-9 Y amapecas Comercio De Pecas Para Motos Ltda Me, 13/129352-4 E3 Comercio E Serviços Em Tecnologia Ltda, 13/129409-1 Fort Comercio De Material De Construção Ltda Me, 13/129505-5 Executive Contabil Ltda Me, 13/129903-4 Rocha & Irmao Ltda Me, 13/130211-6 Der ivados De Petróleo R C B Ltda Me, 13/131216-2 Flower Comercio De Cosméticos Ltda Me, 13/131217-0 Tuareg Comercial De Cosméticos Ltda Epp, 13/131218-9 Arka Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 13/131358-4 Brinquedos Lummar Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 13/131427-0 Ponte Mourão Negocios Imobiliários Ltda, 13/131428-9 A M B raga Representações Ltda, 13/131436-0 Couroplus Serviços Em Couro Ltda Me, 13/131509-9 F.Klinger P.Neto Ltda Me, 13/131524-2 Elo Consultoria Empresarial Ltda, 13/131527-7 Hp Eletronica E Serviços Ltda Epp, 13/131614-1 Teixeira Serviços De Estacionamen to Ltda Epp, 13/131679-6 M M Serviços De Restaurante Ltda Me, 13/131744-0 Comunic Fotografia E Serigrafia Ltda Me, 13/131792-0 Alves Oliveira Construcoes Ltda Me, 13/132068-8 Brasil Invest Dunas Incorporação E Participações Ltda, 13/132278-8 Gomes & F r eire Comercio De Confeções Ltda Me, 13/132571-0 Brasil Housing Participações Ltda, 13/132744-5 Chiron Construções Ltda Me, 13/132894-8 Tiziano Construções Ltda, 13/132941-3 S & R - Serviços E Construções Ltda Me, 13/132942-1 Sabor Nativo Self-Service Restaurante Ltda Me, 13/132964-2 F G Comercio De Artigos De Cereais Ltda Me, 13/132972-3 Moto Center Pecas E Acessorios Ltda Me, 13/133010-1 Manhattan Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/133096-9 N3 Solucoes Em Negocios Ltda Epp, 13/133100-0 Loc Serviços E Monitoramento Ltda - Me, 13/133283-0 Br Hunter Consultoria E Assessoria Ltda Me, 13/133301-1 Neprod Núcleo De Estudo Da Proteses Dentária Ltda Me, 13/133305-4 Ku brusly Comércio De Refeições Ltda, 13/133306-2 Vagalume Servicos De Bar Ltda Me, 13/133393-3 N Office Comercio Varejista De Artigos De Papelaria Ltda Epp, 13/134089-1 E tnos Construções E Serviços Ltda Me, 13/134143-0 Imobiliária Freitas Ltda, 13/134147-2 Luma Participacoes Ltda, 13/134150-2 Landessa Brasil Empreendimentos Imobiliários E Agrícola Ltda, 13/135286-5 Viacamp Agroindustrial Ltda Me, 13/135333-0 Picanço & Holanda Ltda Me, 13/135399-3 Prime Locação De Mão De Obra Industria Serviços E Evento s Ltda Me, 13/135515-5 Porto Real Comercio E Servicos Ltda Me, 13/135516-3 Ms-Brasil Importadora Distribuidora E Serviços Em Manutenção De Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 13/135599-6 Constutora E Incorporadora Apa Ltda, 13/135659-3 Rakastan Indústria E Comercio Cosmetico Ltda Me, 13/135789-1 Comercial De Medicamentos Fontenele Ltda Me, 13/135960-6 Construtora Norte Sul Ltda Me, 13/136004-3 S L Industria E Comercio D e Confeção Ltda Me, 13/136009-4 Ambiental Serviços E Transportes Especializados Ltda Me, 13/137479-6 4r Serviços Ltda Epp, 13/139409-6 Ceara Energy Group Industria De Painéis Fotovoltaicos Ltda, 13/139533-5 Comercio De Gás E Água Amontada Ltda Me, 13/140190-4 Economax Comercial De Estivas E Cereais Ltda Me, 13/140359-1 Comercial Moto peças Sobral Ltda Me, 13/141688-0 J V Premoldados Construções E Serviços Ltda Me, 13/142800-4 Beira Rio Ltda, 13/142810-1 Igor Michel Representações Ltda, 13/143505-1 Comercial São Francisco De Viçosa Do Ceará Ltda Me, 13/145244-4 Comercial J H Ltda Me, 13/145251-7 Click- Comercio De Artigos De Miudezas Ltda Me, 13/145267-3 Farmacia Com Manipulação Medical Farma Ltda, 13/145277-0 J V Martins & Cia Ltda Me, 13/146214-8 Laboratorio

De Analises Clinicas Santé Ltda Me, 13/146257-1 Jll Comercio De Alimen tos Ltda Epp, 13/146613-5 North Car Veiculos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/112598-2 Jet Stream Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 13/130172-1 Consultoria S D Se rvice Ltda Me, 13/132609-0 Erato Representações Ltda, 13/133098-5 Arnaldo Comércio E Representações De Som Ltda Me, 13/134060-3 Tao-Empreendimentos & Participações Ltda, 13/134062-0 Ipetro - Industrial Petroquímica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 13/115797-3 Slt Serviços De Logistica E Transportes Ltda, 13/121978-2 Combustiveis Litoral Ltda, 13/135227-0 Angular Construção Comercio E Servi ços Ltda Me, 13/135231-8 Alfa Locação De Equipamentos Ltda Epp, 13/135232-6 Alfa Lo cação De Equipamentos Ltda Epp, 13/135791-3 Premoldados Artec Ltda, 13/135792-1 Lote rica Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro Ltda Me, 13/135876-6 Nike Do Brasil Comércio E Participações Ltda, 13/135893-6 Transágua Transportes De Água Ltda, 13/135895-2 Fs Comercio E Serviços Ltda Me, 13/135930-4 Sultanum & Fonseca Transportes Ltda, 13/135 932-0 Tâmara Construtora Ltda, 13/136037-0 M F Servicos Auxiliares De Construcoes Lt da Me, 13/136078-7 Proel Comércio, E Serviços Ltda Epp, 13/136079-5 C S Serviços Amb ientais Ltda Me, 13/146372-1 San Construções E Serviços Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIV ROS DIGITAIS: 13/095260-5 Araruna Plasticos Industria E Comercio Ltda, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 13/079187-3 Antonio Fernandes De Oliveira Nunes, 13/104067-7 F M Nogueira Do Vale Acessorios Automotivos, 13/104069-3 Adriano Gaspar Brígido Ribeiro o, 13/104072-3 Jose Victor Costa De Freitas Minimercado, 13/104080-4 P C Vieira Brit o, 13/104083-9 Gorete Marques Lira, 13/104087-1 Clautiana Garcia Costa, 13/129833-0 B J De Miranda Borges Confecção, 13/130215-9 A Valdir Pereira Do Nascimento Epp, 13/131500-5 Vivian Magalhaes Mendes Me, 13/131807-1 Carlos A Rodrigues Da Silva, 13/132 281-8 E F Da Silva Livros Me, 13/132574-4 Francisca Das Chagas Barbosa De Azevedo, 1 3/132882-4 Francisca Adriana De Oliveira Souza, 13/134318-1 José Juliano Araújo Pere ira, 13/135764-6 J L Dos Santos, 13/135782-4 H A Dos Santos Costa, 13/135797-2 Adria na Da Silva Gomes, 13/135805-7 R R De Alencar, 13/135830-8 Fabrica Smaniotto Dos San tos Cobra, 13/135832-4 Raimundo Pereira Da Luz, 13/135851-0 Rodrigo Pinto Do Lago, 1 3/135857-0 Ricardo Conceição Santos, 13/135859-6 Rui Teixeira Dos Santos, 13/135861- 8 Renan Alexandre Costa, 13/135863-4 Fabio Alves Chagas, 13/135873-1 Francisco Eriv alter Ferreira De Sousa, 13/135885-5 K W V Da Silva, 13/135948-7 L B Coelho Jacauna, 13/136000-0 Roberto Barbosa Moreira Me, 13/136064-7 F R Alves Gráfica, 13/139381-2 Wallacy Kennety Bittencourt De Lima, 13/139386-3 Jose Valter Da Silva, 13/139399-5 R afael Oliveira Moraes, 13/139403-7 Ednara Alves Patricio, 13/139413-4 N S Gadelha Ca beleira, 13/139429-0 Cleonice Alves Pinto Da Silva, 13/139434-7 José Jackson Fioge nes Costa, 13/140292-7 S C Rodrigues Paiva, 13/140294-3 M De Sousa Oliveira, 13/1427 97-0 Marcelo Moraes Martins Me, 13/145248-7 Amanda Maria Da Silva, 13/145261-4 F R M artins De Aragao, 13/146526-0 S R Passos Silva, 13/146530-9 Marcia Maria Cavalcante Rocha, 13/146535-0 Francisco Rodrigo Vasconcelos, ALTERACAO: 13/017074-7 Justiniano Ferreira Do Amaral Me, 13/037823-2 A M B Girão Me, 13/037827-5 Manoel Barroso De Ara ujo Me, 13/079184-9 A S Da Silva Esteiras Me, 13/079185-7 Naiane Paz Da Silva Me, 13/079189-0 Maria Vilmalene Da Silva Almeida Me, 13/085162-0 Weldnner Jose Marques De Sousa Me, 13/103679-3 Jussilen Fonteles Monteiro Me, 13/103967-9 Francisco Eymard Gu imaraes De Oliveira Me, 13/104017-0 João Batista Ferreira Dias Uchoa Junior Me, 13/1 04059-6 Miguel Dos Santos Farias Me, 13/104060-0 M Queiros Costa Me, 13/104061-8 Mar cos Antonio Perdigão Moura Me, 13/104062-6 Leslye Sanches Pinheiro Confeccoes Me, 13/104063-4 Guilherme Erik Moraes Me, 13/104066-9 Francisco Caninde Alves Me, 13/10407 4-0 Fabiana Felix Me, 13/121970-7 Maria Elieda Barbosa Da Silva Me, 13/130214-0 A Va ldir Pereira Do Nascimento Epp, 13/131501-3 Vivian Magalhaes Mendes Me, 13/131808-0 Carlos A Rodrigues Da Silva, 13/132280-0 E F Da Silva Livros Me, 13/132331-8 Vera Lu cia Sales Do Nascimento 50208420363, 13/132556-6 R Sousa Dias Me, 13/132662-7 F E Lo urencio De Jesus Me, 13/133022-5 Mario Sabino 60131938355, 13/134138-3 J L M Billar S erviços De Manutenção Industrial Me, 13/134286-0 Marcelo C Flores, 13/134474-9 F J R oberto Gonçalves Sampaio Me, 13/135341-1 A A Oliveira Gomes Da Costa - Bomboniere Me, 13/135427-2 Eduardo Reis Arruda Me, 13/135596-1 J C Schumann Epp, 13/135651-8 Fra nco De Assis Rabelo Furtado Me, 13/135743-3 Jose Arnaldo Costa Me, 13/135750-6 Di ego Faustino De Sena Me, 13/135814-6 Maria Lucineide Lemos De Oliveira 45824703353, 13/135817-0 Francisco Lima De Oliveira Bicletaria Me, 13/135840-5 Eldenir Martins Batista Me, 13/135846-4 Antonio Cicero Alves Gomes- Me, 13/135849-9 Antonio Martins Da Silva Peças Me, 13/135866-9 Jade Mendes Pinto Me, 13/135875-8 Elisangela Vieira S ilva Me, 13/135891-0 Claudio Alexandre Alves - Me, 13/135902-9 Maria De Fatima De Ab reu Lopes Me, 13/135919-3 Geraldo Nunes Pereira Me, 13/135922-3 Aldirene Santos De O liveira Me, 13/135928-2 Jose Valdir Lopes Me, 13/135944-4 Eliezer Estevam Lopes Serv iços Me, 13/135945-2 Moema Lopes Martins - Me, 13/135953-3 F L M Barbosa

Locações Me, 13/136001-9 Roberto Barbosa Moreira Me, 13/136021-3 Carlos Alberto Freires Brasil Me, 13/136022-1 Francisco Marcos De Oliveira Me, 13/136036-1 Francisco Aldim Silva B orges Me, 13/136051-5 M Do Carmo De Sousa Consultoria Me, 13/136055-8 Iohrany Mauric io Nunes Me, 13/136066-3 Celso Rogerio Cerrato, 13/136069-8 F: Da Silva E Silva Me, 13/139384-7 F H S Saraiva Me, 13/139389-8 Edson Pereira Cutrim Filho Me, 13/139404-5 Marcos Leandro Lobo Severo 79675166304, 13/139406-1 Ricardo Caula Dos Santos Me, 13/139407-0 Francisco Omiscerdam Monteiro Ferreira 70924406372, 13/139410-0 M A P R Mar anhao Epp, 13/139411-8 Adelson Rodrigues Vasconcelos Silva Me, 13/139417-7 Francisco Cordeiro Lima Mercearia Me, 13/139436-3 Germando Nascimento Da Silva Me, 13/139443-6 F Wedson Menezes Barros Me, 13/139527-0 J T Pereira Moreira Me, 13/139537-8 Maria Cr izeuda Rodrigues Teixeira Me, 13/139547-5 Erondina Das Dores Bronziado Teles Me, 13/142796-2 Marcelo Moraes Martins Me, 13/142816-0 Maria Rozely Da Costa Marinheiro-Me, 13/143162-5 Alaim Gerard P Do Nascimento, 13/143163-3 Alaim Gerard P Do Nascimento, 13/146362-4 F S De Miranda Filho Me, 13/146390-0 A F De Souza, 13/146496-5 Danielle Moraes De Oliveira Pereira Me, 13/146507-4 P Lopes E Silva Me, 13/146508-2 P Lopes E Silva Me, 13/146512-0 Iria A Albuquerque Mendes Me, 13/146520-1 Osires Liberato De S ousa Me, 13/146524-4 Francisca Aubenia Farias Leitao Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/10408 2-0 Paulo Gomes De Paiva Me, 13/131468-8 Elisabete Moura De Holanda Me, 13/131526-9 Florinda Sousa De Oliveira Me, 13/131644-3 Maria Almira Farias Me, 13/133234-1 Marco s Henrique Silva Castro - Me, 13/135784-0 P. A. Tomaz Lima - Me, 13/135847-2 Franci sco Cleilson De Souza Me, 13/135940-1 Maria Dos Anjos De Araujo Lins Me, 13/136018-3 Valdir Felismino Da Silva Me, 13/136019-1 Jose Salustiano Paulino Castelo Me, 13/139 375-8 Francisco Neurismar Gomes Martins Me, 13/139426-6 Luiza Cristina Pimenta Lima Me, 13/146497-3 Francisca Neide De Oliveira Sampaio Me, 13/146502-3 Marielise Cavalcante De Arruda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/135850- 2 F E X Martins Aquicultura Me, 13/146501-5 A O Silva Mercearia Me, EMANCIPACAO: 13/129887-9 B J De Miranda Borges Confecção, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTD A: ALTERACAO: 13/098040-4 Glauco Helano Barbosa Pinheiro Eirelli - Me, EXTINCAO/DIST RATO: 13/126134-7 R A C Energias Renovaveis Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/017075-5, 13/038195-0, 13/098041-2, 13/104048-0, 13/104075-8, 13/104076-6, 13/1 04078-2, 13/104085-5, 13/110292-3, 13/119440-2, 13/120923-0, 13/121979-0, 13/123798- 5, 13/123836-1, 13/123889-2, 13/123900-7, 13/124167-2, 13/125702-1, 13/126714-0, 13/127301-9, 13/127360-4, 13/128419-3, 13/128448-7, 13/128633-1, 13/128684-6, 13/128685 -4, 13/129185-8, 13/129240-4, 13/129241-2, 13/129324-9, 13/129330-3, 13/129411-3, 13/129414-8, 13/129509-8, 13/129885-2, 13/130204-3, 13/130212-4, 13/130220-5, 13/13129 0-1, 13/131375-4, 13/131398-3, 13/131794-6, 13/131973-6, 13/132063-7, 13/132081-5, 1 3/132116-1, 13/132176-5, 13/132196-0, 13/132197-8, 13/132260-5, 13/132485-3, 13/1325 41-8, 13/132604-0, 13/132620-1, 13/132741-0, 13/132817-4, 13/132822-0, 13/132916-2, 13/132937-5, 13/132973-1, 13/132984-7, 13/132986-3, 13/132988-0, 13/133064-0, 13/133 099-3, 13/133108-6, 13/133112-4, 13/133135-3, 13/133136-1, 13/133137-0, 13/133145-0, 13/133158-2, 13/133161-2, 13/133162-0, 13/133167-1, 13/133168-0, 13/133309-7, 13/13 3310-0, 13/133313-5, 13/133315-1, 13/133319-4, 13/133322-4, 13/133328-3, 13/133329-1, 13/133338-0, 13/134526-5, 13/135405-1, 13/135655-0, 13/135656-9, 13/135777-8, 13/1 35778-6, 13/135810-3, 13/135878-2, 13/135915-0, 13/135920-7, 13/135925-8, 13/135937- 1, 13/135939-8, 13/136010-8, 13/136020-5, 13/136034-5, 13/136035-3, 13/136038-8, 13/136062-0, 13/136067-1, 13/136071-0, 13/136208-9, 13/136267-4, 13/139383-9, 13/139388 -0, 13/139392-8, 13/139395-2, 13/139427-4, 13/139442-8, 13/140360-5, 13/141636-7, 13/141640-5, 13/141641-3, 13/143558-2, 13/145254-1, 13/145268-1, 13/145275-4, 13/14619 1-5, 13/146225-3, 13/146228-8, 13/146245-8, 13/146272-5, 13/146498-1, 13/146503-1, 1 3/146506-6, 13/146514-7, 13/146516-3, 13/146518-0, 13/146607-0, 13/146608-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de novembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/1334 15-8 Grendene S A, 13/135440-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/135441-8 Empreend imentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/133414-0 Gr endene S A, 13/135439-6 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:

13/038299-0 Fradique Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/127239-0 D & L Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/100538-3 Carbopar Carbomil Participações Mineração E Administração S A, 13/116393-0 Paineis S.A - Indústria E Comércio De Energias Renováveis s", 13/127244-6 Rodan Engenharia S/A, 13/134088-3 Solar Industria Têxtil S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/119042-3 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/038034-2 Tecnologia Bancaria S A, 13/134383-1 Bscs Navegação S/A, 13/135326-8 Cervejaria Petropolis S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/135241-5 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/114224-0 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 13/128790-7 Pague Menos Gerenciadora De Serviços S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/078930-2 Granitos S A, 13/081822-4 Granitos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/096303-8 Vila Eusébio Incorporação, Construção E Vendas Spe Ltda, 13/126574-1 Construtora M R Comercio E Serviços Ltda, 13/127080-0 Meira & Pontes Serviços Hoteleiros Ltda, 13/129605-1 Eron Peças Ltda, 13/131670-2 Farmacia Palhano Ltda, 13/132858-1 Espediao Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda, 13/132944-8 Comercio De Alimentos Açai Crazy Ltda, 13/132994-4 Storz Serviços Tecnicos Ltda, 13/133227-9 Rabelo Comercial De Alimentos Ltda, 13/133287-2 Pinheiro & Ramos Ltda, 13/133322-4 Rede Dias Carrera Lan chonete Ltda, 13/134148-0 Quali D Comercio E Serviços De Alimentos Ltda, 13/134369-6 R A M Rodrigues Serviços Ltda - Me, 13/134375-0 R A M Rodrigues Serviços Ltda - Me, 13/134500-1 V&M Serviços E Projetos De Engenharia Ltda, 13/134628-8 Mgoal Imobiliaria Ltda, 13/135774-3 A C Barbosa & Cia Ltda, 13/138961-0 Pousada Tropical Ilhas Ltda, 13/139480-0 Dda Comercio De Calçados Ltda, 13/140206-4 C I Comercio De Tecidos E Decorações Ltda Me, 13/141652-9 Bella Jóias Ltda, ALTERACAO: 13/113351-9 Santana Magazin e Ltda Me, 13/120097-6 Geraldo Otoch & Cia Ltda, 13/120793-8 Clínica Neurorradi Ltda Epp, 13/121963-4 Construtora Ebenezer Ltda Me, 13/126598-9 Ma Comercio De Moveis E Eletro Ltda Me, 13/127380-9 K & L Assistência Técnica E Comércio De Eletrônicos Ltda Me, 13/127438-4 Pure Resorts - Hotelaria E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/128482-7 Lima Transportes Ltda, 13/129632-9 F. N. Comercial De Medicamentos Ltda, 13/131266-9 Fretlog Cargas E Logistica Ltda Epp, 13/131795-4 Slm Produtos Diagnósticos Ltda Me, 13/131922-1 Confecoes Tres Coracoes Ltda Epp, 13/132042-4 Edson Silva Macedo Confecoes Ltda Me, 13/132054-8 Restaurante O Katitas Ltda Me, 13/132130-7 R & N Cer ealista Parapaiba Ltda - Me, 13/132149-8 Rafila Brasil Representações De Materiais Elétricos Ltda Epp, 13/132261-3 Bayde - Consultoria E Logistica Ltda, 13/132347-4 Clac la Investimentos E Participações Em Negocios Imobiliarios Ltda, 13/132595-7 Dinamic Group Serviços De Limpeza Ltda, 13/132691-0 Mmb Comercio De Peças E Serviços De Moto cicletas Ltda Me, 13/132752-6 Altis Serviços Promocionais Ltda Me, 13/132928-6 J M M etal Industria E Comercio Ltda Me, 13/132929-4 Escher Surf Comércio De Artigos Esportivos Ltda, 13/132948-0 Siga Turismo Ltda Epp, 13/133158-2 D & R Espaço Da Beleza Lt da Me, 13/133244-9 Farmacia Do Trabalhador Regional Do Cariri Ltda Me, 13/133286-4 E ngesal Engenharia E Saneamento Ambiental Ltda, 13/133320-8 Terra Nova Urbanismo Ltda, 13/133321-6 Ds Construcoes E Reformas Ltda Epp, 13/133385-2 Sapatinhos Comercio De Calçados Ltda Me, 13/133388-7 Km Construções E Terraplenagem Ltda, 13/134114-6 Sorve teria Italiana Ltda Me, 13/134117-0 Msm Participações Ltda, 13/134119-7 Jk Solar Comercio Importação E Exportação De Paines Solares Ltda, 13/134295-9 Crm Networks Consu ltoria E Empreendimentos Ltda, 13/134522-2 Vip Studio De Beleza Ltda Me, 13/134558-3 H & R Construção E Serviços Ltda Epp, 13/135401-9 Nogueira Pinheiro Ltda Me, 13/135404-3 Jorlan Conservação E Limpeza Ltda Me, 13/135501-5 Br Nut Agronegócios Ltda Epp, 13/135536-8 Wk Serviços Locações E Eventos Ltda Epp, 13/135773-5 A C Barbosa & Cia Ltda, 13/135950-9 Parc Imoveis Ltda, 13/136002-7 Martins & Moura Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 13/137122-3 Distribuidora De Portal Do Cariri Ltda Me, 13/137279 -3 Amg Comercio De Calçados Ltda Epp, 13/139319-7 Dlt Confecções Ltda Epp, 13/139613 -7 Conftec Tecnologia De Eletronicos Ltda Me, 13/139624-2 Ss Engenharia E Construcoes Ltda Epp, 13/139695-1 Frotabil Frota Digitacao E Serviços Ltda Me, 13/139824-5 Fro g Servicos De Promocoes Ltda Epp, 13/140204-8 C I Comercio De Tecidos E Decorações Ltda Me, 13/141495-0 F J A Construtora Sol Nascente Ltda, 13/143164-1 Panificadora Pa catuba Ltda Me, 13/146231-8 T & S Locação Ltda Me, 13/146299-7 Fontenele E Paiva Comercial De Bicicletas Limitada, 13/146309-8 L & F Industria

E Comercio De Borracha E Polimeros Ltda Me, 13/146310-1 Emporio Natural Ltda Me, 13/146402-7 Casa Loterica Sa nta Fé Ltda, 13/146662-3 Flamax Ambiental Serviços E Transporte Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/038302-3 Costa & Costa Comercio De Roupas Ltda Me, 13/127545-3 Construções E Eltricos Gs Ltda Me, 13/129353-2 Frama Imobiliarios Ltda, 13/132332-6 Mult Copy Comercio De Papelaria E Serviços De Recarga De Cartuchos Ltda Me, 13/132620-1 Mag Repres entacoes E Turismo Ltda, 13/134509-5 Araujo Martins & Cia Ltda Me, 13/136280-1 Souza Nunes Construções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/068394-9 A & M Credit Cobrança E Telemarketing Ltda, 13/134151-0 Sistema Fácil Inc orporadora Imobiliaria - Fortaleza Iii - Spe Ltda, 13/139561-0 Fc Construções E Empr eendimentos Ltda Epp, 13/139567-0 Fortal Beach Turismo Ltda Me, 13/139574-2 Forman Engenharia E Construções Ltda, 13/139650-1 Pedra Cheirosa I Energia Ltda, 13/139651-0 Pedra Cheirosa Ii Energia Ltda, 13/139652-8 Santa Clara I Energias Renovaveis Ltda, 13/139655-2 Siif Energies Do Brasil Ltda, 13/139666-8 R M Espaço Da Beleza Ltda Me, 13/146383-7 Souza & Veras Construções E Serviços Ltda Epp, 13/146538-4 Padrao Constr utora & Empreendimentos Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/074046-4 Tecno maq Industria E Comercio Ltda, 12/081545-1 Tecnomaq Industria E Comercio Ltda, 13/132758-5 Cobap Comercio E Beneficiamento De Artefatos De Papel Ltda, EMPRESÁRIO: CONST ITUICAO/CONTRATO: 13/079532-1 Giovanni Barbosa Bessa, 13/104036-7 Wladiane Da Silva Costa, 13/104089-8 Jhonatan De Sousa Araujo, 13/104091-0 S L Pereira Seguranca, 13/104098-7 Adriana Silvestre De Lima Confecoes, 13/104107-0 Alexandre Fosaluza Souza, 13/104112-6 R S Fernandes Manutencao, 13/104114-2 C De Souza Melo, 13/109133-6 F C C arneiro Mapurunga Me, 13/126478-8 Francisca Furtado Moreira Me, 13/130902-1 Rosemary Melo Sales Me, 13/132585-0 Johann Hebert Leite De Oliveira, 13/133200-7 A De Lima Teixeira Vigilância Eletronica E Prestação De Serviços, 13/133307-0 S E B Teixeira Me, 13/133336-4 Jose Cleudon Moraes Furtado Me, 13/134067-0 Marcio Andre Silva Me, 13/134431-5 Maria Lidiane Freitas Santos, 13/134616-4 G M A De Vasconcelos, 13/135406-0 Maria Lucineide Pedrosa Veras, 13/135534-1 E P Pereira Confecções, 13/136317-4 Regia ne Pereira Da Silva, 13/137166-5 Kamila Uchoa Monte Me, 13/139306-5 Paulo Marcello Costa Nobrega, 13/139351-0 E Paulino De Souza, 13/139427-4 Anacleto Braga Da Silva, 13/139563-7 F F Reinaldo Alimentos, 13/139606-4 D A M Da Silva, 13/139631-5 Francisco Mauricio França De Sousa, 13/139669-2 Evanildo Do Nascimento Marcenaria, 13/139682-0 L K Goes Ferreira, 13/141364-3 Maria L De Sousa Panificadora, 13/141536-0 T W S Vera s, 13/142798-9 Danielle Araujo Queiroz, 13/145300-9 Antonio Jose Lima Transporte, 13/146269-5 Maria Elizangela De Freitas, 13/146289-0 J Carlos Gomes De Almeida, 13/146303-9 Antonio Vitoriano Filho, 13/146307-1 Juliao F De Sousa, 13/146392-6 M V De N S ena, ALTERACAO: 13/103972-5 Leonardo Lincoln Andrade Lemos Me, 13/104057-0 Jose Wils on C Silva Filho Me, 13/104093-6 L T Dos Reis Distribuidora Me, 13/104101-0 M F Da S ilva Papelaria Me, 13/104102-9 Maria Luciene Barroso Farias Me, 13/104106-1 Renato S antiago Raposo - Me, 13/104116-9 Jose Gomes De Araujo Filho - Me, 13/104117-7 S T De Sousa Comercio De Cimento Me, 13/104323-4 Rosangela Maria Do Carmo Silva Me, 13/109134-4 F C Carneiro Mapurunga Me, 13/121957-0 Ana Lucia Valente Da Silva Me, 13/126346 -3 Sandra Moraes Ponte Souza, 13/126479-6 Francisca Furtado Moreira Me, 13/127322-1 Jose Valmir De Freitas Me, 13/128913-6 Tamires De Sousa Vidal Carioca Me, 13/130233-7 Leandro Timbo Mesquita Me, 13/130234-5 Francisco Gerardo Do Nascimento Me, 13/130235-3 Francisco Gerardo Do Nascimento Me, 13/130903-0 Rosemary Melo Sales Me, 13/132038-6 E Lopes Dos Santos Me, 13/133308-9 S E B Teixeira Me, 13/133337-2 Jose Cleudon Moraes Furtado Me, 13/134108-1 Marcio Andre Silva Me, 13/134115-4 Maria Dalva Aguiar Carneiro Me, 13/134145-6 Maria Carolino Da Costa Me, 13/134146-4 Maria Carolino Da C osta Me, 13/135443-4 Elizabeth Maria De Sales Me, 13/135541-4 P S N Oliveira Junior Me, 13/137165-7 Kamila Uchoa Monte Me, 13/137231-9 M. K. Bezerra Fortaleza Me, 13/139304-9 A A Brasil De Lima Locação Me, 13/139308-1 Jose Placido Moreira Silva Me, 13/139315-4 Tiago Santos De Souza Me, 13/139320-0 Fatima Emmanuely Lopes Franco Me, 13/139347-2 E J Da Silva Automação Me, 13/139348-0 J Gilbervan Bezerra Sombra Me, 13/139364-2 Maria De Lourdes Da Silva Alves Me, 13/139557-2 Raimundo Da Matta Evangelist a Me, 13/139560-2 J M Lopes Junior Confecção Me, 13/139562-9 F R Lima Filho - Me, 13/139565-3 F.Cristiano Soares Variedades Me, 13/139576-9 Eduardo Sousa Rodrigues Me, 13/139584-0 Jane Dos Santos Paiva Me, 13/139609-9 Joao Bosco Coelho De Oliveira Me, 13/139618-8 J A F Dias Salao Gente Fina Me, 13/139638-2 A R Silveira De Souza Me, 13/139660-9 Silvia Helena De Freitas Me, 13/139674-9 A S Pinto Construções, 13/139676-5 Rejane De Castro

Alves Padoani Me, 13/139680-3 Carlos Alencar Da Silva Me, 13/139681-1 Eduardo Possidonio Castro De Oliveira Me, 13/139793-1 G Holanda Constancio Me, 13/141337-6 Jose Devanilton Soares Me, 13/141544-1 A S F Oliveira Me, 13/141557-3 Ma ria Da Penha De Souza Silva Lira Me, 13/142812-8 T A De Araujo Costa Me, 13/145296-7 Antonio Barros Da Silva Alimentos Me, 13/146273-3 Rafael Barroso Vieira Me, 13/14627 4-1 Severino Moura Teixeira - Me, 13/146285-7 Maria Ediane Silva Pinheiro Me, 13/146 313-6 Arlindo Andre De Alencar Ribeiro Me, 13/146314-4 Thaynara Eugenio Gomes Me, 13/146391-8 Raimundo Urbano Matos Me, 13/146537-6 E M Paiva Pessoa Me, 13/146541-4 C Jander Neves Lopes Me, 13/146542-2 J M Parente Me, 13/146570-8 Angela Ionara Fernand es Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/099779-0 Francisco Venceslau Barbosa Laurindo Me, 13/10 4100-2 Jousiane Cardoso Ramos Me, 13/130232-9 Delene Rodrigues Farias Mercadinho Me, 13/135994-0 Thais Pinheiro Cavalcanti Albuquerque Me, 13/139365-0 Maria Dalva De Pi nho Me, 13/139463-0 Francisca Celia Sousa Rodrigues Me, 13/139559-9 Cicera Alves Mot a Me, 13/139626-9 F B Ferreira Lanches Me, 13/139792-3 M Gomes De Lima Me, 13/139794 -0 Antonio Domingos Mercearia Me, 13/143481-0 Juarez Lourenço De Queiroz, 13/146293- 8 Jose Vicente De Sales Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/139448-7 Claudine Sales Bessa Aguiar Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/1285 45-9 Lazaro Batista De Freitas Me, 13/129301-0 Lazaro Batista De Freitas Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: EXTINCAO/DISTRATO: 13/124167-2 Coco Delicia Ind ustrialização De Coco Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/146374-8 Construtora Alfa Ibiapaba Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/047144-5, 13/064850-7, 13/070358-3, 13/076680-1, 13/091148-8, 13/098695-0, 13/09977 7-3, 13/099778-1, 13/102191-5, 13/104042-1, 13/104094-4, 13/104105-3, 13/104109-6, 1 3/104110-0, 13/112533-8, 13/114733-1, 13/118673-6, 13/119916-1, 13/123589-3, 13/1237 74-8, 13/124921-5, 13/126171-1, 13/126605-5, 13/127331-0, 13/128854-7, 13/128939-0, 13/129288-9, 13/129385-0, 13/129900-0, 13/130955-2, 13/130956-0, 13/130965-0, 13/131 293-6, 13/131294-4, 13/131310-0, 13/131390-8, 13/131911-6, 13/131976-0, 13/132044-0, 13/132053-0, 13/132619-8, 13/132663-5, 13/132788-7, 13/132793-3, 13/132803-4, 13/13 2829-8, 13/132831-0, 13/132943-0, 13/132947-2, 13/132953-7, 13/132983-9, 13/133007-1, 13/133017-9, 13/133196-5, 13/133210-4, 13/133261-9, 13/133263-5, 13/133264-3, 13/1 33265-1, 13/133270-8, 13/133289-9, 13/133292-9, 13/133295-3, 13/133296-1, 13/133323- 2, 13/133325-9, 13/133335-6, 13/133339-9, 13/133362-3, 13/133382-8, 13/133389-5, 13/133390-9, 13/133391-7, 13/133392-5, 13/133396-8, 13/133407-7, 13/133408-5, 13/133409 -3, 13/133410-7, 13/134273-8, 13/134276-2, 13/134283-5, 13/134294-0, 13/134311-4, 13/134313-0, 13/134314-9, 13/134322-0, 13/134324-6, 13/134333-5, 13/134334-3, 13/13434 8-3, 13/134448-0, 13/134451-0, 13/134452-8, 13/134458-7, 13/134462-5, 13/134471-4, 1 3/134490-0, 13/134508-7, 13/134524-9, 13/134526-5, 13/134529-0, 13/134555-9, 13/1345 60-5, 13/134561-3, 13/134583-4, 13/134666-0, 13/135374-8, 13/135500-7, 13/135525-2, 13/135539-2, 13/135618-6, 13/135684-4, 13/135958-4, 13/135987-8, 13/136003-5, 13/136 046-9, 13/136266-6, 13/136267-4, 13/136302-6, 13/137123-1, 13/137124-0, 13/137304-8, 13/137354-4, 13/137366-4, 13/137467-2, 13/137485-0, 13/139322-7, 13/139540-8, 13/13 9571-8, 13/139622-6, 13/139639-0, 13/139790-7, 13/140316-8, 13/141519-0, 13/141628-6, 13/141629-4, 13/143302-4, 13/143303-2, 13/143304-0, 13/143493-4, 13/146232-6, 13/1 46268-7, 13/146276-8, 13/146288-1, 13/146291-1, 13/146311-0, 13/146315-2, 13/146345-4, 13/146461-2, 13/146462-0, 13/146521-0, 13/146525-2, 13/146532-5, 13/146533-3, 13/146543-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de novembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/131293-6 Central Eólica São Jorge S.A, 13/131294-4 Central Eólica São Jorge S.A, 13/131310-0 Central Eólica São Cristóvão S.A., 13/139558-0 Bic Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliarios S A, 13/139908-0 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 13/139910-1 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 13/139912-8 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 13/139914-4 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139916-0 Usina De

Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139918-7 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139920-9 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/139922-5 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/139924-1 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/139926-8 Usina De Energia Eolica Caiçara I S A, 13/139928-4 Usina De Energia Eolica Caiçara I S A, 13/139930-6 Usina De Energia Eolica Caiçara I S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 13/139907-1 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 13/139909-8 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 13/139911-0 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 1 3/139913-6 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139915-2 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139917-9 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 13/139919-5 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/139921-7 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/1399 23-3 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 13/139925-0 Usina De Energia Eolica Caiçar a I S A, 13/139927-6 Usina De Energia Eolica Caiçara I S A, 13/139929-2 Usina De Ene rgia Eolica Caiçara I S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/038417-8 Rede Comprebem Comercio E Serviços Ltda, 13/103931-8 D R S Representacoes E m Equipamentos De Informatica Ltda, 13/104103-7 F A Construcoes Eletricas Ltda, 13/1 20079-8 Rama Editora Didaticos Ltda, 13/121972-3 Taja Canoa Comercio De Artigos De P rata E Artes Ltda, 13/122099-3 Fabiana E Fania Serviços Ltda, 13/125843-5 Clínica De Odontologia Multiespecializada Dr. Cristhiano Sabóia & Dra. Rafaela Bomfim Ltda, 13/127454-6 Jt Distribuidora E Comercio De Peças Automotivas Ltda, 13/128847-4 Residencia Nossa Senhora Do Rosário Spe Ltda, 13/132245-1 Centro De Estetica Saude E Bem Es tar Ltda, 13/132550-7 Administradora North Shopping Jóquei Ltda, 13/132607-4 Saber I novar-Educação Empreendedorismo E Consultoria Ltda, 13/132767-4 Montefusco Consultor ia Empresarial Ltda, 13/133150-7 Iza Cabeleireiro Ltda, 13/133310-0 H2h Fortaleza Ho tel Ltda, 13/133404-2 K & R Representações Ltda, 13/134110-3 Fgu Serviços Administra tivos Ltda, 13/134333-5 Gv - Comercio Representação E Distribuição De Produtos Alime ntares Ltda, 13/134346-7 Bada Hostel Serviços De Hospedagem Ltda, 13/134396-3 P H Of fice Comercio E Serviços De Moveis Para Escritorios Ltda, 13/134398-0 C & V Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 13/134469-2 Restaurante Spagueteria Ltda, 13/134477-3 D & R Comercio De Confeções Ltda, 13/134541-9 Ng Arquitetura E Avaliações Ltda, 13/135242-3 Cccras Brasil Construção E Incorporação Imobiliaria Ltda, 13/135458-2 Rainh a Dos Pneus Comercio De Pneus, Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 13/135709-3 Pr ime - Consultoria Em Telefon ia Ltda, 13/139445-2 Arrais Engenharia E Construção Ltda, 13/139471-1 Jasl Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 13/139472-0 J Soares Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 13/139473-8 J Soares Engenharia Ltda, 13/139474-6 Mca s Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 13/139475-4 Construtora Mcas Ltda, 13/1394 76-2 Mcas Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 13/139477-0 Construtora Jasl Ltda, 13/139478-9 D2 Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 13/139479-7 D2 Engenharia Ltda, 13/139752-4 Nucleo Fashion Confeções Ltda, 13/139876-8 Royal Comercio E Alimentos Ltda, 13/139887-3 J Soares Comercio E Locação De Imoveis Ltda, 13/139888-1 D2 Comerc io E Locação De Imoveis Ltda, 13/140333-8 A & A Lanchonetes Ltda Me, 13/141618-9 C A Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 13/143165-0 Carmel Wind Resort Ltda, 13/146552 -0 S C C Engenharia E Serviços Ltda, ALTERACAO: 13/079192-0 F5 Processamento De Dado s Ltda Epp, 13/099780-3 G N Construções E Representações Ltda Me, 13/099782-0 Madeir eira Amazonas Ltda Me, 13/125996-2 C Cerqueira Representacoes Ltda, 13/127078-8 Degu stare Produtos Alimenticios E Artigos Para Festas Ltda Me, 13/127093-1 Franquias The Burgers On The Table Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/127129-6 R E Cons truções Ltda Me, 13/127301-9 Renda Florestal Ltda, 13/127453-8 Jt Distribuidora E Co mercio De Peças Automotivas Ltda, 13/128842-3 Kit Car Som E Acessorios E Serviços Lt da Me, 13/130197-7 Liberty Construções E Serviços Ltda Me, 13/130904-8 Petrus Engen haria Ltda Me, 13/131283-9 Cesut Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 13/1315 54-4 Log Metais Sucatas Ltda Me, 13/131924-8 Cijof Centro Imobiliario Jofilho Ltda, 13/132153-6 Tcs Corretora De Imóveis Ltda, 13/132606-6 Saber Inovar-Educação Empreendedorismo E Consultoria Ltda, 13/132611-2 Centrefi - Central De Compras, Vendas E Fi nanciamentos De Veiculos Ltda Me, 13/132635-0 Abrahao Otoch & Cia Ltda Epp, 13/13287 3-5 Construtora E Imobiliária Terracota Ltda Epp, 13/132930-8 Mafor Comercio De Arti gos De Cama Mesa E Banho Ltda Me, 13/133015-2 Sabor Kente Comercio De Refeicoes Ltda Me, 13/133042-0 Uebii Artdesign Ltda Me, 13/133365-8 Ccnor Centro Comercial Do Norde ste Ltda Me, 13/133382-8 Context Locações

De Containers E Equipamentos Ltda Epp, 13/1 33401-8 Eugenio Industrial Industria E Comercio De Moveis E Servicos Ltda Me, 13/134 109-0 Medit Bistro Restaurante Ltda Me, 13/134111-1 Facil Representações, Exportações e Importações Ltda, 13/134112-0 Seap Servicos Especializados Em Administracao Publ ica Ltda, 13/134156-1 Gm Servicos De Cobrança E Negocios Ltda, 13/134157-0 Gm Promot ora De Vendas Ltda, 13/134160-0 Nutrinor Restaurantes De Coletividade Ltda, 13/13433 5-1 Bpx Group Informatica Ltda Me, 13/134342-4 Pizzaria Mendes E Sousa Ltda Me, 13/1 34348-3 Conhecimento Editora Grafica E Distribuidora De Livros Ltda, 13/134382-3 Rib eiro Villar Imobiliaria Ltda, 13/134393-9 Cra Indústria Ltda, 13/134395-5 Torres Con struções Ltda Me, 13/134432-3 G&B - Desenvolvimento De Projetos Ltda, 13/134494-3 Íc one Energia Ltda, 13/134497-8 Geometrica Construções E Incorporações Ltda Epp, 13/13 4540-0 Mmx Representacoes Ltda Me, 13/135234-2 Flower Chic Serigrafia E Confeccao Lt da Me, 13/135235-0 Braz73 Investimentos E Participações Em Negocios Imobiliarios Ltd a, 13/135280-6 Aldeota Master Ltda Me, 13/135378-0 Sorveteria Brasil Ltda Me, 13/135 390-0 Pc Industria Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/135393-4 Pousada Do P apai Ltda - Me, 13/135452-3 Haptch Solucoes Inteligentes Ltda, 13/135478-7 Mercadin ho O Mano Ltda Me, 13/ 135480-9 E V E Marcenaria Ltda - Me, 13/135498-1 Silva & Muniz Eletrodomesticos Ltda Me, 13/135520-1 Cbbs Restaurante E Bar Ltda Me, 13/135595-3 Ra nter Construções Ltda Epp, 13/135602-0 Posto De Combustivel Bom A Bessa Ltda Me, 13/135706-9 Kalzone Industria E Comercio Ltda, 13/135729-8 Fácil Comercio, Servicos E C onstruções Ltda Epp, 13/135958-4 H & H Comercio De Calçados Ltda, 13/135982-7 Smaff Nordeste Veículos Ltda, 13/136038-8 Destak Empreendimentos E Participações Ltda, 13/139344-8 Distribuidora De Bebidas Da Sogra Ltda, 13/139345-6 Sapataria D Bruker Ltd a Me, 13/139382-0 F J Aragao Consultoria & Assessoria Ltda Me, 13/139449-5 Brasil Se rvicos Em Tecnologia Da Informaçao Ltda Me, 13/139451-7 Turbofit Industria E Comerci o De Equipamentos Para Ginastica Ltda, 13/139491-6 Construtora Intgra Ltda Me, 13/1 39492-4 Jmr Comercio De Imoveis Ltda, 13/139592-0 Comex Brasil Consultoria E Despach o Aduaneiro Ltda Me, 13/139885-7 Fernando Brandão Incorporações E Participações Ltda, 13/139886-5 Prime Residence - Construções E Incorporações Imobiliarias Spe Ltda, 1 3/139931-4 Ceramica Santa Terezinha Ltda Me, 13/140030-4 Stalo Comercio Distribuicao E Representacoes Ltda Me, 13/140035-5 São Carlos - Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda, 13/140052-5 Busqueaki Servicos E Comércio Virtual Ltda Me, 13/140332-0 A & A L anchonetes Ltda Me, 13/141510-7 Eletroport Serviços, Projetos E Construções Ltda Me, 13/142818-7 Sempre - Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 13/142819-5 Vale Do Jag uaribe Comercial De Petróleo Ltda, 13/142823-3 Freitas Ferreira Comercio De Derivado s De Petroleo Ltda, 13/142824-1 Pspar Incorporações Imobiliarias Ltda, 13/145254-1 G eta Servicos Medicos Ltda Epp, 13/ 146298-9 Wartan Pinheiro Representacoes Ltda, EXTI NCAO/ DISTRATO: 13/131576-5 Comercial Tabajara De Armazinhos Ltda Me, 13/132356-3 Amp liar Engenharia Ltda Me, 13/132586-8 Sanctus Representações Ltda, 13/134388-2 Make I t Midia Agenciamento De Espaço Para Publicidade Ltda Me, 13/135395-0 A G Pinto Comer cio De Material De Construção Ltda Me, 13/135983-5 Industria De Polpa De Frutas Do C ariiri Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/129120-3 R ocha Participações Ltda, 13/129121-1 Castu Castanha De Caju Industria E Comercio Ltd a, 13/135939-8 Fator Verde Consultoria Em Meio Ambiente Ltda, 13/139442-8 Comercio D e Gás E Água Amontada Ltda Me, 13/139712-5 W S Construcoes E Locação De Veículos Ltd a, 13/139715-0 L.P.M. Comércio E Serviços Médicos E Odontológicos Ltda Me, 13/139809 -1 Rav Soluções Tecnológicas Ltda Me, 13/139901-2 Kalzone Industria E Comercio Ltda, 13/139902-0 Kalzone Industria E Comercio Ltda, 13/140071-1 Locktec Tecnologia Em Se guranca Integrada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/ 038221-3 Raoni Lima Fe rreira Me, 13/047146-1 Maria Torres Caldeira, 13/104048-0 Cilucio Lira Dias, 13/1291 90-4 Marly Gemaque Da Costa Me, 13/129888-7 Lidiana Pereira Da Silva, 13/129898-4 Jo se Rodrigues Fumo Epp, 13/129904-2 Francisco Theogenes Machado Silva, 13/ 129906-9 Ad elma Santana Leal Feitoza, 13/131530-7 Adeildo Amaral Bojos, 13/131556-0 Tiago Magal haes Lima 32676529870, 13/132028-9 João Dummar Filho Me, 13/134526-5 N Mayara Do Car mo De Oliveira, 13/135387-0 Ricardo Andre Pires Araujo Me, 13/135532-5 Maria Auricel ia Farias Neres, 13/135715-8 Gilberto Batista De Souza Construções, 13/135716-6 Clau dio Batista De Souza, 13/135878-2 Maria Da Imaculada Lira Monteiro Feitosa, 13/13592 5-8 M Roselene De Sousa Confeccões, 13/136010-8 Otílio Machado M De Carvalho, 13/137 432-0 Linston Isaac Duarte Lins Me, 13/139329-4 Carmenio Coelho Araujo, 13/139340-5 Sarah Maria De Oliveira Me, 13/139349-9 Francisco Jonas Da Costa Silva, 13/139367-7 Rayssa Sousa Rodrigues,

13/139370-7 Isabel Tavares Rodrigues Drogaria, 13/139395-2 L B De Oliveira Lanchonete, 13/139453-3 T Q Cabral Brandão, 13/139483-5 Gerardo Lopes Jorge Junior Me, 13/139776-1 A Dourado Magalhães, 13/139780-0 Maria Nayllim Batista Da Silva, 13/139825-3 Gilvan Araujo De Oliveira, 13/139832-6 A J S Rezende Comercio E Serviços Metalurgicos, 13/139837-7 João Marcelo De Sousa Gondim, 13/139840-7 E Tei xeira Matos, 13/139870-9 Francisco Luciano Gonçalves Da Silva, 13/139883-0 Jose Dulc e Melo Frota Filho Churrascaria, 13/ 139889-0 Jose Aecio Peixoto Taveira, 13/139898-9 Lana Dias Simões, 13/139899-7 Francisca Cleuma Maia Aguiar, 13/140024-0 Maria Dos An jos Araujo Lins, 13/140026-6 Francisco Roberio Nascimento De Lima, 13/140357-5 Eliab i Moesio Do Nascimento, 13/141343-0 A P De Oliveira Academia, 13/142820-9 L De Olive ira Alexandre, 13/ 146286-5 Lucinaldo De Souza Teixeira Me, 13/146294-6 Denilcicleia Barros Martins De Figueiredo, 13/146300-4 Igor Machado Luna, 13/ 146320-9 Josefa Carm e Cley Pereira, 13/146328-4 Wilder Malta De Sousa, 13/146467-1 Francisco Cleones Da Silva Sousa, 13/146472-8 J Ricardo Silva Serviços, 13/146481-7 Rosangela S Da Silva, 13/146548-1 Rosiane Vasconcelos De Sousa, 13/146572-4 Y Araujo Brandao Silveira, 13/146578-3 Francisco Clerton Alves Paiva, 13/146609-7 Danizita De Sa Aguiar, 13/146683 -6 Luciano Melo Da Silva, ALTERACAO: 13/ 038220-5 Raoni Lima Ferreira Me, 13/068480-5 J. C. De Lima Vidal - Me, 13/079191-1 S T Benevides Me, 13/099783-8 Francisco Jerber son Timbó Magalhães Me, 13/104119-3 Hugo De Almeida Barros Me, 13/104120-7 K G Furta do Me, 13/104121-5 J Anchevaldo Dos Santos Costa Epp, 13/104122-3 J Anchevaldo Dos S antos Costa Epp, 13/ 104128-2 Alexandre Benicio De Lima - Me, 13/104129-0 Elizangela Souza Alexandre Me, 13/129191-2 Marly Gemaque Da Costa Me, 13/ 129897-6 Jose Rodrigue s Fumo Epp, 13/129909-3 Naziazena C. Da Silva Me, 13/129913-1 Osvaniro A Da Silva Fi lho Me, 13/130239-6 F Chavier Ferreira De Carvalho Me, 13/131189-1 Tiago Magalhaes L ima 32676529870, 13/132027-0 João Dummar Filho Me, 13/132904-9 Anselmo Moreira Da Si lva Me, 13/134513-3 Carlos Henrique Costa Do Nascimento Me, 13/134618-0 Lorena Da Sl va Nogueira Luz Me, 13/135357-8 Jose Ronaldo Gomes Dos Santos Me, 13/135386-1 Ricard o Andre Pires Araujo Me, 13/135497-3 J Nilton Mesquita De Sousa Me, 13/135777-8 Valq uiria Ferreira Marques 00515828300, 13/135778-6 Sheila Maria Augusto De Sousa 510785 38387, 13/135915-0 Alba Benigna Nepomuceno Carneiro Salvador Epp, 13/136003-5 Joao F urtado De Sousa Neto 90175581304, 13/137431-1 Linston Isaac Duarte Lins Me, 13/13933 0-8 J E L Cruz Me, 13/139331-6 J E L Cruz Me, 13/ 139335-9 F Roniele P Silva Me, 13/139341-3 Sarah Maria De Oliveira Me, 13/139366-9 Diana De Souza Bezerra Honorato 032 15587319, 13/139369-3 Ananias Saraiva Gonzaga Me, 13/139462-2 Marina Bezerra Holanda - Epp, 13/139482-7 Gerardo Lopes Jorge Junior Me, 13/ 139772-9 F. Das Chagas Pereira Da Silva - Me, 13/139783-4 F M De Sousa Me, 13/139796-6 Hermano De Freitas Da Silva Me, 13/139819-9 F C P De Oliveira Me, 13/139835-0 Jose Paulo Barbosa De Azevedo Me, 13/139836-9 A.C.De Sousa Gonçalves-Me., 13/139839-3 R M Barbosa Lima Me, 13/139863-6 Ana Maria Vaz Uchoa Me, 13/140031-2 Cicero Granja Saldanha Queiros Me, 13/140033-9 A ntonia Celia Saldanha Diogenes Granja Me, 13/140232-3 Joao Lucivan Marques Dos Santo s 03598253389, 13/141593-0 Jose Francisco Da Cruz Me, 13/ 141793-2 Jose Marcio Patric io Da Silva Me, 13/145260-6 Ornelito M Pinto Eletrovariedades Me, 13/145270-3 J Neum ar De Freitas Me, 13/ 146287-3 Lucinaldo De Souza Teixeira Me, 13/146296-2 Francisco Felipe De Araujo Me, 13/146302-0 Maria Barros Ferreira Bezerra De Carvalho Me, 13/14 6319-5 Kleyton Nicodemos De Araujo Me, 13/ 146322-5 Cicero De Souza Bebidas Me, 13/14 6330-6 Eusebio Ferreira Da Silva Me, 13/146332-2 Antonio Carlos De Magalhaes Me, 13/ 146334-9 Monalisa Coelho De Andrade Me, 13/146335-7 R De Sousa Tomas -Me, 13/1463 36-5 Cicero Natanael Ribeiro Me, 13/146337-3 E. C. Bezerra Metal Me, 13/146378-0 Fra ncisco Mesquita Portela Me, 13/146394-2 Manoel Iracivan De Souza Me, 13/146498-1 J Da Silva Rocha Filho Me, 13/146547-3 Germano Da Silva De Albuquerque Me, 13/146555-4 Ana Cecilia De Oliveira Nascimento Me, 13/146562-7 M M R Sobreira Me, 13/146575-9 J. Carlos Pontes Albuquerque Me, 13/ 146576-7 F Edmir Rodrigues Me, 13/146583-0 P G F Ro sendo Me, 13/ 146605-4 Francisca Noe De Mesquita Me, 13/146745-0 Maria Gomes Bezerra Filha Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/047148-8 A H Da Silva Feitosa Matos Me, 13/079190-3 F Gilson Da Silva Me, 13/129914-0 M. E. Da Silva Arrais Me, 13/130237-0 Claudio Eder Mendonça Da Silva Me, 13/134118-9 Francisco Wellington Saraiva Freire Me, 13/ 139327-8 Rita Rodrigues Costa Mercaria Me, 13/139336-7 M P B Da Silva Criacoes Me, 13/139358 -8 Maria Cléia Lacerda De Sousa Me, 13/ 139811-3 J P Nogueira Confeccões Me, 13/13983 1-8 Lucileide Oliveira Lima Me, 13/140039-8 Jose De Oliveira Mercaria Me, 13/146221 -0 Jakson Dennis Ferreira Da Silva Me, 13/146560-0 Marcelo Pereira - Me, 13/146564-3 A R Martins Me, OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/135203-2 Manoel Sousa Me, 13/139455-0 Jose Gomes De Sousa Neto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/110694-5 Cooperativa Dos Profissionais De Buggy E Turismo De Caucaia - Cprotr, 13/123790-0 Coopertaxi Cooperativa Dos Condutores De Taxi Ltda, 13/128671-4 Cooperativa Agropecuaria De Caninde Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 13/127535-6 Cooperativa Do Trabalho Da Industria De Calçados De Quixeram obim Ltda, 13/128908-0 Cooperativa De Trabalho Dos Floricultores E Empreendedorismos Populares De Guaramiranga - Cooperflor, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 13/12107 6-9 Consórcio Cjpp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 13/037752-0 Lp Auto car - Comercio E Serviços Veicular Eireli Me, 13/132066-1 Klin Logística Eireli Epp, 13/135238-5 Cristiane Mary Representação Comercial Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/038398-8, 13/047149-6, 13/068477-5, 13/079172-5, 13/079173-3, 13/07956 3-1, 13/099208-9, 13/104118-5, 13/104123-1, 13/104125-8, 13/117832-6, 13/123870-1, 1 3/125338-7, 13/126360-9, 13/126960-7, 13/129109-2, 13/129214-5, 13/129649-3, 13/1298 70-4, 13/129890-9, 13/129908-5, 13/129910-7, 13/129911-5, 13/129912-3, 13/130227-2, 13/131259-6, 13/131361-4, 13/131362-2, 13/131590-0, 13/131591-9, 13/131623-0, 13/132 147-1, 13/132355-5, 13/132741-0, 13/132998-7, 13/133240-6, 13/133285-6, 13/133328-3, 13/133329-1, 13/133352-6, 13/133353-4, 13/133354-2, 13/133357-7, 13/133376-3, 13/13 3402-6, 13/134300-9, 13/134350-5, 13/134371-8, 13/134374-2, 13/134386-6, 13/134390-4, 13/134417-0, 13/134418-8, 13/134421-8, 13/134425-0, 13/134444-7, 13/134447-1, 13/1 34459-5, 13/135105-2, 13/135228-8, 13/135243-1, 13/135244-0, 13/135255-5, 13/135266- 0, 13/135271-7, 13/135352-7, 13/135369-1, 13/135370-5, 13/135373-0, 13/135375-6, 13/135444-2, 13/135467-1, 13/135476-0, 13/135483-3, 13/135517-1, 13/135577-5, 13/135581 -3, 13/135583-0, 13/137209-2, 13/139325-1, 13/139359-6, 13/139362-6, 13/139662-5, 13/139717-6, 13/139746-0, 13/139753-2, 13/139756-7, 13/139759-1, 13/139785-0, 13/13978 9-3, 13/139807-5, 13/139857-1, 13/139861-0, 13/139873-3, 13/139893-8, 13/139894-6, 1 3/139900-4, 13/140049-5, 13/140092-4, 13/140107-6, 13/141357-0, 13/141782-7, 13/1462 80-6, 13/146324-1, 13/146333-0, 13/146340-3, 13/146342-0, 13/146343-8, 13/146355-1, 13/146465-5, 13/146544-9, 13/146556-2, 13/146663-1, 13/146670-4, 13/146676-3, 13/146 680-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de novembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/139944-6 Central Eolica São Paulo S A, 13/139946-2 Central Eolica Pau Brasil S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/134152-9 Eolos Energias Renovaveis S.A., 13/139943-8 Central Eolica São Paulo S A, 13/139945-4 Central Eolica Pau Brasil S/A, 13/139948-9 Central Eolica Pau Brasil S/A, 13/139949-7 Central Eolica São Paulo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/134652-0 Vega S A Transpor te Urbano, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/133091-8 Cerve jarias Kaiser Brasil S A, 13/134153-7 Gr SA, 13/135381-0 Rede Brazil Maquinas S A, 13/139450-9 Cp Promotora De Vendas S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/124422-1 Imperium Consultoria, Assessoria E Planejamento Ltda, 13/12627 5-0 Moto Aventura Peças E Serviços Ltda Me, 13/128544-0 Massas Chello Ltda, 13/12882 7-0 Salão Nobre Serviços De Estética E Embelezamento Ltda, 13/131639-7 Moulage Costu ra Feminina Ltda, 13/132240-0 Ceará Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 13/1 32279-6 New Solution Midias Inovadoras Ltda, 13/132545-0 Marth Representações Comerciais Ltda, 13/132604-0 Carshop Comercio E Serviços De Veiculos Ltda, 13/132803-4 Oti ca Del Ltda, 13/133081-0 Creche Escola Ana Batista Ltda, 13/134058-1 Toda Toda Comer cio De Acessorios Ltda, 13/134324-6 Sat Rastreamento E Serviços Ltda, 13/135526-0 Lo ja Da Construção Barreirão Ltda Me, 13/135889-8 Gs Representações Ltda, 13/136302-6 A L Cunha Lima & Cia Ltda, 13/137469-9 Mc Serviços E Construções Ltda, 13/139617-0 P ousada La Torretta Ltda, 13/139629-3 Lumenz Equipamentos Eletronicos Industria

E Comercio Ltda, 13/141756-8 Da Paz Comercio De Combustiveis Ltda, 13/142043-7 Solução Oc upacional Clinica Medica Ltda, 13/142060-7 Mix Representações Ltda, 13/143169-2 Sb7 Industria E Comercio De Confeccões E Acessorios Ltda, 13/146681-0 Pontual Service Mo ntagens Ltda, ALTERACAO: 13/037722-8 Vitamellis Industria E Comercio De Alimentos Lt da Me, 13/038413-5 Aquaplace Aquacultura Ltda, 13/099859-1 Corretora De Imoveis Fern andes E Medeiros Ltda, 13/113361-6 Serimster Readys Confeccão Indústria E Comércio L tda Me, 13/115211-4 Carra Hotéis E Turismo Ltda, 13/119843-2 Amaral Servicos Eletric os E Hidraulicos Ltda Me, 13/123461-7 Godoy Telecomunicações E Informatica Ltda Me, 13/123630-0 Profit Representacoes Ltda, 13/123881-7 Soma Construções Ltda, 13/125526 -6 Jones Oliveira Cobranças Extrajudiciais Ltda Me, 13/125920-2 Qualidade Serviços T eceirizados Ltda Me, 13/126166-5 Asteconsult Assessoria E Consultoria Municipal Lt da, 13/128481-9 Moto Aventura Peças E Serviços Ltda Me, 13/128855-5 Marinho Institut o De Beleza Ltda Me, 13/128884-9 Jbj Transportes E Logística Ltda Me, 13/129152-1 Fa rmacia F N Ltda, 13/129361-3 Mais Soluções Comercio E Serviços Ltda Me, 13/129394-0 G7 Construções E Serviços Ltda - Me, 13/131169-7 E2 Controladoria Governamental Ltda Me, 13/131204-9 São Mateus Comercio E Representações Ltda Epp, 13/131219-7 Mdc Comer cio Ltda Me, 13/131318-5 L & G Construções Ltda Me, 13/131765-2 Construtiva Construt ora E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 13/131788-1 Auto Escola Superação Ltda Me, 13/131829-2 Tim Car Locadora De Veiculos Ltda, 13/132260-5 Newfort Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 13/132601-5 Iestec - Instituto De Ensino Superior Teolo gico Cristão Ltda Me, 13/132663-5 Plajes Construcao Civil Ltda Me, 13/132916-2 Tecse rv Construções Ltda Epp, 13/133135-3 Believe Calçados Comercio E Representação Ltda - Me, 13/133136-1 Environmental Care Services Coleta Seletiva E Tratamento De Residu os Ltda Me, 13/133389-5 Autopark Estacionamentos Automotivos Ltda Me, 13/133391-7 Ch unjo Do Brasil Construções Ltda, 13/133410-7 Aossil Construções E Serviços Ltda Me, 1 3/134061-1 Oros Distribuidora De Rações E Embalagens Ltda, 13/134063-8 Ipetro Indúst ria E Comércio Ltda, 13/134091-3 Fundinveste Investimentos E Participações Ltda, 13/134092-1 Melo Incorporações Ltda, 13/134170-7 Construtora I P Ltda, 13/134175-8 J T Rent A Car Ltda Me, 13/134508-7 Sb Comercio De Equipamentos Medicos E Odontologicos Ltda Me, 13/134594-0 Evemay Estamparia De Tecidos Ltda, 13/135104-4 Linsoll Limpeza E Conservacao Sobral Ltda, 13/135230-0 P2 Engenharia E Construção Civil Ltda, 13/135 293-8 Rachel Rebouças Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 13/135298-9 Jw T elecomunicacoes Ltda Me, 13/135310-1 Mineradora De Agua Limpida Ltda Epp, 13/135330- 6 Tbc Consultoria Empresarial Ltda, 13/135355-1 Jd Parafusos Ltda Me, 13/135405-1 Cv Construções E Locações Ltda Me, 13/135408-6 Engesf Construções São Francisco Ltda, 1 3/135409-4 Licia Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/135451-5 Hapvida Assistencia Medi ca Ltda, 13/135464-7 Mfc Serviços E Alimentação Ltda Me, 13/135493-0 Centro De Forma cao De Corretores De Imoveis Ltda, 13/135524-4 Metalurgica Meroaco Ltda Me, 13/13552 7-9 Loja Da Construção Barreirão Ltda Me, 13/135528-7 Acm Inforshop Ltda, 13/135531- 7 Grafica E Editora Alianca Ltda Epp, 13/135570-8 Gis Solução Em Informática Ltda, 1 3/135572-4 Triade Academia Ltda Me, 13/135630-5 Spe Lote 03 Empreendimentos Imobilia rios Ltda, 13/135679-8 Van Lankveld Exports - Comercio Importação Exportação E Entre terimento Ltda Me, 13/135813-8 Tavares Construcão E Locacao Ltda Me, 13/135835-9 Spa & Mar - Indústria E Comércio De Moda Praia E Aeróbica Ltda - Me, 13/135843-0 Araújo Móveis Ltda Epp, 13/135933-9 Kaduri Construção Ltda, 13/135937-1 Olinfort Locação De Veiculos E Maquinas Ltda Me, 13/137310-2 Cariri Express - Serviços Auxiliares De Tra nsporte Aereo Ltda Me, 13/137392-7 Industria De Calçados Ahona Ltda Me, 13/137465-6 Tcc Educação Ciência E Cultura Ltda, 13/139314-6 Iesc - Instituto De Educação Superi or E Pesquisa Do Ceara Ltda, 13/139457-6 Bigua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/139494-0 D & B Comercio E Serviços De Peças E Acessorios Ltda Me, 13/139546-7 Harl ey Informatica E Processamento Ltda, 13/139764-8 Paul Stricker Comercio De Mercadori as Em Geral Ltda, 13/139779-6 Loterica Jereissati Da Sorte Ltda Me, 13/140034-7 Clin ica São Carlos Diagnostico Por Imagem Ltda, 13/140156-4 P & A Distribuidora E Consul toria Ltda Me, 13/141856-4 Delta Comércio De Móveis Ltda, 13/142016-0 Almeida Santos Construções Ltda Me, 13/143150-1 C D G Construções Ltda Epp, 13/143155-2 Engetrate I

ndustria E Comercio Ltda Me, 13/143167-6 Diferencial Baby Industrial De Enxoval Ltda Me, 13/146338-1 Sti Digital Ltda Me, 13/146339-0 Auri Branco Industria De Artefatos De Alumínio Ltda Epp, 13/146341-1 H G Empreendimento Ltda Me, 13/146344-6 Centro De Formação De Condutor Auto - Escola Martins Ltda Me, 13/146493-0 Uniao De Educação E Cultura Alencarina - Me, 13/146666-6 Tecnolity Do Nordeste Ltda, 13/146790-5 Machad o & Sa Barreto Comercio De Pneus Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/037854-2 Comercio D e Alimentos Marajoara Ltda, 13/079194-6 F5 Promotora Intermediações De Negocios E Co branças Extras Judiciais Ltda Me, 13/135829-4 L M Comercio E Serviços Eletrônicos Lt da, 13/136101-5 Otica Beatriz Ltda Me, 13/136103-1 Oticas Nossa Senhora Auxiliadora Ltda Me, 13/142189-1 Geocred Serviços Administrativos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/140107-6 Demec Construções E Montagens Industr iais Ltda Me, 13/142053-4 Juarez Leitão Industria De Fardamento Colegial E Profissional Ltda, 13/142240-5 Gdl Imobiliaria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/01 7067-4 M Francilene De Lima, 13/099778-1 Elizeu Vasconcelos De Mesquita Me, 13/10413 1-2 A J De Sousa Assistencia Tecnica E Pintura Automotiva, 13/104133-9 G P Dos Santos Guimaraes Transportes, 13/126993-3 Aparecida Moreno Da Silva 01169249345, 13/13024 5-0 Antonio Moreira Lino, 13/130253-1 Bruna Kátia Azevedo Do Bonfim, 13/133161-2 R C armuca Alves Me, 13/134517-6 Cícero Jorge Costa, 13/135491-4 Tereza Libero M Mendes Me, 13/135530-9 Clayton Bezerra Santiago 23422874372, 13/137326-9 Francisco Pereira De Brito Me, 13/139705-2 Francisco Felipe Medeiros Soares, 13/140159-9 Jose Rodrigue s Rocha, 13/140282-0 Raimundo Edilberto Machado Consultoria Me, 13/141759-2 Tadeu Antonio Teixeira De Sousa, 13/141782-7 MI Marques Alimentação, 13/141853-0 Italo Helio Borges E Silva, 13/142174-3 Jamille Menezes Pereira, 13/142203-0 M A Barbosa Silva C onstrução, 13/142753-9 Joao Dionizio De Alencar Me, 13/142755-5 Maria Amorim Pinto M e, 13/142759-8 Jose De Arimatea Rocha, 13/142761-0 Jose Ferreira Da Nobrega, 13/1466 93-3 Maria Felicia Ferreira Me, 13/146704-2 Francisco Lima Leite, 13/146863-4 E P De Oliveira, ALTERACAO: 13/079199-7 Jefferson Pereira Costa Me, 13/079200-4 Cecilia Ang elita De Lima Cruz Me, 13/079201-2 Cecilia Angelita De Lima Cruz Me, 13/098044-7 Rob erta Naiara Brito Alves Me, 13/099777-3 Elizeu Vasconcelos De Mesquita Me, 13/104047 -2 A M M Felix Me, 13/104125-8 Iranildo Pinheiro Da Silva Me, 13/104130-4 M A Matias Pinto, 13/121981-2 J Batista Caminha Neto Me, 13/121982-0 Ivanildo Sousa Do Nascimento Me, 13/121984-7 Jorge W Leite Me, 13/126992-5 Aparecida Moreno Da Silva 011692493 45, 13/130244-2 F. T. Pessoa Feitosa -Me, 13/130247-7 L. C. Neto Me, 13/130251-5 M V andelucia De Sousa Me, 13/130252-3 Veronica Martins De Carvalho Me, 13/133162-0 R Ca rmuca Alves Me, 13/133170-1 M J F Da Silva Estofados Me, 13/135445-0 Gabriela Correia a Fernandes Me, 13/135490-6 Tereza Libero M Mendes Me, 13/135529-5 Clayton Bezerra S antiago 23422874372, 13/135631-3 Itamar Gomes De Sousa Papelaria Me, 13/137325-0 Fra ncisco Pereira De Brito Me, 13/139493-2 Maria Do Livramento Santos Moreira Me, 13/13 9894-6 Juaci Alves De Souza Me, 13/140155-6 Jose Rodrigues Rocha, 13/140281-1 Raimun do Edilberto Machado Consultoria Me, 13/141354-6 Ianayara Silva Do Carmo 01560175397, 13/142024-0 J M Soares Vestuario Me, 13/142026-7 J N Almeida Vestuario Me, 13/1421 87-5 Francisco Klesio Leite Parente Me, 13/142743-1 Jose Ferreira Da Nobrega, 13/142 754-7 Joao Dionizio De Alencar Me, 13/142756-3 Maria Amorim Pinto Me, 13/142760-1 Jo se De Arimatea Rocha, 13/146506-6 B C R Da Silva Me, 13/146543-0 B M Duarte Me, 13/1 46586-4 F. Das Chagas Sobrinho Combustíveis, 13/146694-1 Maria Felicia Ferreira Me, 13/146789-1 Adailson Silva De Oliveira Me, 13/146858-8 Jaqueline Aguiar Feijão Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/079197-0 Maria Auxiliadora Amaro Da Costa Me, 13/097487-0 Juli ana Sério, 13/130243-4 Andressa G. Feitosa Me, 13/130249-3 J. Alves De Andrade - Me, 13/134343-2 Dayane Da Silva Diniz Me, 13/136067-1 Tarcisio Alexandre De Melo Me, 13/136115-5 Cleidimar R Gregorio Lanchonete Me, 13/139746-0 Alexandre Henrique Da Sil va Me, 13/142050-0 Alessandro Da Silva Gouveia Me, 13/142188-3 Celsa Maria Soares De Araujo Me, 13/146594-5 F J Fontinele De Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/142028-3 J N Almeida Vestuario Me, 13/142029-1 J N Almeida Vestuario Me, 13/142030-5 J N Almeida Vestuario Me, 13/146867-7 Antonio Alan Farias Gomes Me,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/135525-2 Carol ine Leandro Silva Eireli, 13/135981-9 Dom Obara Comercio De Acessorios Para Animais Domesticos & Serviços Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/017056-9, 13/0170 61-5, 13/017062-3, 13/017077-1, 13/017078-0, 13/017079-8, 13/017081-0, 13/017082-8, 13/017084-4, 13/038064-4, 13/038296-5, 13/038375-9, 13/038421-6, 13/084003-3, 13/086 420-0, 13/114540-1, 13/121959-6, 13/123456-0, 13/123457-9, 13/125471-5, 13/125472-3, 13/125680-7, 13/128684-6, 13/128685-4, 13/128732-0, 13/129324-9, 13/129339-7, 13/12 9392-3, 13/131989-2, 13/132346-6, 13/132608-2, 13/132766-6, 13/132905-7, 13/133007-1, 13/133017-9, 13/133196-5, 13/134142-1, 13/134273-8, 13/134311-4, 13/134524-9, 13/1 35146-0, 13/135147-8, 13/135302-0, 13/135303-9, 13/135306-3, 13/135307-1, 13/135316- 0, 13/135320-9, 13/135323-3, 13/135350-0, 13/135351-9, 13/135367-5, 13/135456-0, 13/135489-2, 13/135507-4, 13/135511-2, 13/135513-9, 13/135644-5, 13/135693-3, 13/135707 -7, 13/135718-2, 13/135719-0, 13/135736-0, 13/135744-1, 13/135807-3, 13/135812-0, 13/135824-3, 13/135828-6, 13/135845-6, 13/135848-0, 13/135877-4, 13/135881-2, 13/13588 4-7, 13/135888-0, 13/135892-8, 13/135894-4, 13/135895-2, 13/135936-3, 13/135941-0, 1 3/135942-8, 13/135946-0, 13/136264-0, 13/136265-8, 13/139740-0, 13/139741-9, 13/1416 57-0, 13/141850-5, 13/141851-3, 13/142009-7, 13/143170-6, 13/143531-0, 13/143550-7, 13/146282-2, 13/146382-9, 13/146463-9, 13/146494-9, 13/146495-7, 13/146511-2, 13/146 513-9, 13/146521-0, 13/146523-6, 13/146554-6, 13/146584-8, 13/146587-2, 13/146588-0, 13/146590-2, 13/146592-9, 13/146597-0, 13/146671-2, 13/146689-5, 13/146691-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº268/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Capistrano de Abreu - CE, no dia 14.11.2013, para o cumprimento de mandados de imissão de posse aos expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento dos bens patrimoniais do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 14 de Novembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Musa Mara Franco Martins	Técnico Júnior de Tecnologia da Informação	00142	V	20 a 23.11.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59
Raimunda Araújo do Nascimento	Assistente Operacional	10022	V	20 a 23.11.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10326, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 23.11.2013, com a finalidade de fiscalizar as bilheterias do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 14 de Novembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1.725/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0.451/1992 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ SALMITO DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula nº013.298-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº982/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82275882, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SALMITO DE ALMEIDA**, CPF 01764950372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01329812, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	292,56
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	117,02
Progressão Horizontal de 40% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	163,83
Total .....	573,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124223044, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, CPF 04604733368, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00971618, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013 .....	2.187,74
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	546,94
Acordo Judicial DER - 80% .....	1.750,19
Total .....	4.484,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6045464/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO**, CPF 18645879387, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 39, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01021710, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013 .....	2.083,49
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/71974 .....	312,52
Acordo Judicial DER - 80% .....	1.666,79
Total .....	4.062,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1254/2013** - Emissão: 13/11/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2013, processo nº7412398.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18866	25143	128519	0704210CARIOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Tejuissoca	05-11-2013	08-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128520	0704210CARIOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Tejuissoca	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128496	0733210LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	05-11-2013	08-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128497	0733210LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128498	06982016JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128499	06982016JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	05-11-2013	08-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128524	06984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Boa Viagem	05-11-2013	08-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128525	06984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Boa Viagem	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128500	06997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Carire	05-11-2013	08-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128501	06997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Carire	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18866	25143	128502	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Caucaia	05-11-2013	08-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128503	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Caucaia	12-11-2013	14-11-2013	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
18866	25143	128504	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Caucaia	19-11-2013	22-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128505	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Caucaia	26-11-2013	29-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128521	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Boa Viagem	05-11-2013	08-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18866	25143	128523	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Boa Viagem	19-11-2013	22-11-2013	3,00	64,83	0,00	0,00	194,49
18866	25143	128506	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	05-11-2013	08-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18866	25143	128508	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	19-11-2013	22-11-2013	3,00	64,83	0,00	0,00	194,49
18866	25143	128509	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTELE CIDRÃO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Redenção	05-11-2013	08-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18866	25143	128511	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTELE CIDRÃO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Redenção	19-11-2013	22-11-2013	3,00	64,83	0,00	0,00	194,49

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18866	25143	128528	01018515/MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV Tejuissuoca - Emr. BR-22/Iraítinga	Fortaleza	Tejuissuoca	05-11-2013	08-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18866	25143	128529	01018515/MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV Tejuissuoca - Emr. BR-22/Iraítinga	Fortaleza	Tejuissuoca	12-11-2013	14-11-2013	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
18866	25143	128530	01022016/JOÃO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV	Fortaleza	Aquiraz	05-11-2013	08-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128531	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV	Fortaleza	Aquiraz	12-11-2013	14-11-2013	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
18866	25143	128532	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV	Fortaleza	Aquiraz	26-11-2013	29-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128533	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV	Fortaleza	Aquiraz	19-11-2013	22-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128534	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV	Fortaleza	Aquiraz	05-11-2013	08-11-2013	3,00	64,83	0,00	0,00	194,49
18866	25143	128512	01558714/FRANCISCO ERIVAN MARTINS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisão dos Programas, Ceará IV, 003,180	Fortaleza	Redenção	05-11-2013	07-11-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
18866	25143	128514	PARENTE GENTIL MAIA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Pacajus - Acarape	Fortaleza	Pacajus	05-11-2013	08-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128515	01714511/FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Pacajus - Acarape	Fortaleza	Pacajus	12-11-2013	14-11-2013	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
18866	25143	128516	01714511/FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Pacajus - Acarape	Fortaleza	Pacajus	19-11-2013	22-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128517	01714511/FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Pacajus - Acarape	Fortaleza	Pacajus	26-11-2013	29-11-2013	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
18866	25143	128526	01714716/NERTIAN FONSECA BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação restauração e melhoramento da Rodovia Ce-060/Lote II	Fortaleza	Redenção	05-11-2013	08-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18866	25143	128527	01714716/NERTIAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Duplicação restauração e melhoramento, da Rodovia Ce-060/Lote II	Fortaleza	Redenção	19-11-2013	22-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 5.364,45															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de novembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1255/2013** - Emissão: 13/11/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2013, processo nº7378637.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18851	25159	128518	01557815 SYLVIO BEZERRA EGYDIO	DIRETOR	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	INSPEÇÃO NAS OBRAS DO HANGAR DA TAM NO AEROPORTO DE ARACATI	Fortaleza	Aracati	07-11-2013	07-11-2013	0,50	77,10	0,00	0,00	38,55
TOTAL => 38,55															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de novembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1256/2013** - Emissão: 13/11/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2013, processo nº7404360.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18855	25161	128540	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processo.	Fortaleza	Ibiapina	04-11-2013	05-11-2013	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
18855	25161	128541	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processo.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	06-11-2013	08-11-2013	2,50	64,83	0,00	20,00	194,49
18855	25161	128542	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	Participar de audiência e acompanhar processo.	Fortaleza	Quixadá	11-11-2013	12-11-2013	1,50	64,83	0,00	10,00	106,97
TOTAL => 398,71															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de novembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1257/2013** - Emissão: 13/11/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2013, processo nº7423837.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18867	25169	128556	00977810 MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico nos trechos dos programas rodoviários CE - IV - Salitre - Divisã, Mombaça - Catarina	Fortaleza	Mombuca	18-11-2013	21-11-2013	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
18867	25169	128557	00977810 MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria, análise parecer técnico nos trechos dos programas rodoviários Pacajús São Gonçalo do Amarante	Fortaleza	Caucaia	12-11-2013	14-11-2013	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
18867	25169	128554	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERRERA COMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico nos trechos dos programas rodoviários CE - IV Vajota - Entr. Br 222	Fortaleza	Vajota	26-11-2013	29-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18867	25169	128555	0167319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico nos trechos dos programas rodoviários CE - IV - Salitre - Divisã, Mombaça - Catarina	Fortaleza	Mombuca	18-11-2013	21-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18867	25169	128550	01715011 ROGÉRIO TERRALVIRE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer aos trechos dos programas rodoviários estaduais CE - IV, Tejuissoca Br 222, Itapipoca - Miraima - Caracará	Fortaleza	Miraima	11-11-2013	14-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
18867	25169	128551	01715011 ROGÉRIO TERRALVIRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer aos trechos dos programas rodoviários estaduais CE - IV, Crotatins - Cararé, Massapê - Morajó, Caracará	Fortaleza	Massapê	19-11-2013	22-11-2013	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

TOTAL =&gt; 1.201,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de novembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1227/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Cratéis, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATELUSCE	21/11/2013 a 30/11/2013	0	0,00	0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATELUSCE	21/11/2013 a 30/11/2013	0	0,00	0,00

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1233/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	01/11/2013 à 20/11/2013	19,5	64,83	1.264,19
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/11/2013 à 20/11/2013	0	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2013,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
IVALDO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO	3.000,00
EDVARDES MENDES CARVALHO FILHO	CHEFE DE POSTO	4.000,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Vilar, 2200, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, letra b e §1º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº5703042/2013, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato** de prestação do SERVIÇO DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$584.082,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA- Representante Legal da Empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA CHEFE RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122499255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º

da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DAS GRACAS VERAS**, CPF 04511212368, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00384917, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 .....	2.362,43
Gratificação Risco de Vida 40% -	
Lei nº9.826/1974 .....	944,97
Gratificação Tempo de Serviço 25% -	
Lei nº9.826/1974 .....	590,61
Gratificação Especial de Desempenho 35% -	
Lei nº12.078/1993 .....	826,85
Total .....	4.724,86

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91612810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELLIS MARIA MOREIRA**, CPF 09122109315, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00438715, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14,425/2009 .....	1.496,65
Gratificação Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº9.826/1974 .....	224,50
Gratificação Risco de Vida 20% -	
Lei nº9.826/1974 .....	299,33
Gratificação Especial de Desempenho 35% -	
Lei nº12.078/1993 .....	523,83
Gratificação de Especialização 50% -	
Lei nº12.287/1994 .....	748,32
Total .....	3.292,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à **CELLIS MARIA MOREIRA**, matrícula nº00438715. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11360487-4, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para

apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos pelo servidor público **CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº472451-1-7, tendo em vista que no dia 20 de agosto de 2010, resultando em no auto de prisão em flagrante por infração no art.15 da Lei 10826/2003. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecerem a reuniões na sede da SEJUS em Fortaleza, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519-A/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	Agente Penitenciário	430418-1-9	V	de 01 de agosto a 02 de agosto de 2013	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	Agente Penitenciário	430418-1-9	V	De 07 de agosto a 08 de agosto de 2013	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	430637-1-5	III	De 01 de agosto a 02 de agosto de 2013	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	430637-1-5	III	De 07 de agosto a 08 de agosto de 2013	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº686-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança nas unidades prisionais do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686-A/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	Agente Penitenciário	472429-1-6	V	De 20 de outubro a 24 de outubro de 2013	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	Agente Penitenciário	472441-1-0	V	De 01 de outubro a 05 de outubro de 2013	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	Agente Penitenciário	472479-1-8	V	De 20 de outubro a 24 de outubro de 2013	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	Agente Penitenciário	111776-1-1	V	De 06 de outubro a 10 de outubro de 2013	ITAITINGA/OCARA/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	Agente Penitenciário	430546-1-9	V	De 01 de outubro a 05 de outubro de 2013	ITAITINGA/TRAIRÍ/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA	Agente Penitenciário	125785-1-2	V	De 23 de outubro a 27 de outubro de 2013	ITAITINGA/TAMBORIL/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	Agente Penitenciário	472616-1-9	V	De 05 de outubro a 09 de outubro de 2013	ITAITINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98
ROCK MARCIANO LOPES NOGUEIRA	Agente Penitenciário	472616-1-9	V	De 25 de outubro a 29 de outubro de 2013	ITAITINGA/QUIXADÁ/ ITAITINGA	4,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$275,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº686-B/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços de forma extraordinária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686-B/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 2 a 16 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ/ AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	V	De 2 a 16 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 15 a 29 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
EDIGLE JOSE DE SOUSA	EDIGLE JOSE DE SOUSA/ AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	V	De 6 a 20 de Outubro de 2013	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	EVANDRO ARAUJO HOLANDA/AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 2 a 16 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ALCANTARA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 17 a 31 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ALCANTARA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
JONAS ANGELO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/VARZEA ALEGRE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/VARZEA ALEGRE/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 17 a 31 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SANTA QUITERIA/ ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 2 a 16 de Outubro de 2013	ITAITINGA/TAUA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 17 a 31 de Outubro de 2013	ITAITINGA/TAUA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 10 a 25 de Outubro de 2013	ITAITINGA/IGUATU/ITAITINGA-CE	15,50	61,33	950,62
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 17 a 31 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ACOIPIARA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ACOIPIARA/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ROBERIO BELEM DE LIMA	ROBERIO BELEM DE LIMA/ AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/ROS/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 15 de Outubro de 2013	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 9 a 23 de Outubro de 2013	ITAITINGA/SOLONOPOLE/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 30 de Outubro de 2013	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA-CE	14,50	61,33	889,28
TOTAL GERAL					479,50	2.023,89	29.407,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6207570/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA** Agente Penitenciário matrícula nº008164-1-8 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 23 de agosto de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 01 a 03 de outubro de 2013, a fim de tratar de assuntos diversos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, na sede da SEJUS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor

de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos, totalizando R\$269,85 (Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escortar o indiciado Leonardo Nunes de Sousa para o Manicômio Judiciário da cidade de Itaitinga (CE), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO	Agente Penitenciário	47286-3-1	V	No dia 23 de setembro de 2013	Fortaleza/São Luís do Curú/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	Agente Penitenciário	163133-1-9	V	No dia 23 de setembro de 2013	Fortaleza/São Luís do Curú/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763-A/2013** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientador de célula; DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, HIDROLÂNDIA, VIÇOSA, CHAVAL, CAMOCIM, SENADOR SÁ, GRANJA, ALCÂNTARAS, VARJOTA, TIANGUÁ, IPÚ, CROATÁ, PACUJÁ, MUCAMBO, TIANGUÁ, COREAÚ e SOBRAL, nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de julho de 2013 a fim de realizar inspeção administrativa, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº764/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13188995-8, do

VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **DOUGLAS NUNES CIPRIANO** matrícula Nº125832-1-4, Agente Penitenciário pelos relevantes serviços prestados a Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher o réu, MARCOS BANDEIRA COSTA, condenado em regime fechado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
								ACRÉSCIMO	
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	473279-1-1	V	No dia 17 de maio de 2013	IGUATU/JUCAS/BARBALHA/IGUATU	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FERNANDO DE SOUZA BERTOLD	Agente Penitenciário	473254-1-2	V	No dia 17 de maio de 2013	IGUATU/JUCAS/BARBALHA/IGUATU	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SIDNEY GEDEO SILVA	Agente Penitenciário	430629-1-3	V	No dia 17 de maio de 2013	IGUATU/JUCAS/BARBALHA/IGUATU	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferência de apenados, ANDRÉ DA SILVA DO NASCIMENTO, ELIZENILDO MATIAS DE LIMA, ANDERSON SOUZA ROCHA e JUCIEUDO QUEIROZ DE LIMA, para o sistema prisional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL	TOTAL
					QUANT.			
ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO	Agente Penitenciário	V	No dia 05 de setembro de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
DEUSDEBIT ROQUE DE SOUSA NETO	Agente Penitenciário	V	No dia 05 de setembro de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	Agente Penitenciário	V	No dia 05 de setembro de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
HEVERALDO DE MELO MORENO	Agente Penitenciário	V	No dia 05 de setembro de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	Agente Penitenciário	V	No dia 05 de setembro de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXSANDRO MACHADO MOURAO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº472798-1-X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de novembro de 2013, a fim de participar de reunião sobre os trabalhos de compartilhamento de informações e possível implantação dessas atividades de humanização da execução penal e retorno a vida social, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no valor total de R\$709,69 (Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.376,62 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.204,58 (Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº779/2013 DE 04 NOVEMBRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2013
JEFFERSON RODRIGO C MADEIRA	800228-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
EDUARDO MONTENEGRO R TAVARES	800230-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
CAIO BENEVIDES TEIXEIRA	800233-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
VLADIA DE SOUSA FERREIRA	800239-1-X	46,20	DEZEMBRO/2013
TAMYLLS VASCONCELOS FREITAS	800247-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
RODRIGO MOURA FIGUEIREDO	800250-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
TIBERIO TERCIO MOURA DE MENESES	800252-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
MARUSA CABO BORGES	800254-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
MARISA CABO BORGES	800255-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
BRENDA BARRETO FROTA	800258-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
LAERTE DE VASCONCELOS DAMASCENO	800259-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
DANIELLE PIRES M MEIRELES	800269-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
ELLEN DA CRUZ ARAUJO	800276-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	800278-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	800279-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	800281-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
FRANCISCA SUYANE DO N SILVA	800287-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
RAUL COELHO NETO	800298-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
ANTONIO DJEISON F ALBUQUERQUE	800299-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
GISLENI LOPES DE VASCONCELOS	800301-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
AMANDA CARTAXO SOBRAL	800314-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
DOMINGOS ARMANDO SANCA	800321-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
JESSICA MILITÃO BRAGA	800324-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
FRED RIOS NOBREGA	800341-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	800350-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
IVINNA NUNES DE SOUSA	800360-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
GABRIELA ANTUNES DE OLIVEIRA	800361-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
ARIANE DANTAS TEIXEIRA	800363-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
JOAO HENRIQUE M FALCAO	800407-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
LARISSA CORREIA L CUSTODIO	800409-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
FABIANA NEGREIROS DE AZEVEDO	800416-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
MARCOS DE SOUZA MAIA	800417-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
LIA COLARES MOREIRA	800419-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
JESSICA ALVES DA SILVA	800420-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
ANA CARINE SA DE SOUSA	800451-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
JESSICA SANTOS DA SILVA	800452-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
MARIA INGRID HONORATO DE SOUSA	800454-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
JOSE CLEUDENOR MELO VIANA	800458-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
EDVAR COSTA DA SILVA	800460-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
FELIPE SANTOS DA SILVA	800461-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
CARLOS SILVA DE AQUINO	800462-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
ELAYNE CRISTINA DA SILVA	800464-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
FRANCISCO EVANILDO DE PAULO	800465-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
MARCOS ANTONIO DE B PINHO FILHO	800466-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
BRENDA BARBOSA DOS SANTOS	800467-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
LUANA PEREIRA DOS SANTOS MONTE	800470-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
WESLEY SILVA DE ALMEIDA	800471-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
DRIELLY CRISTINAH BRANDÃO DA SILVA	800472-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
ISRAEL SOUZA MENDES DA COSTA	800473-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
RAFAELA VIEIRA LOPES	800474-1-X	46,20	DEZEMBRO/2013
PAULO MATEUS SOARES DA SILVA	800475-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	800476-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	800477-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
MARDEN MATEUS CANUTO BEZERRA	800479-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
CARLA FREITAS DOS SANTOS	800480-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
LAIANA ALMEIDA CAETANO	800481-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
LEONARDO VICTOR MOREIRA DUTRA	800482-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
JEFFERSON DE OLIVEIRA BRITO	800483-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
JOSE JEFFERSON AGUIAR SOUZA	800484-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
WESLEY ALYSON FREIRE MADEIRA	800485-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
FRANCISCA NADINE LIMA ROCHA	800487-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
RAYANE YARA LOPES DOS SANTOS	800488-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
GABRIEL AZEVEDO DA COSTA	800489-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
CIBELE ALVES GOMES NOGUEIRA	800490-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
MARIA VITORIA SILVA DE FRANÇA	800491-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
TAYNARA KARENINA DE A SOUZA	800492-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
ANTONIO CLEILSON DA S COSTA	800493-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
KARINE LINHARES DO NASCIMENTO	800494-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA	800496-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
CRISTIANA GOMES DE SOUSA	800497-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
CLAUDIANO PEREIRA BARROS	800498-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
RODRIGO AUGUSTO VARELA DA SILVA	800499-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
GABRIELLE GOMES CARNEIRO	800500-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
KATIANY ALEXANDRE DA S LIMA	800501-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
JONAS RODRIGUES RIBEIRO	800502-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2013
ELAINE ANASTACIO BANDEIRA	800504-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
AMANDA CARLA REIS LOBO	800505-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
FRANCISCO LINDEMBERG DE MELO SILVA	800506-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
LILIAN SANTOS DA SILVA LOBAO	800507-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO	800509-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
RONALD ALYSON HOLANDA GOMES	800510-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
MAILSON BEZERRA DA SILVA	800511-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
BIANCA CARVALHO PEREIRA	800512-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
WAGNER DA SILVA TELES	800514-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
MARIA DE NAZARÉ X CAVALCANTE	800256-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
BRUNO LUAN BENEDITO DA SILVA	800515-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
RAFAELA NASCIMENTO SILVA AIRES	800516-1-1	46,20	DEZEMBRO/2013
MARIA SARAH LOPES FIUZA	800517-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
WILIANE RAQUEL DO CARMO SILVA	800518-1-6	46,20	DEZEMBRO/2013
FRANCISCO LUCAS GOMES PASCOAL	800519-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
MARCOS HENRIQUE BRAGA FREITAS	800520-1-4	46,20	DEZEMBRO/2013
ANTONIO ELVERSSON SOUSA DE ARA	800522-1-9	46,20	DEZEMBRO/2013
WELLINGTON NASCIMENTO P DA SILVA	800524-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
ERIVALDO ABREU FRANCA	800525-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
ALICE COSTA MARTIN	800526-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
JOSE LAILSON ACACIO RIBEIRO	800527-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
ANDRESSA ADRIADNA PONTE CAVAL	800528-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013
ADAIZE MARTINS DA SILVA	800529-1-X	46,20	DEZEMBRO/2013
JOANA NICOLE SOUSA SILVA	300003-1-5	46,20	DEZEMBRO/2013
LUCIO MATA LOPES LIMA	300006-1-7	46,20	DEZEMBRO/2013
HANLEY XAVIER DA SILVA	300000-1-3	46,20	DEZEMBRO/2013
NAILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300001-1-0	46,20	DEZEMBRO/2013
GEILSON SOUSA GOMES	300002-1-8	46,20	DEZEMBRO/2013
BRUCE SELDON ALVES DE MENEZES	300004-1-2	46,20	DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº782/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, ARACOIABA, ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA, REDENÇÃO E FORTALEZA, no período de 18 a 24 de novembro de 2013 a fim de fazer levantamento de estoque de gêneros alimentícios armazenados nas unidades prisionais, como também verificar as estruturas físicas, elétricas e hidráulicas, concedendo-lhe 6,50 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº783/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os

**ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 DE NOVEMBRO DE 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	ÁREA
01	FRANCISCA SOUSA DE FREITAS	DIREITO
02	ANNA CAROLINE F S DE ALBUQUERQUE	DIREITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº784/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ALISSON MÁRIO HORÁRIO MONTEIRO**, a partir de 04/11/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2013 DE 07 DE NOVEMBRO/2013

ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473548.1.1	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE CEDRO
ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473430.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205.1.8	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE IBIAPINA
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473334.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473545.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. SÃO G. AMARANTE
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473391.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ICAPUI
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	AUXILIAR LOGÍSTICO	472841.1.2	RS10,55	21	RS221,55	CISPESEIUS
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473392.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. PTABULEIRO NORTE
ALEXSANDRO MACHADO MOURÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472798.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO ALBERGADO
ALINE DUARTE SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473485.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C.P.RUSSAS
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	RS10,55	9	RS94,95	COSIPE
ALYNE XAVIER CORTEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473287.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. ARARIPE
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	RS10,55	21	RS221,55	COPEN/SEJUS
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
ANNA PAULA FAGUNDES BEZERRA	ARTICULADOR	300008.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO/ASSIST. TÉCNICO	095967.1.2	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMÔNIO/SEJUS
ANDRÉ CASSIANO ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473512.1.9	RS10,55	12	RS126,60	C. P. CARNAUBAL
ANDRÉ FELIPE MACHADO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473486.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABULEIRO NORTE
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1	RS10,55	8	RS84,40	C. P. GUARACÓ DO NORTE
ANDRÉ MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473490.1.X	RS10,55	12	RS126,60	C. P. JAGUARETAMA
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	RS10,55	20	RS211,00	C. P. DE RENDENÇÃO
ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752.1.0	RS10,55	21	RS221,55	SEDE/SEJUS
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473441.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473218.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPÚ
ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473407.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE SOLONÓPOLE
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. FRECHERINHA
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	RS10,55	2	RS21,10	C. P. DE ITAPEJÉ
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. LIMOEIRO NORTE
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125779.1.5	RS10,55	15	RS158,25	C. P. COREAÚ
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473568.1.4	RS10,55	12	RS126,60	C. P. FRECHERINHA
ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473220.1.4	RS10,55	12	RS126,60	C. P. HIDROLÂNDIA
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430394.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PACOTI
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473279.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE V. ALEGRE
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473290.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SANTANA DO CARIRI
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARUANA
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COCID/SEJUS
ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473489.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARUANA
ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473331.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473388.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	430405.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430406.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
ANTUNES GOMES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473206.1.5	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE COREAÚ
APARICIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473329.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
ARAJACI LISBOA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472446.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473278.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÍTU
ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473281.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
AYLCE LEAL FETOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	103193.1.5	RS10,55	21	RS221,55	À DISPOSIÇÃO TER
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
BRUNO NUNES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473393.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473502.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	473564.1.8	RS10,55	21	RS221,55	COAF/SEJUS
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO/DAS-04	472447.1.4	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA	COORDENADOR JURIDICO	472797.1.2	RS10,55	21	RS221,55	ASJUR/SEJUS
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ITAREMA
CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473431.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACARÁ
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472451.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473322.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
CELBER PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430420.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430423.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE FORTIM
CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472828.1.0	RS10,55	9	RS94,95	NUSED/SEJUS
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ARACOIABA
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473432.1.6	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CAMOCIM
CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473213.1.X	RS10,55	8	RS84,40	UNID POLIC DE GRAÇA
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472459.1.5	RS10,55	9	RS94,95	NUSED/SEJUS
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FETOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473252.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
CREUSA DA SILVA DE JESUS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473259.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO LUIS CURU
DANIEL MOURA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO	472764.1.1	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMONIO/SEDE
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473389.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473442.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472463.1.8	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
DÉBORA GONÇALVES LAGES REBELO	ASSESSOR TÉCNICO	473565.1.2	RS10,55	21	RS221,55	CRAVV/SEJUS
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430437.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163125.1.7	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PACOTI
DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473386.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PINDORETAMA
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441.1.7	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PINDORETAMA
DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430664.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
DIEGO AGAPTO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473421.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472464.1.5	RS10,55	9	RS94,95	COSIPE
DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473488.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473328.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PORANGA
DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	005600.1.4	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE SANTO CARIRI
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472469.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAÍPABA
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473411.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
EDSON ALVES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473260.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
EDSON ARAÚJO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473443.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
EDSON DE SOUSA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473462.1.5	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE BATURITÉ
EDSON NUNES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473444.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	126136.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAB DO NORTE
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
ELIANE DA LUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472787.1.6	RS10,55	21	RS221,55	SEDE/SEJUS
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. CAPISTRANO
ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125833.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473429.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
ELISANGELA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473195.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430656.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473476.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473455.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARAITUBA
EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	473569.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO ALBERGADO
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÍTU
ENILDO BORGES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	430449.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473497.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUÇUBA
ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473194.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA

ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264.19	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
EUDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473477.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUÍ
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430452.10	RS10,55	21	RS221,55	CGD
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430453.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PENTECOSTE
EVLASIO PAIVA GUILHERME	AGENTE PENITENCIÁRIO	473210.18	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE IPÚ
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	RS10,55	8	RS84,40	C. P. TABOLEIRO NORTE
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	472696.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COAF/SEJUS
FABRÍCIO DE SOUZA GALVÃO	AG. PENIT/AUX. LOGISTICO	163133.19	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ICAPUI
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473387.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TAB. DO NORTE
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473478.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. LIMOEIRO DO NORTE
FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125801.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MULUNGÚ
FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473254.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUATÚ
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATÍ
FLÁVIO BARROS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473197.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
FLÁVIO SILVA SANTANA	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	472634.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE S. DO CARIRI
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO/ASSESSOR TÉCNICO	004216.1.8	RS10,55	21	RS221,55	GABINETE/SEJUS
FRANCISCA PAULA MAXIMO P. HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	472761.1.X	RS10,55	21	RS221,55	SEDE/SEJUS
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473400.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472489.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473422.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SENADOR POMPEU
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472493.1.7	RS10,55	9	RS94,95	COSIPE/SEJUS
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472494.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BELA CRUZ
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473200.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MUCAMBO
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473445.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473202.1.6	RS10,55	12	RS126,60	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE SÃO BENEDITO
FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125821.10	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIPABA
FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	165990.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472917.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. G. AMARANTE
FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473335.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
FRANCISCO GOMES BRUNO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473327.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	RS10,55	13	RS137,15	C. P. DE ARATUBA
FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUCUBA
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ARATUBA
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	RS10,55	8	RS84,40	C. P. FRECHERINHA
FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473461.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473454.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473487.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE TAUÁ
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473460.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTTI
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MILAGRES
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427.1.6	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE PARAIPABA
FRANCISCO MARCEL O SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MÁRCIO SILVA SOUSA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	473413.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473394.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO NEIVA DE S. ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430482.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. UMIRIM
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ITAIPOCA
FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473434.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
FRANCISCO PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473280.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PACAJUS
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473556.1.3	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CRATEÚS
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473198.1.1	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE CAMOCIM
FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473396.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARTINÓPOLE
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430491.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473416.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO WILLSON DE SOUSA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473458.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE BEBERIBE
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499.1.7	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE OCARA
GERSON ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473398.1.2	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BOA VIAGEM
GEVANDO TAVARES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473376.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV. MANGABEIRA
GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004511.1.8	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE CEDRO
GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473473.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA. QUITÉRIA
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PARACURU
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473324.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473321.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE NOVA RUSSAS
GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473382.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TAB. DO NORTE
GISLENE DO VALE MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473500.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO BENEDITO
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526.1-X	RS10,55	13	RS137,15	C. P. FORTIM
GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473480.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PEREIRO
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473318.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CRATEÚS
GRACE BEZERRA JUCÁ	COORDENADOR	472700.1.4	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEJUS
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HEITOR SOARES GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473359.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473481.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HELITON CARLOS DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472533.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE GRANJA
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473323.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
HUGO LUIS COUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473453.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473227.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473368.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
ISRAEL MOURA FERREIRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	430514.1.5	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430519.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
JAIR BEZERRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163141.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE VIÇOSA CEARÁ
JANDIR AZIEL DA COSTA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	163142.1.8	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
JANE EIRE VASCONCELOS DE GUMÃO	AUXILIAR TÉCNICO	473562.1.0	RS10,55	21	RS221,55	ASHUR/SEJUS
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE HIDROLÂNDIA
JARDEM FELIX DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473452.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
JAQUELINE FREITAS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473435.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAIPOCA
JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163146.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENNA FORTE
JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	473373.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BREJO SANTO
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472547.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473466.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAIPOCA
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE FRECHERINHA
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472549.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125820.1.3	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE JUCÁS
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ACOPIARA
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472550.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473364.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MAURITI
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473363.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163151.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473561.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MILAGRES
JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	004575.1.5	RS10,55	16	RS168,80	CISPE/SEJUS
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430529.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE CAMOCIM
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE IÇAPUI
JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473365.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SABOIEIRO
JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	473574.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473451.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430532.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430534.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIÚS
JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473366.1.9	RS10,55	13	RS137,15	C. P. ANT DO NORTE
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE UBAJARA
JOSÉ HIGOR LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473501.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MERUOCA
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	430538.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIZ CURÚ
JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430540.1.5	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PARAÍPABA
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472682.1.4	RS10,55	16	RS168,80	COSIPE/SEJUS
JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473367.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
JOSÉ MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125811.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARACURU
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GAL SAMOIA
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BELA CRUZ
JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002396.1.5	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MADALENA
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472560.1.1	RS10,55	11	RS116,05	C. P. DE PINDORETAMA
JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473540.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BARRO
JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125827.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472563.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE SÃO LUIZ CURU
JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473135.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE S. G. AMARANTE
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	RS10,55	21	RS221,55	GABINETE/SEJUS
JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473375.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARARIPE
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473390.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163143.1.5	RS10,55	21	RS221,55	C. P. LIMOEIRO NORTE
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473362.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ARARIPE
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473420.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
KÁTIA BURGOS MONTEIRO	DIRETOR DE UNID PRISIONAL	300010.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEJUS
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473231.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
KELYTON FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473436.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472293.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473253.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473380.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473475.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473235.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473450.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473457.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
LUANA PATRÍCIA DA TRINDADE BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	473572.1.7	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473498.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
LUCIENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473294.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BRJO SANTO
LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473426.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163157.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473330.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473437.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AMONTADA
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430568.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO G. AMARANTE
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	RS10,55	21	RS221,55	PROTOCOLO
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473295.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473234.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473326.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. IPUEIRAS
MANOEL ADAIL MOTA ALCÂNTARA	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163159.1.5	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473563.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473308.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473439.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PENTECOSTE
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AG. PENIT/ASSIST. TÉCNICO	472576.1.1	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE TRAIRI
MANUEL NICODEMOS GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473467.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MORADA NOVA
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	473306.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473471.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO	430575.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
MARCELO PINTO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473465.1.7	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE ITAREMA
MARCELO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473311.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABERIA
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125809.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	473233.1.2	RS10,55	10	RS105,50	C. P. RERIU TABA
MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	473428.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE URUBURETAMA
MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473383.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE CASCAVEL
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CHAVAL
MARCOS ANTONIO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473305.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430582.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE JERIQUEQUARA
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473468.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
MARCOS DO VALE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473546.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472584.1.3	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CRUZ
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473300.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VARZEA ALEGRE
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473301.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472585.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
MARIA DE FÁTIMA RAMOS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	111790.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473469.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
MARIA DIOCRÉCE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARCO
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473446.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA

MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. DE ADM/AUX. TÉCNICO	093301.19	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEJUS
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.27	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE QUIXERÉ
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473299.14	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADM/AUX. TÉCNICO	004600.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO A LBERGADO
MARIA MARTA DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS/AUX. TÉCN.	003764.18	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMONIO/SEJUS
MARIA ORQUÍDEA JACAUNA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.19	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
MARIA RAKELY BARBALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473544.12	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GAURAC NORTE
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADM/AUX. TÉCNICO	002430.19	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE CRATEÚS
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.11	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
MARIO KEMPE DE SOUSA FELISMINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473510.14	RS10,55	12	RS126,60	C. P. GUARAC DO NORTE
MARIZA DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473449.13	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473303.19	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
MATIAS SOARES DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430588.19	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PINDORETAMA
MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003086.17	RS10,55	21	RS221,55	À DISPOSIÇÃO TJ
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304.16	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SABOIEIRO
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473325.16	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE INDEPENDENCIA
MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473302.11	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ACOPIARA
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.15	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIDADE
MILENA SANTIAGO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	473573.14	RS10,55	21	RS221,55	CRVV/SEJUS
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	003065.17	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125769.19	RS10,55	21	RS221,55	NUSED/SEJUS
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003963.11	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
NARA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	472756.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COCID/SEJUS
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473401.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ORLANDO LAURIANO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126949.11	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CARIDADE
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472593.12	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473312.18	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
PATRICIA MARTINS FALCÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473060.19	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473371.17	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.15	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S GONÇ AMARANTE
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.10	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARCO
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473406.16	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473438.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORRINHOS
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473316.17	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430600.15	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG PENIT/SUPERV. DE NÚCLEO	430602.1X	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473536.10	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
PEDRO GIRÃO SILVA	DATILÓGRAFO	003490.11	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473314.1.2	RS10,55	15	RS158,25	C. P. DE CARIRIAÇU
RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473161-1.1	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473346.16	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE/ASSESSOR TÉCNICO	430609.10	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472771.1.6	RS10,55	12	RS126,60	C. P. S. LUIS DO CURÚ
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163167.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473228.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE IPU
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473412.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SOLONÓPOLE
RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	473571.1.1.X	RS10,55	21	RS221,55	ASJUR/SEJUS
RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473347.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. LAV MANGABEIRA
REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	472786.1.9	RS10,55	21	RS221,55	CRVV/SEJUS
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARACURU
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473557.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE NOVA RUSSAS
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. JATI
REUBEM MELO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472635.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473340.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
RICARDO FURTADO DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO	472762.1.7	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473381.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2	RS10,55	10	RS105,50	C. P. VARZEA ALEGRE
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE JAGUARIBE
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473319.1.9	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE IPUEIRAS
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
ROMULO EUZÉBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473440.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S GONÇ AMARANTE
RONNIVON SANTOS LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473349.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
RÚBIA DA ROCHA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	473348.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VARZEA ALEGRE
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473344.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA	ASSIST DE ADM/SUP. DE NÚCLEO	472780.1.5	RS10,55	21	RS221,55	SEXEC/SEJUS
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE AURORA
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473447.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MULUNGÚ
SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473343.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
SERGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472627.1.2	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473345.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPAUMIRIM
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AG PENITENC/AUX. TÉCNICO	163344.1.3	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
STENIO MAX PINTO FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473448.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. OCARA
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTARAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MONS TABOSA
TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473354.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473508.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUÇUBA
THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473541.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
THIAGO ALVES DE LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473351.1.6	RS10,55	13	RS137,15	C. P. DE CAMPO SALES
THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473384.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430632.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473385.1.4	RS10,55	13	RS137,15	C. P. DE CASCVEL
TIAGO ALENCAR PARENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473352.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ASSARÉ
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
TENILSON MARCULINO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472629.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUX. SERV GERAIS	004589.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIRIAÇU
VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473341.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIDADE
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0	RS10,55	14	RS147,70	C. P. DE PACAUI
VIVIANE ALVES GOIS	AG PENIT/SUPERV DE NÚCLEO	430650.1.7	RS10,55	21	RS221,55	EGP/SEDE
VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473459.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AG PENITENC/AUXILIAR TECNICO	163179.1.8	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE CASCVEL
WELLINGTON CORREA PICAÇO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORAJUÍ
WILTON MOTA DE PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473397.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE CANINDÉ
XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473550.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
ZAQUIA MICAELA LEITE SILVA	DIR ADJUNTO UNID PRISIONAL	472794.1.0	RS10,55	21	RS221,55	INFORMÁTICA-SEDE

**PORTARIA Nº877/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/PARAIPABA/FORTALEZA, no período de 28 de outubro a 29 de outubro de 2013 a fim de realizar vistoria na Cadeia Pública de Paraipaba-CE, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº125849-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga, Beberibe, Aracati, Limoeiro do Norte, Russas, Fortim e Itaitinga, nos dias 01 de setembro, 06 a 08 de setembro, 14 a 15 de

setembro, 21 a 22 de setembro e 28 a 29 de setembro de 2013 a fim de realizar inspeções sobre assuntos ligados a segurança e procedimentos operacionais, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº881/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas cadeias públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
JÚLIO CÉSAR BRASILEIRO DE MATOS	Supervisor de Núcleo/DAS-1	125789-1-1	III	De 01 a 05 de Agosto de 2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,50	R\$77,10	RS0,00	RS346,95
JÚLIO CÉSAR BRASILEIRO DE MATOS	Supervisor de Núcleo/DAS-1	125789-1-1	III	De 08 de agosto a 11 de agosto de 2011	Fortaleza/Itapiúna/Fortaleza	3,50	R\$77,10	RS0,00	RS269,85
JÚLIO CÉSAR BRASILEIRO DE MATOS	Supervisor de Núcleo/DAS-1	125789-1-1	III	De 22 de agosto a 25 de agosto	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,50	R\$77,10	RS0,00	RS269,85
JÚLIO CÉSAR BRASILEIRO DE MATOS	Supervisor de Núcleo/DAS-1	125789-1-1	III	De 29 de agosto a 31 de agosto de 2013	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2,50	R\$77,10	RS0,00	RS192,75
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	Assistente Técnico/DAS-2	125847-1-7	IV	De 01 de agosto a 05 de agosto de 2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,50	R\$64,83	RS0,00	RS291,73
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	Assistente Técnico/DAS-2	125847-1-7	IV	De 08 de agosto a 11 de agosto de 2013	Fortaleza/Itapiúna/Fortaleza	3,50	R\$64,83	RS0,00	RS226,90
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	Assistente Técnico/DAS-2	125847-1-7	IV	De 22 de agosto a 25 de agosto de 2013	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,50	R\$64,83	RS0,00	RS226,90
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	Assistente técnico/DAS-2	125847-1-7	IV	De 29 de agosto a 31 de agosto de 2013	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2,50	R\$64,83	RS0,00	RS162,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2013.**

**CRIA COMISSÃO JULGADORA, PARA COORDENAR OS TRABALHOS DAS SELEÇÕES PÚBLICAS DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO CEARÁ – PROVITA/CE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no item 7 dos Editais 003/2013 e 004/2013 de Seleção Pública de Entidades Privadas sem fins lucrativos para a gestão, respectivamente, do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE e do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE,

RESOLVE: Art.1º Designar os servidores públicos CARMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA, FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Julgadora que irá coordenar os

trabalhos das seleções públicas de entidades privadas sem fins lucrativos para a gestão, respectivamente, do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE e do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, representando, respectivamente, a Secretaria da Justiça e Cidadania, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Procuradoria Geral do Estado. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**AVISO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE Nº003/2013**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS torna pública a abertura do processo de Seleção Pública de Entidade Privada sem fins lucrativos com o objetivo de formalizar parceria por meio de Convênio para a gestão do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas no Edital de Seleção Pública Nº003/2013 e seu Anexo Único, publicados no DOE (www.seplag.ce.gov.br), disponíveis também no site: www.sejus.ce.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas até às 17 (dezesete) horas do dia

03/12/2013, no Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção – NAPP, sito à rua Tenente Benévolo nº1055, Meireles, Fortaleza, CE. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### AVISO

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE Nº004/2013

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS torna pública a abertura do processo de Seleção Pública de Entidade Privada sem fins lucrativos com o objetivo de formalizar parceria por meio de Convênio para a gestão do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas no Edital de Seleção Pública Nº004/2013 e seu Anexo Único, publicados no D.O.E. (www.seplag.ce.gov.br), disponíveis também no site: www.sejus.ce.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas até às 17 (dezessete) horas do dia 03/12/2013, no Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção – NAPP, sito à Rua Tenente Benévolo nº1055, Meireles, Fortaleza, CE. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL SEJUS Nº003/2013.

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA POR MEIO DE CONVÊNIO PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, com sede da Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, em Fortaleza/CE, torna público que está aberto o processo de seleção pública para a gestão do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, com base na Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Instrução Normativa SNT nº01, de 15 de janeiro de 1997 e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização, que dispõe de recursos oriundos do Tesouro do Estadual e de recursos do Tesouro Federal.

#### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto selecionar entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para gerir o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, nos termos do Decreto Federal nº6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PNPDDH, bem como do Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE.

#### 2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores(as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, garantindo a sua segurança e a continuidade de sua atividade. Além disso, busca desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos.

Para o PEPDDH/CE, Defensor/a de Direitos Humanos é toda pessoa que, individualmente ou em conjunto com outras, promove e protege os direitos humanos; pessoa que atua isoladamente ou como integrante de grupos, bem como organizações, associações, entidades, sindicatos, comunidades, movimentos sociais ou qualquer grupo que trabalha na promoção ou defesa dos direitos humanos.

A violação ou ameaça aos Defensores(as) de Direitos Humanos consiste em qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a

continuidade de sua atividade, que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre sua pessoa, familiares, amigos ou integrantes e que, principalmente: atente contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica.

As medidas protetivas compreendem: realização de audiências públicas de solução de conflitos, divulgação do trabalho do defensor e do Programa, articulação com órgãos envolvidos na solução das ameaças, acompanhamento das investigações e denúncias, retirada provisória do defensor do seu local de atuação e proteção policial, em casos excepcionais, dentre outras previstas no Decreto que institui o Programa em âmbito estadual.

O PEPDDH/CE terá como etapas de seu atendimento: Solicitação de Atendimento; Pré-Avaliação; Atendimento Presencial Inicial; Análise do caso pela Equipe Técnica Estadual (ETE); Reunião da Coordenação Estadual (deliberação pela inclusão ou não-inclusão); Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos.

A solicitação poderá ser feita pelo próprio defensor(a), por grupo, organização ou movimento social que integre, por redes de direitos, organizações da sociedade civil, Ministério Público ou qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da violação, ameaça ou situação de vulnerabilidade em que se encontre o Defensor/a.

São requisitos para inclusão no PEPDDH/CE:

- Demonstração de que o(a) interessado(a) atua na defesa dos direitos humanos;
- Relação entre a violação ou ameaça e a atividade de Defensor(a) de Direitos Humanos;
- Concordância com as normas do PEPDDH/CE.

A Coordenação Estadual, para autorizar a inclusão no Programa, considerará os seguintes aspectos: a gravidade de risco para a vida ou integridade física da pessoa a ser incluída; a dificuldade de prevenir ou reprimir os fatos ou situação pelos meios convencionais; a relevância das atividades exercidas pelo defensor de direitos humanos no contexto estadual e nacional; a compatibilidade da personalidade e/ou da conduta da pessoa a ser incluída, com relação às restrições de comportamento exigidas pelo Programa; a existência de recursos humanos, técnicos e/ou operacionais que propiciem a realização de proteção eficaz para a pessoa a ser incluída.

O desligamento do protegido do Programa ocorrerá nas seguintes hipóteses: por decisão do próprio protegido, ou da maioria dos integrantes da instituição, grupo, organização ou movimento social, expressamente formalizada; por decisão da Coordenação Estadual em consequência de: a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção; b) conduta incompatível do protegido com as normas, restrições e recomendações do PEPDDH/CE.

O prazo de duração das medidas de proteção adotadas não será superior a 01 (um) ano, admitindo-se prorrogação do prazo caso persistam os elementos que ensejaram a inclusão ou que demonstrem a situação de risco e vulnerabilidade em que se encontra o defensor dos direitos humanos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de seleção as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que:

- a) Desenvolvam, comprovadamente, atuação na promoção e/ou defesa dos Direitos Humanos;
- b) Tenham sede na capital do Estado do Ceará;
- c) Atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seu Anexo Único.

3.2. É vedada a participação, nesta seleção, de entidades que:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- b) Estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE (Lei Estadual nº12.411, de 02 de janeiro de 1995);
- c) Possuam em seus quadros de direção e de profissionais:

I- Integrante da Comissão Julgadora;

II- Proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos ou outros membros da instituição que tenham vínculo direto com os profissionais referidos no item “I” acima;

III- Qualquer integrante da SEJUS;

IV- Dirigentes que sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, conforme o inciso II do art.2º do Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007.

3.3. Caberá à Comissão Julgadora responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados por entidades participantes em potencial.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção - NAPP, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania –

SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza/CE, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2013, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto sábado e domingo.

4.2. A inscrição será efetivada mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EDITAL SEJUS Nº\_\_\_\_/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/CE

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA

EDITAL Nº\_\_\_\_/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/CE

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

## 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para considerar-se habilitada, a entidade deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, a qual deverá compor o Envelope nº01:

- Ata de criação da instituição ou equivalente;
- Cópia do Estatuto ou Regimento Interno com suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- Ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria;
- Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- Atestado de capacidade técnica da entidade proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Currículo do técnico responsável pela entidade proponente, devidamente assinado;
- Declaração de que a entidade está de pleno acordo com o Edital e Termo de Referência, já publicados;
- Declaração de que a entidade cumpre o que determina o Decreto Federal nº6.170 de 25 de julho de 2007, no seu art.2º, inciso II;
- Declaração contendo relação explícita das instalações da entidade e do seu aparelhamento;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 6. DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser apresentada conforme previsto no Termo de Referência, constante do Anexo Único deste Edital, juntamente com a documentação comprobatória do atendimento dos Critérios de Avaliação constantes do item 9.3 deste Edital, devendo a Proposta e os documentos relativos ao item 9.3 compor o Envelope nº02.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Será constituída pela SEJUS, especialmente para este fim, uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

7.2. A Comissão Julgadora se reunirá em data previamente fixada pela SEJUS para proceder à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento das propostas, obedecendo os critérios fixados neste edital, com a presença mínima de 2/3 dos seus membros.

7.3. Integrante da SEJUS será designado(a) para secretariar a reunião e elaborar a respectiva ata.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

8.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

8.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

8.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo

órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de início das inscrições.

8.5. A não apresentação dos documentos relacionados no item 5 deste Edital ou a sua apresentação em manifesto de desacordo com o conteúdo estipulado implicará a inabilitação da entidade interessada.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A Comissão Julgadora utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no item 9.3 do presente Edital, e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o Programa.

9.2. Os Indicadores de cada item dos Critérios deverão estar comprovados mediante documentação inserida no "Envelope nº02 – Proposta".

9.3. Critérios de Avaliação e Seleção das Entidades e das Propostas:

Item	Indicador	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.	Experiência em gestão de projetos e programas governamentais nas esferas federal, estadual e/ou municipal.	10	30
2.	Outros convênios e parcerias vigentes com entidades privadas e/ou públicas, salvo a SEJUS.	10	20
3.	Experiência em produção de conhecimento.	5	15
4.	Participação atual em Fóruns, Conselhos de Direitos, Setoriais de Políticas Públicas e/ou Órgãos Colegiados dos Programas de Proteção.	5	15
5.	Sede própria, entendendo-se o imóvel sobre o qual a ONG tenha a propriedade ou o direito real de usufruto ou de uso.	10	10
6.	Equipe Técnica própria, entendendo-se aquela contratada para a realização de atividades de acordo com a finalidade da ONG	10	10
TOTAL			100

9.4. A pontuação máxima será de 100 pontos.

9.5. Durante o período de avaliação das propostas, a Comissão Julgadora poderá, caso entenda necessário, realizar entrevistas com os representantes das entidades proponentes, na sede da SEJUS, em data e horário previamente agendados com cada entidade.

9.6. Poderão, ainda, a Comissão Julgadora entenda necessário, ser feitas visitas técnicas às sedes das entidades proponentes, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art.43, §3º, da Lei nº8.666/1993.

9.7. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidirá-se levando-se em conta a maior pontuação no item 2, seguido das eventuais entrevistas e, por fim, das eventuais visitas técnicas realizadas.

## 10. DA FONTE DOS RECURSOS

10.1. A fonte dos recursos para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União Federal, decorrente da celebração do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Os resultados das avaliações das propostas serão divulgados no site da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)).

11.2. Transcorrido o prazo para recurso, o processo será homologado pela Secretária da Justiça e Cidadania e o resultado final será divulgado no site da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)) e, ato contínuo, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

## 12. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Após a divulgação do resultado final, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da SEJUS para elaboração e celebração do Convênio.

## 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Divulgação do Edital no site da SEJUS e Período de Inscrições	25 de novembro a 03 de dezembro de 2013
13.2. Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	04 de dezembro de 2013
13.3. Divulgação dos Resultados das Avaliações	04 de dezembro de 2013
13.4. Interposição de recursos	05 de dezembro de 2013
13.5. Resultado Final e Homologação do processo pela SEJUS.	06 de dezembro de 2013

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 – STN e demais legislações que regulam a matéria.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

14.3. A seleção de uma entidade decorrente deste processo gera apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência, não gerando obrigações para qualquer das partes.

Fortaleza (CE),..... de ..... de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### ANEXO ÚNICO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa à manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, que surge diante de uma demanda da sociedade civil pela garantia e proteção aos defensores(as) de direitos humanos vulnerabilizados e ameaçados em decorrência de sua atividade. A Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos foi instituída em 2007, por meio do Decreto nº6.044. Considerado pioneiro no mundo, atualmente o Programa está presente em oito Estados da Federação. O Programa atua no Estado do Ceará com a missão de articular Estado e sociedade civil para a proteção dos/as defensores/as de direitos humanos que se encontram em situação de risco em função de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos. A atuação do Programa não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos(as) defensores(as) dos direitos humanos, mas também na continuidade do trabalho do(a) defensor(a) e na articulação de medidas e ações que incidam nas causas que geram a situação de risco.

##### 2- OBJETO

Realizar o conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores(as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, garantindo a sua segurança e a continuidade de sua atividade, buscando desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos.

##### 3- JUSTIFICATIVA

Durante o período em que o trabalho do programa foi desenvolvido no Estado do Ceará, percebe-se a necessidade de dar continuidade à estrutura de atendimento e monitoramento dos casos, bem como de fortalecer o trabalho de articulação iniciado com os atores governamentais e da sociedade civil.

Os primeiros casos de defensores(as) dos direitos humanos - DDH's ameaçados do Ceará, atendidos pelo PEPDDH, foram inicialmente acompanhados pela Equipe Técnica Federal - ETE e Coordenação Nacional do Programa. Com a instalação do PEPDDH no Estado, em julho de 2012, esses casos foram repassados para a ETE e acrescidos de novos que chegaram diretamente para a referida equipe. Somando todo esse período, foram recebidos dois casos em 2009, treze em 2010, dois em 2011 e quinze em 2012, acumulando um total de trinta e dois casos recebidos, nos quais estão diretamente envolvidas cinquenta pessoas. Isso significa que, nos primeiros seis meses de trabalho da equipe no estado, foram recebidas 15 solicitações de avaliação para inclusão e acompanhamento pelo programa. Esse dado demonstra que a manutenção de uma equipe estadual possibilita ter maior acesso aos casos de violação de direitos daqueles/as que defendem os direitos humanos.

Além desse dado, devemos considerar o número de ações desenvolvidas no acompanhamento dos casos, tais como articulações, diligências, reuniões, atendimentos, ofícios enviados, parcerias firmadas, reuniões da Coordenação Estadual, etc. Todas essas ações consolidaram-se, ampliaram-se e fortaleceram-se com a instalação do Programa no estado, uma vez que é muito mais fácil para uma equipe estadual acompanhar os casos, desenvolver ações e colher resultados.

Reforçamos, portanto, a necessidade de manter a equipe estruturada e atuando no Ceará como estratégia para efetivar e consolidar a política de proteção aos/as defensores/as de direitos humanos e, com isso, fortalecer o projeto dos Direitos Humanos na sociedade.

##### 4- OBJETIVOS

###### 4.1 – Geral

Gerir, executar e fortalecer ações de proteção aos/as Defensores/as de Direitos Humanos do Ceará que se encontrem em situação de risco ou de violação de direitos em função da sua atuação de promoção e proteção de direitos, contribuindo no fortalecimento das políticas de promoção e proteção de Direitos Humanos e na consolidação da Democracia Brasileira.

###### 4.2. – Específicos

4.2.1.- Manter infraestrutura dotada de recursos materiais e equipe de Profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa.

4.2.2.- Articular atividades/visitas técnicas que possibilitem a troca de experiência com Profissionais de Programas de outros Estados, bem como com a Equipe Técnica Federal.

4.2.3.- Desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento do Sistema de Proteção, em especial das instâncias deliberativas do programa estadual e federal.

4.2.4.- Desenvolver e participar de ações (reuniões, eventos, audiências públicas, publicações) nos âmbitos regional e local, que valorizem a imagem pública de alguns defensores/as e a importância da atuação do defensor dos direitos humanos.

4.2.5.- Estabelecer parcerias, articular e mobilizar órgãos do governo e sociedade civil nas áreas sociais, jurídicas, de segurança pública e entidades de direitos humanos visando incidir nas causas estruturais dos conflitos em que se encontrem os(as) defensores(as).

4.2.6.- Realizar sistematização e divulgação dos dados e resultados do trabalho que poderão contribuir para novas estratégias de proteção e enfrentamento das causas estruturais.

4.2.7.- Acompanhar casos de defensores/as de direitos humanos que se encontrem em situação de risco ou de violação de direitos em função da sua atuação de promoção e proteção de direitos.

4.2.8.- Atuar de forma a viabilizar, em especial junto à rede de retaguarda, atendimento psicossocial, jurídica, médica e material aos/as defensores/as de Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violações de direitos, bem como à suas famílias se necessário.

4.2.9.- Contribuir com a estruturação da rede de proteção aos defensores dos Direitos Humanos, envolvendo todas as esferas de Governo e Organizações da sociedade civil na proteção e garantia aos direitos humanos e na atuação junto às causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade.

4.2.10.- Promover a realização de atividades (oficinas, cursos, rodas de discussão, etc.) envolvendo os/as Defensores/as de Direitos Humanos.

##### 5- METAS

5.1. Implantar e Manter infraestrutura dotada de recursos materiais, compreendendo: aquisição e estruturação dos recursos materiais e de infraestrutura para o funcionamento do Programa; contratação e formação dos integrantes da Equipe Técnica.

5.2. Fortalecimento das instâncias do Programa, compreendendo: Participação nas reuniões da Coordenação Estadual; Participação nas Reuniões e atividades promovidas pela Coordenação Nacional; Participação nos Encontros das Equipes Técnicas do PEPDDH; Realização de visitas às demais Equipes Técnicas estaduais do programa.

5.3. Fortalecimento da Política de Proteção a Defensores/as, compreendendo: Realização de Encontro de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho; Realização de Evento para garantir visibilidade para o Programa Estadual; Realização de Atividades de Apresentação do PEPDDH/Ce e de sua metodologia de trabalho; Construção de Termos de Parcerias para a efetivação do programa (estabelecendo relação próxima preferencialmente com o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Ceará a Defensoria Pública, mas também com outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos).

5.4. Comunicação institucional do Programa, compreendendo: (Re) Impressão do material institucional; Elaboração e impressão de materiais que divulguem a atividade dos/as Defensores de Direitos Humanos e temas correlatos; Emissão de relatórios semestrais para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil de promoção e proteção dos direitos humanos.

5.5. Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual, compreendendo: Realização de reuniões quinzenais da equipe de profissionais para proceder com estudos de caso; Realização de Audiências Públicas; Realização de Diligências junto às Autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal; Acompanhamentos de Termos Circunstanciados de Ocorrência, Processos (judiciais e/ou administrativos) e Inquéritos Policiais relacionados à atuação dos/as Defensores de Direitos Humanos; Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos

defensores dos direitos humanos; Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos; Realização de formações para defensores.

## 6 – METODOLOGIA

O presente projeto se propõe a viabilizar atendimento e acompanhamento de 30 casos de defensores/as de direitos humanos que se encontrem em situação de risco ou de violação de direitos, seguindo a metodologia de trabalho da Equipe Técnica Estadual – ETE abaixo detalhada.

### 6.1 – Solicitação de Avaliação: pedido de inclusão no PEPDDH/CE

O requerimento para inclusão no PEPDDH/CE pode ser apresentado à Equipe Técnica, que o encaminhará para a Coordenação Estadual. Sua formulação compete ao próprio defensor/a de direitos humanos, aos representantes de entidades públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos, ou a qualquer órgão público que tenha conhecimento da violação dos direitos ou do estado de vulnerabilidade em que se encontra o/a defensor/a.

Esse requerimento deve ser acompanhado de documentos ou informações que demonstrem a qualificação do/a defensor/a dos direitos humanos, bem como da descrição da ameaça ou da violação ao direito.

Essa solicitação iniciará o procedimento junto ao programa, funcionando como meios para apresentação desse requerimento: ofícios, emails, telefone ou até mesmo entrevista presencial. Através de uma pré-avaliação, contato inicial com o/a requerente, busca-se reunir subsídios que justifiquem a realização do atendimento, reunindo indícios dos seguintes requisitos: atuação como defensor/a, situação de risco e ameaça, nexos de causalidade entre atuação e risco, temporalidade e abrangências das violações. Essa pré-avaliação pode ser realizada presencialmente, por email e/ou por telefone.

Uma vez verificados indícios da presença dos requisitos será agendado atendimento para escuta do/a defensor/a de direitos humanos, podendo este/a fazer-se acompanhar de representantes do seu movimento ou da sua organização.

Reunidos os documentos e as informações concernentes ao fato, a equipe realizará reunião para discutir o caso e, após esse processo de discussão coletivo, será elaborado Parecer Técnico que deve conter: resumo do caso (local, atores envolvidos, ameaçadores, forma de violação de direitos, formalização da denúncia), avaliação acerca da presença dos requisitos que autorizam a inclusão no PEPDDH/CE, indicação ou não da inclusão, decisão acerca da Inclusão Provisória Emergencial e indicação das medidas de proteção que devem ser aplicadas ao caso. Esse parecer será apresentado à Coordenação Estadual para deliberação sobre a inclusão/não inclusão e acerca das medidas que serão aplicadas/articuladas no caso concreto.

### 6.2 - Reunião da Coordenação Estadual

Esta instância realiza reuniões periódicas com o objetivo de: - discutir a Política de Proteção: aprimoramento do Decreto Estadual, elaboração do seu regimento interno e de Projeto de Lei Estadual para o programa, articulação com secretarias e órgãos, atividades de formação, dentre outros temas gerais.

- deliberar sobre novos casos apresentados, decidindo sobre a inclusão (ou não) e sobre as medidas que serão adotadas,

- monitorar casos antigos (incluídos ou em análise): aplicação de medidas, deliberação sobre desligamentos indicados pela equipe em parecer técnico.

### 6.3 – Casos em acompanhamento: Metodologia

A equipe realiza periodicamente reuniões internas nas quais os casos são apresentados a todos/as aos seus integrantes e discutidos. Essas reuniões têm por objetivo promover estudos de caso individual e em grupo, monitorando e avaliando as intervenções realizadas, além de possibilitar a inserção de novos elementos e fatos que promovam uma melhor compreensão da realidade recente do/a defensor/a. Assim, é possível avaliar e construir novas estratégias para a continuidade da defesa e minimização da situação de risco e vulnerabilidade vivenciada.

Com o objetivo de reunir as informações necessárias para essa discussão serão realizados monitoramentos periódicos, através de emails, contatos telefônicos, atendimentos presenciais, visita in loco, contato com as redes de Direitos Humanos ou com os movimentos que os/as defensores/as integrem.

De posse dos dados atualizados dos casos, essas reuniões indicarão encaminhamentos e providências, que podem incluir:

- implementação de estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos/as defensores/as e a necessidade de sua proteção. Citamos como exemplo a realização de Audiências Públicas, estratégia de visibilização da atuação do/a DDH e de seu movimento ou grupo social, atividade que discute temas relacionados e pactua encaminhamentos objetivos voltados à resolução do problema apresentado, definindo as responsabilidades de cada ator envolvido.

- realização de diligências junto às Autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal: reuniões com órgãos públicos voltadas

para discussão de casos acompanhados conjuntamente. Essas articulações institucionais têm por objetivo construir e implementar estratégias que minimizem ou façam cessar as situações de violações de direitos. Além disso, buscam viabilizar, em especial junto à rede de retaguarda, assistência psicossocial, jurídica, médica e material aos(as) Defensores(as) de Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violações de direitos, bem como à suas famílias (se necessário).

- acompanhamento de Termos Circunstanciados de Ocorrência e processos (administrativos e judiciais) relacionadas à atuação do/a DDH, orientando as/os defensores/as sobre a sua situação jurídica e indicando o encaminhamento para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes.

### 6.4 - Ações Gerais Relacionadas ao Acompanhamento de Casos:

As ações listadas acima se relacionam com o acompanhamento de casos específicos pelo PEPDDH/CE, mas também devem ser implementadas estratégias coletivas que gerem resultados para os casos em geral.

Por exemplo, além de acompanhar casos emblemáticos de violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos/as defensores/as de direitos humanos, é importante organizar os dados desse acompanhamento em banco de dados.

Esse sistema tem o objetivo de consolidar as informações levantadas durante a execução do PEPDDH/CE, e deve conter informações de relevância sobre as situações acompanhadas. Será periodicamente atualizado na perspectiva de contribuir para um melhor acompanhamento/monitoramento dos casos, bem como viabilizar dados estatísticos sobre a realidade dos defensores e das violações sofridas. Essas informações sistematizadas serão apresentadas à sociedade em geral através de Relatório de Acompanhamento de Casos, sendo capaz de oferecer subsídios de extrema relevância para orientar a implementação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos.

Conforme citado anteriormente, serão realizadas reuniões com órgãos e instituições para acompanhamentos pontuais de casos em monitoramento. Porém, torna-se importante garantir a realização de atividades para estruturação de rede de proteção aos defensores dos direitos humanos, envolvendo esferas de governo e organizações da sociedade civil na proteção aos direitos humanos e na atuação junto às causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade. Podemos citar como exemplo articulações para pactuação de fluxos e contra-fluxos de encaminhamentos de casos, formalização de parcerias para fortalecer o acompanhamento conjunto dos casos e formações sobre temas relacionados ao trabalho desenvolvido.

Por fim, é importante promover a realização de atividades (3 oficinas) envolvendo os/as Defensores/as de Direitos Humanos, garantindo momentos de discussão para análise dos desafios, avanços e entraves da Política de Proteção aos/as defensores/as de direitos humanos; troca de experiências e discussão sobre as formas de violação de direitos e intimidação utilizadas contra eles/as e das estratégias de (auto) proteção que podem ser utilizadas.

## 7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Programa será desenvolvido no Estado do Ceará, podendo atuar em todos os casos nos quais a violação de direitos ou situação de risco a que são submetidos os/as defensores/as aconteça em um dos municípios cearenses.

Também é possível que o PEPDDH/Ce atue, excepcionalmente, em colaboração com Programas de Proteção a Defensores/as de outros estados ou com a Equipe Técnica Federal.

## 8 – DO FUNCIONAMENTO DO PEPDDH/CE

### 8.1 – Secretaria da Justiça e Cidadania:

Caberá a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará coordenar o PEPDDH/CE, podendo para este fim participar de eventual seleção da Equipe Técnica e monitorar as ações que visem à proteção dos atendidos.

### 8.2 - Entidade Executora:

Será designada a uma entidade civil sem fins lucrativos a execução direta do Programa, ou seja, a tomada de ações estreitamente ligadas à realização do objetivo imediato de proteção.

### 8.3 - Equipe Técnica:

A Equipe Técnica será aproveitada dentre os membros da composição atual do PEPDDH/CE e será contratada pela entidade gestora, a qual realizará seleção para os cargos que eventualmente se encontrarem atualmente vagos ou que vierem a vagar durante o período de vigência do Convênio, por meio de edital de chamada pública, participando da seleção representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS/CE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

A Equipe Técnica será constituída pelo seguinte quadro:

01 - Coordenador(a) Geral

01 - Coordenador(a) Adjunto(a)

- 01 - Psicólogo(a)  
 01 - Assistente Social  
 01 - Advogado(a)  
 01 - Gerente Administrativo  
 01 - Motorista (Apoio Técnico)  
 8.4 - Coordenação Estadual

Coordenação Estadual é a instância colegiada do PEPDDH/CE, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, de composição paritária e vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, competindo-lhe, dentre outras atribuições, implementar e fortalecer a política estadual de proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, articulando os atores da rede de proteção a pessoas ameaçadas, e deliberar sobre os casos que lhe são encaminhados.

## 9 - CRONOGRAMA

METAS/FASE Unid	Especificação	Ind. Físico	Quant	Duração Início	Término
1. Implantar e Manter infra-estrutura dotada de Recursos Materiais	1.1 - Aquisição e Estruturação dos Recursos Materiais e de Infra-estrutura para o Funcionamento do Programa;	Equipamentos	2HD's Externo 2 Aparelhos Celulares 1 Máquina fotográfica	Dez/13	Abril/14
	1.2 - Contratação dos integrantes da Equipe (7 pessoas)	Equipe	01	Jan/14	Ago/14
	1.3 - Formação da Equipe Técnica (5 cursos com 7 pessoas capacitadas em cada um)	Curso	05	Fev/14	Jul/14
2. Fortalecimento das instâncias do Programa	2.1 - Participação nas reuniões da Coordenação Estadual	Reunião	07	Fev/14	Ago/14
	2.2 - Participação nas Reuniões e atividades promovidas pela Coordenação Nacional	Reunião e/ou Seminário	07	Jan/14	Ago/14
	2.3 - Participação nos Encontros das Equipes Técnicas do PEPDDH	Encontros	02	Abr/14	Out/14
	2.4 - Realização de visitas às demais Equipes Técnicas estaduais do programa.	Visitas	02	Jan/14	Nov/14
3. Fortalecimento da Política de Proteção a Defensores/as	3.1 - Realização de Encontro de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho.	Reunião	01	Fev/14	Nov/14
	3.2 - Realização de Evento para garantir visibilidade para o Programa Estadual	Seminário	01	Fev/14	Mai/14
	3.3 - Realização de Atividades de Apresentação do PEPDDH/CE e de sua metodologia de trabalho.	Oficinas	04	Jan/14	Nov/14
	3.4 - Construção de Termos de Parcerias para a efetivação do programa (estabelecendo relação próxima preferencialmente com o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Ceará a Defensoria Pública, mas também com outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos).	Parcerias	01*	Jan/14	Ago/14
4. Comunicação institucional do Programa	4.1 - (Re) Impressão do material institucional.	Materiais de campanha	500 Folders 200 Envelopes 1000 Cartões de visita	Fev/14	Abr/14
	4.2 - Elaboração e impressão de materiais que divulguem a atividade dos/as Defensores de Direitos Humanos e temas correlatos.	Revista	600 Revistas	Jan/14	Ago/14
	4.3 - Emissão de relatórios semestrais para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil de promoção e proteção dos direitos humanos.	Relatórios	02	Jun/14	Dez/14
5 Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual	5.1 - Realização de reuniões quinzenais da equipe de profissionais para proceder com estudos de caso	Reuniões	24	Jan/14	Dez/14
	5.2 - Realização de Audiências Públicas.	Evento	2	Jan/14	Nov/14
	5.3 - Realização de Diligências junto às Autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal.	Visita/Reunião	20	Jan/14	Dez/14
	5.4 - Acompanhamentos de Termos Circunstanciados de Ocorrência, Processos (judiciais e/ou administrativos) e Inquéritos Policiais relacionados à atuação dos/as Defensores de Direitos Humanos.	Processos (judiciais ou administrativos), Inquéritos Policiais, TCO's acompanhados	20**	Jan/14	Dez/14
	5.5 - Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos direitos humanos.	Casos incluídos em acompanhamento	30**	Jan/14	Dez/14
	5.6 - Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos	Produto	1	Jan/14	Dez/14
5.7 - Realização de formações para defensores (3 oficinas para 30 pessoas cada)	Formações Oficinas	3	Abr/14	Dez/14	

\* Prevemos a articulação de inúmeras parcerias com órgãos e instituições, visando fortalecer o trabalho do PEPDDH/CE e, conseqüentemente, dos/as defensores/as incluídos no PEPDDH/CE. Porém, optamos por indicar a formalização de apenas um "Termo de parceria", considerando a demanda de articulação que é necessária para sistematizar essa parceria em um termo, com competências estabelecidas e celebração pela Secretaria da Justiça e da Cidadania.

\*\* Números estimados, a depender de fatores como demanda, preenchimento dos requisitos, reuniões da Coordenação Estadual, etc.

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
33.90.36	Pagamento de Pessoal	00,00	706.631,64	706.631,64
33.90.39	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	00,00	183.405,94	183.405,94
33.90.36	Serviço de Terceiros - Pessoa Física	00,00	128.583,20	128.583,20
44.90.52	Material Permanente	00,00	2.227,71	2.227,71
33.90.30	Material de Consumo	00,00	4.980,99	4.980,99
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>00,00</b>	<b>1.025.829,48</b>	<b>1.025.829,48</b>

## 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente R\$1.025.829,48

Meta	Mês 1 DEZ/13	Mês 2 JAN/14	Mês 3 FEV/14	Mês 4 MAR/14	Mês 5 ABR/14	Mês 6 MAI/14
	725.829,48				300.000,00	
Meta	Mês 7 JUN/14	Mês 8 JUL/14	Mês 9 AGO/14	Mês 10 SET/14	Mês 11 OUT/14	Mês 12 NOV/14

Proponente (Contrapartida) R\$00,00

Meta	Mês 1 DEZ/13	Mês 2 JAN/14	Mês 3 FEV/14	Mês 4 MAR/14	Mês 5 ABR/14	Mês 6 MAI/14
	00,00				00,00	
Meta	Mês 7 JUN/14	Mês 8 JUL/14	Mês 9 AGO/14	Mês 10 SET/14	Mês 11 OUT/14	Mês 12 NOV/14

Total: R\$1.025.829,48 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

## 12 - FONTE DE RECURSO

O valor global estimado do projeto será de: R\$1.025.829,48. A fonte de recurso para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União Federal, decorrente de celebração do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização.

## 13- DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1- A CONCEDENTE obriga-se a:

I – Planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONVENIENTE responsável pela execução;

II – Monitorar os custos e realizar a liberação de recursos mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;

III – Repassar o preço total conveniado em parcela única, mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados, a ser creditado em conta específica para este convênio, vinculada a CONVENIENTE;

IV – Fornecer a logomarca (GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e GOVERNO FEDERAL – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS) para ser empregado no material de divulgação;

V – Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, na forma do artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

VI – Participar de eventual seleção pública da equipe técnica, da coordenação e do apoio juntamente com a CONVENIENTE e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR;

VIII – Prestar orientação técnica à CONVENIENTE, visando à execução dos objetivos propostos neste instrumento;

IX – Examinar e aprovar os relatórios de execução, assim como a prestação de contas dos recursos repassados.

X – Prorrogar “de ofício” a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE, conforme consta do Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

XI – Analisar as prestações de contas parcial e final dos recursos do Tesouro alocados ao convênio bem como os da União, e os provenientes de rendimentos da aplicação do mercado financeiro; e

XII – Disponibilizar na INTERNET informações contendo, no mínimo, data de assinatura do convênio, nome da CONVENIENTE, objeto, valor liberado, vigência e a classificação funcional programática e econômica do respectivo crédito, na forma do disposto no §11, art.34, da Lei nº9.811, de 28 de julho de 1999;

### 13.2.- A CONVENIENTE obriga-se a:

I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão imediata deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

II – Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

III – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quando da utilização dos recursos;

IV – Não usar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

V – Devolver à CONCEDENTE os saldos financeiros remanescentes inclusive os provenientes das aplicações em conta poupança realizadas no prazo de trinta dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela CONCEDENTE;

VI – Realizar, caso necessário, Seleção Pública, amplamente divulgada, para a contratação da Equipe Técnica, Coordenação e de Apoio, assegurando a participação da Secretaria da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

VII – Manter absoluto sigilo em relação às ações práticas a serem desenvolvidas pela Equipe Técnica Multidisciplinar que terá total autonomia de decisão, no que se refere aos procedimentos práticos e técnicos da proteção objeto deste Convênio.

VIII – Executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no plano de Trabalho;

IX – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pela CONVENIENTE, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

X – Compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental quando for o caso;

XI – Restituir à CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, eventual saldo dos recursos, inclusive dos rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção deste Convênio;

XII - Reunir-se periodicamente com a SEJUS para avaliar as ações e realizar os ajustes que se fizerem necessários;

XIII – Executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONCEDENTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;

XIV – Abrir conta bancária específica para o Programa, como aplicação em conta poupança;

XV – Elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução), conforme o cronograma;

XVI – Apresentar, mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;

XVII – Atender ao disposto no inciso V do Art.27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

XVIII – Manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONCEDENTE;

XIX – Indicar preposto para representá-lo na execução do Convênio, na forma do Art.68, da Lei Federal nº8.666/93;

XX – Executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades, no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;

XXI – Propiciar os meios e as condições necessárias para garantir o livre acesso da CONCEDENTE e da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, sempre que solicitado, aos documentos e planilhas analíticas referente a valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do Convênio;

XXII – Apresentar Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.

## 14 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será executado em 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do convênio.

## 15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que a proposta ora apresentada em muito contribuirá para a garantia dos direitos fundamentais de defensores e defensoras dos Direitos Humanos em nosso Estado, bem como para a manutenção de suas atividades na luta pelos direitos humanos e para o enfrentamento das causas estruturantes que originam as situações de risco e de violação de direitos dos usuários do Programa de Proteção.

## EDITAL SEJUS Nº004/2013.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA POR MEIO DE CONVÊNIO PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO CEARÁ – PROVITA/CE.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, com sede da Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, em Fortaleza/CE, torna público que está aberto o processo de seleção pública para a gestão do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, com base na Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Instrução Normativa SNT nº01, de 15 de janeiro de 1997 e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização, que dispõe de recursos oriundos do Tesouro do Estadual e de recursos do Tesouro Federal.

**1. DO OBJETO**

O presente Edital tem como objeto selecionar entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para gerir o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, nos termos da Lei Federal nº9.807, de 13 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.518, de 20 de junho de 2000, bem como da Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002 (alterada pelas Leis nº13.384, de 13 de outubro de 2003 e nº13.972, de 14 de setembro de 2007), regulamentada pelo Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002.

**2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Em mais de 11 (onze) anos de funcionamento, o PROVITA tem se consolidado como um importante instrumento de superação da impunidade no Estado, a qual se relaciona, em parte, com a dificuldade ou impossibilidade de produção da prova, principalmente a prova testemunhal. Ademais, o Programa de Proteção constitui um aparato garantidor do direito à vida e à incolumidade física, estimulador do senso de cidadania e da reinserção social de todo aquele que, com o seu testemunho, colabora com a Justiça.

O Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE consiste no conjunto de medidas adotadas com o fim de proporcionar proteção e reinserção social em local seguro a vítimas e testemunhas que, por sua contribuição efetiva em investigação ou processo criminal, encontrem-se coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de sua cooperação com o Sistema de Justiça no âmbito do Estado do Ceará.

A proteção oferecida pelo PROVITA/CE terá a duração máxima de 2 anos, podendo tal prazo ser prorrogado excepcionalmente, perdurando os motivos que ensejaram a inclusão do protegido no Programa.

O ingresso no PROVITA, as restrições de segurança e demais medidas adotadas pelo Programa terão sempre a anuência da pessoa a ser protegida ou de seu representante legal, que será expressa em termo assinado no momento da inclusão. Isso porque, após o seu ingresso, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas de conduta próprias do Programa.

A proteção poderá ser estendida ao cônjuge ou companheiro, ascendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o especificamente necessário em cada caso.

A solicitação de ingresso no PROVITA/CE poderá ser formulada: pelo próprio interessado ou seu representante legal; por representante do Ministério Público; pela autoridade policial que conduz a investigação criminal; pelo juiz competente para a instrução do processo criminal e por órgãos públicos e entidades com atribuições de defesa dos Direitos Humanos, e deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Deliberativo – CONDEL.

Em seguida, entidade gestora do PROVITA/CE é acionada e sua Equipe Técnica realizará uma pré-triagem e uma triagem para a obtenção de todas as informações sociais, psicológicas e jurídicas indispensáveis à produção de um Parecer Técnico interdisciplinar de viabilidade ou não do ingresso do interessado no Programa de Proteção, levando-se em consideração a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física e psicológica da vítima ou testemunha, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova e consequente conhecimento da verdade real no processo criminal.

O referido Parecer Técnico é encaminhado ao Conselho Deliberativo – CONDEL, para ser apreciado juntamente com o Parecer do Ministério Público (de lavra do Promotor Natural do caso), cuja consulta em caso de inclusão ou exclusão é obrigatória. Só então, é tomada a decisão de inclusão ou não da vítima ou testemunha no PROVITA/CE, devendo ser a decisão de inclusão subsequentemente comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente, conforme o caso.

O Programa de Proteção compreende dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis, isoladas ou cumulativamente, em benefício da pessoa protegida:

- Segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações, bem como escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;
- Transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção, com segurança nos deslocamentos;
- Preservação da identidade, imagens e dados pessoais;
- Ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;
- Suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;
- Apoio e assistência social, médica e psicológica;
- Sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;
- Apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal; e
- Alteração do nome completo, em casos excepcionais.

Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a iminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser acolhida provisoriamente na Casa de Pouso Provisório, no aguardo da decisão do Conselho Deliberativo, com comunicação imediata a seus membros e ao Ministério Público.

A exclusão da pessoa protegida pelo Programa poderá ocorrer a qualquer tempo: I - por solicitação do próprio interessado; II - por decisão do Conselho Deliberativo, em consequência da cessação dos motivos que ensejaram a proteção ou de conduta incompatível do protegido.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste processo de seleção as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que:

- a) Desenvolvam, comprovadamente, atuação na promoção e/ou defesa dos Direitos Humanos;
  - b) Tenham sede na capital do Estado do Ceará;
  - c) Atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seu Anexo Único.
- 3.2. É vedada a participação, nesta seleção, de entidades que:
- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
  - b) Estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE (Lei Estadual nº12.411, de 02 de janeiro de 1995);
  - c) Possuam em seus quadros de direção e de profissionais:

I- Integrante da Comissão Julgadora;

II- Proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos ou outros membros da instituição que tenham vínculo direto com os profissionais referidos no item “I” acima;

III- Qualquer integrante da SEJUS;

IV- Dirigentes que sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, conforme o inciso II do art.2º do Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007.

3.3. Caberá à Comissão Julgadora responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados por entidades participantes em potencial.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção - NAPP, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza/CE, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2013, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto sábado e domingo.

4.2. A inscrição será efetivada mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EDITAL SEJUS Nº004/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO CEARÁ – PROVITA/CE

## RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA

EDITAL Nº004/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO CEARÁ – PROVITA/CE

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

## 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para considerar-se habilitada, a entidade deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, a qual deverá compor o Envelope nº01:

- a) Ata de criação da instituição ou equivalente;
- b) Cópia do Estatuto ou Regimento Interno com suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- c) Ata de eleição da diretoria atual;
- d) Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria;
- e) Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- f) Atestado de capacidade técnica da entidade proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- g) Currículo do técnico responsável pela entidade proponente, devidamente assinado;
- h) Declaração de que a entidade está de pleno acordo com o Edital e Termo de Referência, já publicados;
- i) Declaração de que a entidade cumpre o que determina o Decreto Federal nº6.170 de 25 de julho de 2007, no seu art.2º, inciso II;
- j) Declaração contendo relação explícita das instalações da entidade e do seu aparelhamento;
- k) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- l) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- m) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- n) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- o) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 6. DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser apresentada conforme previsto no Termo de Referência, constante do Anexo Único deste Edital, juntamente com a documentação comprobatória do atendimento dos Critérios de Avaliação constantes do item 9.3 deste Edital, devendo a Proposta e os documentos relativos ao item 9.3 compor o Envelope nº02.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Será constituída pela SEJUS, especialmente para este fim, uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

7.2. A Comissão Julgadora se reunirá em data previamente fixada pela SEJUS para proceder à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento das propostas, obedecendo os critérios fixados neste edital, com a presença mínima de 2/3 dos seus membros.

7.3. Integrante da SEJUS será designado(a) para secretariar a reunião e elaborar a respectiva ata.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

8.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

8.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

8.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de início das inscrições.

8.5. A não apresentação dos documentos relacionados no item 5 deste Edital ou a sua apresentação em manifesto de desacordo com o conteúdo estipulado implicará a inabilitação da entidade interessada.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A Comissão Julgadora utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no item 9.3 do presente Edital, e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o Programa.

9.2. Os Indicadores de cada item dos Critérios deverão estar comprovados mediante documentação inserida no “Envelope nº02 – Proposta”.

9.3. Critérios de Avaliação e Seleção das Entidades e das Propostas:

Item	Indicador	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1. Experiência em gestão de projetos e programas governamentais nas esferas federal, estadual e/ou municipal.	Convênios celebrados entre a ONG e entidades, instituições ou fundos públicos.	10	30
2. Outros convênios e parcerias vigentes com entidades privadas e/ou públicas, salvo a SEJUS.	Instrumentos de formalização dos convênios ou parcerias que se encontrem no prazo de vigência.	10	20
3. Experiência em produção de conhecimento.	Cursos, publicações e/ou pesquisas promovidas pela ONG com temática de Direitos Humanos.	5	15
4. Participação atual em Fóruns, Conselhos de Direitos, Setoriais de Políticas Públicas e/ou Órgãos Colegiados dos Programas de Proteção.	Declaração de que a ONG participa do Fórum, Conselho ou outra rede de articulação ou, em caso de participação em Órgão Colegiado de Programa de Proteção, o instrumento normativo respectivo.	5	15
5. Sede própria, entendendo-se o imóvel sobre o qual a ONG tenha a propriedade ou o direito real de usufruto ou de uso.	Imóvel com o registro de propriedade, usufruto ou uso.	10	10
6. Equipe Técnica própria, entendendo-se aquela contratada para a realização de atividades de acordo com a finalidade da ONG.	Profissionais contratados sem vinculação a um projeto ou convênio específico.	10	10
TOTAL			100

9.4. A pontuação máxima será de 100 pontos.

9.5. Durante o período de avaliação das propostas, a Comissão Julgadora poderá, caso entenda necessário, realizar entrevistas com os representantes das entidades proponentes, na sede da SEJUS, em data e horário previamente agendados com cada entidade.

9.6. Poderão, ainda, caso a Comissão Julgadora entenda necessário, ser feitas visitas técnicas às sedes das entidades proponentes, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art.43, §3º, da Lei nº8.666/1993.

9.7. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidir-se-á levando-se em conta a maior pontuação no item 2, seguido das eventuais entrevistas e, por fim, das eventuais visitas técnicas realizadas.

## 10. DA FONTE DOS RECURSOS

A fonte dos recursos para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União Federal, decorrente da celebração do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Os resultados da análise da documentação e da avaliação das propostas serão divulgados no site da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)).

11.2. Transcorrido o prazo para recurso, o processo será homologado pela Secretária da Justiça e Cidadania e o resultado final será divulgado no site da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)) e, ato contínuo, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

## 12. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Após a divulgação do resultado final, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da SEJUS para elaboração e celebração do Convênio.

## 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Divulgação do Edital no site da SEJUS e Período de Inscrições	25 de novembro a 03 de dezembro de 2013
13.2. Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	04 de dezembro de 2013
13.3. Divulgação dos Resultados das Avaliações	04 de dezembro de 2013
13.4. Interposição de recursos	05 de dezembro de 2013
13.5. Resultado Final e Homologação do processo pela SEJUS.	06 de dezembro de 2013

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 – STN e demais legislações que regulam a matéria.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

14.3. A seleção de uma entidade decorrente deste processo gera apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência, não gerando obrigações para qualquer das partes.

Fortaleza (CE),..... de..... de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### ANEXO ÚNICO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa à manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, programa de proteção este que tem se consolidado como um importante instrumento de superação da impunidade no Estado, a qual se relaciona, em parte, com a dificuldade ou impossibilidade de produção da prova, principalmente a prova testemunhal. Ademais, o referido Programa de Proteção constitui um aparato garantidor do direito à vida e à incolumidade física, estimulador do senso de cidadania e da reinserção social de todo aquele que, com o seu testemunho, colabora com a Justiça.

##### 2- OBJETO

Garantir, no Estado do Ceará, proteção e assistência psicossocial e jurídica a vítimas testemunhas e seus familiares que se encontrem sob ameaça em virtude de sua colaboração a investigação ou a processo criminal, nos termos da Lei Federal nº9.807/1999, Lei Estadual nº13.193/2002, Decreto Federal nº3.518/2000 e Decreto Estadual nº26.721/2002.

##### 3- JUSTIFICATIVA

O PROVITA/CE vem, ao longo de mais de 11 (onze) anos de funcionamento, consolidando-se como uma importante ferramenta de combate a impunidade no Estado do Ceará, protegendo testemunhas, vítimas e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração a investigação ou ao processo criminal.

A continuidade do PROVITA CE é de grande importância por possibilitar que vítimas e testemunhas de crimes (ações do crime organizado, grupos de extermínio, excessos cometidos por agentes de justiça e segurança etc.) cooperem com a Justiça, combatendo, assim, a impunidade e a violência. Por isso o Governo do Estado deve priorizar a implantação e consolidação do PROVITA CE, buscando o aperfeiçoamento da bem sucedida parceria poder público/sociedade civil organizada.

##### 4- OBJETIVOS

###### 4.1 – Geral

Proteger 60 (sessenta) vítimas e testemunhas e seus familiares de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, conforme estabelecido pela Lei Federal nº9.807/1999, Lei Estadual nº13.193/2002, Decreto Federal nº3.518/2000 e Decreto Estadual nº26.721/2002.

###### 4.2. – Específicos

- Contribuir com o enfrentamento a graves violações de direitos humanos, por meio do depoimento da testemunha/vítima junto ao Sistema de Justiça;
- Promover a segurança e o bem estar da pessoa protegida;
- Garantir a integridade física e psicológica da testemunha/vítima e seus familiares ameaçados;
- Proporcionar à pessoa protegida reinserção social em novo espaço territorial diverso do local da ameaça;
- Promover apoio ao exercício das obrigações civis e administrativas que exigirem comparecimento pessoal;
- Promover, de forma segura, o acesso a direitos, inclusive à convivência familiar e comunitária;
- Garantir atendimento psicossocial e jurídico às vítimas e testemunhas ameaçadas e à sua família;

- Promover a formação da Equipe Técnica do PROVITA/CE e demais agentes envolvidos com o Programa de Proteção;
- Sistematizar informações, dados estatísticos em banco de dados com subsídio à proteção das vítimas e testemunhas ameaçadas;
- Fortalecer a institucionalidade e a estrutura do PROVITA/CE;
- Divulgar a política de proteção no Estado do Ceará.

##### 5- METAS

A meta primeira consiste na execução do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE por meio das seguintes atividades principais: atendimento a interessados em ingressar no Programa, compreendendo a pré-triagem, a triagem e a apresentação do caso ao Conselho Deliberativo – CONDEL; atendimento aos usuários já incluídos no Programa, compreendendo o acolhimento e acompanhamento dos usuários e a viabilização de encontros familiares e da participação das vítimas e testemunhas em procedimento inquisitorial ou em juízo; gerenciamento do Convênio para a execução do PROVITA/CE, compreendendo a sua formalização e acompanhamento mediante elaboração do Projeto Básico e Plano de Trabalho, apresentação de relatórios trimestrais de execução e prestação de contas; realização de planejamento das ações e atividades da Equipe Técnica do PROVITA/CE, com reuniões periódicas; realização de avaliação das ações e atividades do PROVITA/CE, compreendendo a elaboração de relatório anual de avaliação; e participação nas reuniões do Conselho Deliberativo – CONDEL do PROVITA/CE.

Uma segunda meta consiste no aperfeiçoamento do PROVITA/CE, para tanto estabelecendo-se as seguintes atividades: capacitação e fortalecimento dos integrantes da Equipe Técnica do PROVITA/CE, bem como integrantes do Conselho Deliberativo e outros atores e agentes públicos envolvidos com o Programa de Proteção, além de incentivar a sua participação em encontros e seminários; comunicação institucional do PROVITA/CE, compreendendo o estabelecimento de plano de comunicação e divulgação estratégica do Programa, confecção de material de divulgação do Programa e reunião de apresentação do Programa com os atores diretamente envolvidos com a política de proteção; e, por fim, constituição e formalização de parcerias institucionais para garantia de acesso a políticas públicas sociais pelos usuários de forma segura.

##### 6 – METODOLOGIA

###### 1. EXECUÇÃO DO PROVITA/CE:

###### 1.1. ATENDIMENTO A INTERESSADOS(AS) EM INGRESSAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS:

1.1.a - Após a solicitação de ingresso do pretendo(a) usuário(a) a equipe técnica agendará uma reunião, em um prédio do Poder Público, para a apresentação do Programa de Proteção, esta atividade denomina-se Pré-Triagem. Nesse momento haverá apresentação das normas e regras do PROVITA/CE, bem como dos direitos dos(as) usuários(as) durante a Proteção. Participarão dessa atividade a Coordenação do PROVITA/CE juntamente com a Testemunha e seus familiares. Ao final, será elaborado um termo assinado pelo pretendo(a) usuário(a) no qual anuirá ou não as regras do Programa de Proteção;

1.1.b - Havendo a anuência do pretendo(a) usuário(a), será agendada uma próxima reunião, em um prédio do Poder Público, para a elaboração de um Parecer Técnico Interdisciplinar. Participarão dessa próxima reunião o(a) Assistente Social, o(a) Psicólogo(a) e o(a) Advogado(a) que colherão os aspectos jurídicos e psicossociais através da história de vida do(a) pretendo(a) usuário(a) e seus familiares. Nesse Parecer Técnico Interdisciplinar, a Equipe Técnica opinará pelo ingresso ou não da Testemunha, sendo apresentado juntamente com o Parecer do Ministério Público de importância processual, na reunião do Conselho Deliberativo do PROVITA/CE;

1.1.c - A reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROVITA/CE – CONDEL ocorrerá, em um prédio do Poder Público, sempre na terceira quarta-feira do mês corrente. Poderá haver ainda reuniões extraordinárias quando necessárias. Nessa reunião será apresentado o caso para o CONDEL que apreciará se o caso entrará ou não no Programa de Proteção, subsidiado pelo Parecer Técnico Interdisciplinar da Equipe do PROVITA/CE, bem como do Parecer do Ministério Público de importância processual.

## 1.2. ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS(AS) JÁ INCLUÍDOS NO PROVITA/CE:

1.2.a. - Após a deliberação de ingresso do pretendo(a) usuário(a) no PROVITA/CE, a Equipe Técnica do PROVITA/CE juntamente com um membro do CONDEL formalizarão a entrada do usuário(a) e seus familiares através de um Termo de Compromisso lido e assinado pelas partes presentes nesse ato. Essa reunião ocorrerá em um prédio do Poder Público e será gravada;

Finalizados os procedimentos formais de ingresso da Testemunha, da Vítima e seus familiares, os(as) usuários(as) serão alocados em local sigiloso pela Equipe Técnica do PROVITA/CE, aonde se iniciará sua proteção. Para esse objetivo será confeccionado pela Equipe Técnica um Plano de Atendimento, juntamente com o usuário, para viabilizarmos sua reinserção social, procurando atender as demandas psicossociais e jurídicas dos mesmos;

1.2.b. - O Acompanhamento do núcleo será realizado pela Equipe Técnica do PROVITA/CE através de visitas técnicas para o encaminhamento das demandas psicossociais e jurídicas, havendo a necessidade poderá ainda ser realizada parcerias com órgão do Poder Público, bem como de Entidades da Sociedade Civil Organizada e/ou Pessoas que estejam interessados(as) em colaborar com o PROVITA/CE. A cada trimestre será elaborado um Relatório de Atendimento do núcleo que será apresentado ao CONDEL;

1.2.c.- Para os núcleos que já estejam com mais de um ano de Proteção, ou havendo a necessidade expressa de manutenção dos vínculos familiares, analisados pela Equipe Técnica do PROVITA/CE, havendo ainda disponibilidade orçamentária, será realizado um encontro familiar para a manutenção dos vínculos familiares que será planejado e executado pela Equipe Técnica do PROVITA/CE;

1.2.d. - Para a participação das vítimas e testemunhas em procedimento inquisitorial e em juízo a Equipe Técnica do PROVITA/CE solicitará ao órgão responsável da realização da escolta uma reunião para planejamento da referida atividade. Dessa atividade de apresentação em procedimento inquisitorial ou em juízo será elaborado pela Equipe Técnica do PROVITA/CE um relatório da audiência, bem como um relatório sobre o andamento do inquérito ou processo judicial para ser apresentado na reunião do CONDEL.

## 1.3. GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO PARA A EXECUÇÃO DO PROVITA/CE:

A Gestão do PROVITA/CE será realizada através da elaboração do plano de trabalho e projeto básico, acompanhamento físico-financeiro do convênio, com apresentação de relatórios trimestrais de execução, prestação de contas, termo aditivo, relatório final de prestação de contas (financeiro e físico).

## 1.4. REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DO PROVITA/CE:

A Equipe Técnica realizará ordinariamente reuniões as segundas-feiras de cada semana para o planejamento das atividades do PROVITA/CE. Para o registro dessas reuniões será confeccionada uma Ata de reunião, de caráter sigiloso, que ficará sob responsabilidade da Entidade Gestora do PROVITA/CE.

## 1.5. REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROVITA/CE:

Ao final do Convênio 2013/2014 será elaborado um relatório anual de prestação de contas do Projeto Básico 2013/2014 para execução do PROVITA/CE constando de forma quantitativa e qualitativa os cumprimentos das metas preestabelecidas. Esse documento será apresentado para a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, bem como para o Conselho Deliberativo do PROVITA/CE, em reunião ordinária deste Conselho.

## 1.6. PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROVITA/CE:

As reuniões do Conselho Deliberativo do PROVITA/CE – CONDEL ocorrerá ordinariamente sempre na terceira quarta-feira do mês corrente. As reuniões serão convocadas pelo Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção da SEJUS/CE. O CONDEL se reunirá com o objeto de acompanhar o desenvolvimento e propor ações que fortaleçam a Política Pública de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, bem como deliberar sobre ingresso e o desligamento dos mesmos no PROVITA/CE. Cada reunião será registrada através de uma Ata, que será lida e assinada pelos presentes na reunião subsequente.

## 2. APERFEIÇOAMENTO DO PROVITA/CE:

### 2.1. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA DO PROVITA/CE, BEM COMO INTEGRANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E OUTROS ATORES E AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA DE PROTEÇÃO:

Ao longo do convênio 2013/2014 iremos realizar dois eventos de capacitação. Um evento voltado para a Capacitação do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção e outro evento para a capacitação dos atores e agentes públicos envolvidos com o Programa de Proteção, através de seminários, sendo confeccionado um relatório comprobatório da execução da atividade, bem como incentivaremos a participação da Equipe Técnica do PROVITA/CE em eventos (Encontros e Seminários) que tratem do aprimoramento e fortalecimento do Programa de Proteção, planejados por Entidades parceiras do PROVITA/CE.

### 2.2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROVITA/CE:

Ao longo do convênio 2013/2014 realizaremos a comunicação institucional do Programa de Proteção através da confecção de 200 cartazes informativos do Programa de Proteção a ser distribuídos nos locais do Poder Público envolvido com a Política de Proteção em nosso Estado, bem como da Sociedade Civil Organizada. No momento da entrega dos cartazes será realizada uma visita ao órgão/instituição com o objetivo de apresentar, aprimorar e/ou fortalecer o PROVITA/CE. Essas visitas serão realizadas pela Entidade Gestora do PROVITA/CE, bem como pela Equipe Técnica do referido Programa de Proteção.

### 2.3. CONSTITUIÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA A GARANTIA DE ACESSO A POLÍTICAS SOCIAIS PELOS USUÁRIOS DE FORMA SEGURA:

Para o fortalecimento das atividades do Programa de Proteção, será dada continuidade à formalização de parcerias entre o Poder Público (Saúde, Educação, Segurança Pública, Trabalho, Desenvolvimento Social) e a entidade gestora com o objetivo de garantir o acesso sigiloso e prioritário das pessoas protegidas a essas Políticas Sociais. Para tanto será articulada reuniões com as Secretarias de Estado e Municípios para que seja apresentado o PROVITA/CE e formalizando através de um Termo de Cooperação Técnica, ou similar, essa parceria.

## 7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Programa será desenvolvido no âmbito do Estado do Ceará, bem como receberá vítimas e testemunhas ameaçadas de outras Unidades da Federação encaminhados pela Coordenação Geral de Proteção à Testemunha – CGPT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. O PROVITA/CE encaminhará os casos que necessitem sair do Estado para outros PROVITA's.

## 8 – DO FUNCIONAMENTO DO PROVITA/CE

### 8.1 – Secretaria da Justiça e Cidadania:

Caberá a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará coordenar o PROVITA/CE, podendo para este fim participar de eventual seleção da Equipe Técnica e monitorar as ações que visem à proteção dos atendidos.

### 8.2 - Entidade Executora:

Será designada a uma entidade civil sem fins lucrativos a execução direta do Programa, ou seja, a tomada de ações estreitamente ligadas à realização do objetivo imediato de proteção.

### 8.3 - Equipe Técnica:

A Equipe Técnica será aproveitada dentre os membros da composição atual do PROVITA/CE e será contratada pela entidade gestora, a qual realizará seleção para os cargos que eventualmente se encontrarem atualmente vagos ou que vierem a vagar durante o período de vigência do Convênio, por meio de edital de chamada pública, participando da seleção representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS/CE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. A Equipe Técnica será constituída pelo seguinte quadro:

- 01 - Coordenador(a) Geral
- 01 - Coordenador(a) Adjunto(a)
- 02 - Psicólogos(as)
- 02 - Assistentes Sociais
- 02 - Advogados(as)
- 03 - Apoios Técnicos
- 01 - Gerente Administrativo
- 01 - Auxiliar de Serviços Gerais

### 8.4 - Conselho Deliberativo

Conselho Deliberativo – CONDEL é instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e normativa, com o poder de direção e de deliberação sobre a política de proteção no Estado e vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo na sua composição representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, competindo-lhe decidir sobre a inclusão e a exclusão de usuário no PROVITA/CE e promover a articulação de Órgãos e Secretarias para a execução de políticas públicas demandadas pelo Programa e seus usuários.

## 9 - CRONOGRAMA

META Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Ind. Físico		Quant.	Duração	
					Início	Término
1 Execução do PROVITA-CE	1.1. Atendimento a interessados em ingressar no PROVITA-CE	1.1.a - Pré-Triagem das vítimas e testemunhas ameaçadas e seus familiares;	Relatório de Pré-triagem	24	Dez.2013	Dez.2014
		1.1.b - Triagem das vítimas e testemunhas ameaçadas e seus familiares;	Relatório de Triagem com Parecer do núcleo de inteligência/segurança (se houver)	24	Dez.2013	Dez.2014
		1.1.c - Apresentação do caso ao Conselho Deliberativo	Decisão do Conselho Deliberativo sobre o caso	12	Dez.2013	Dez.2014
	1.2. Atendimento aos usuários já incluídos no PROVITA-CE	1.2.a - Acolhimento dos usuários	Relatório de Atendimento Consolidado Trimestral	05	Dez.2013	Dez.2014
		1.2.b - Acompanhamento aos usuários	Relatório de Acompanhamento trimestral.	16	Dez.2013	Dez.2014
		1.2.c - Encontro familiar.	Relatório do Encontro Familiar	04	Dez.2013	Dez.2014
		1.2.d - Participação das vítimas e testemunhas em procedimento inquisitorial ou em juízo.	Relatório de Audiências. Relatório sobre o inquérito ou processo judicial	08	Dez.2013	Dez.2014
	1.3. Gerenciamento do Convênio para a execução do PROVITA-CE	Formalização e acompanhamento do convênio.	Convênio/Termo aditivo	01	Dez.2013	Dez.2014
			Relatórios trimestrais de execução do projeto básico	04		
	1.4. Realização de planejamento das ações e atividades da equipe técnica do PROVITA-CE;	Reuniões periódicas da equipe técnica.	Relatório final de prestação de contas (financeiro e físico)	01		
			Não se aplica por ser procedimento interno inerente às atividades do Programa.	52	Dez.2013	Dez.2014
			Relatório anual de avaliação.	01	Dez.2013	Dez.2014
	1.5. Realização de avaliação das ações e atividades do PROVITA-CE;	Elaboração do relatório anual de avaliação.	Relatório anual de avaliação.	01	Dez.2013	Dez.2014
	1.6. Participação das reuniões do Conselho Deliberativo do PROVITA-CE;	Deliberações sobre casos; Acompanhamento dos usuários já incluídos no PROVITA-CE Definições sobre aprimoramento do programa.	Ata das reuniões (extrato); Lista de presença.	12	Dez.2013	Dez.2014
			(Executado pela SEJUS-NAPP)			
2 Aperfeiçoamento do PROVITA-CE	2.1 Capacitação e Fortalecimento dos integrantes da equipe técnica do PROVITA-CE, bem como integrantes do Conselho Deliberativo e outros atores e agentes públicos envolvidos com o Programa de Proteção;	Capacitar os integrantes da equipe técnica, agentes públicos e demais atores que se relacionem com o Programa de Proteção, bem como incentivar a participação destes atores em Encontros e Seminários	Relatório constando documentos comprobatórios da execução das atividades de capacitação (relatórios, listas de presenças, fotografias, material gráfico, etc.).	05	Dez.2013	Dez.2014
		- Estabelecimento de plano de comunicação e divulgação estratégica do programa	Exemplares dos materiais gráficos.	200	Dez.2013	Dez.2014
	2.2. Comunicação institucional do PROVITA-CE	- Confecção de material de divulgação do Programa	Plano de comunicação e divulgação do programa	01		
		- Reunião de apresentação do programa com os atores diretamente envolvidos com a política de proteção.	Termos de parceria/acordos de cooperação.	05	Dez.2013	Dez.2014
	2.3. Constituição e formalização de parcerias institucionais para garantia de acesso a políticas públicas sociais pelos usuários de forma segura;					

## 10 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente	Total
Material de Consumo	441.562,44	00,00	441.562,44
Serviço de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	395.177,88	00,00	395.177,88
Material Permanente/Bens de Capital	28.858,76	00,00	28.858,76
Passagens	86.749,92	00,00	86.749,92
Despesas com Pessoal	551.475,12	00,00	551.475,12
Encargos Sociais	337.938,81	00,00	337.938,81
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>1.841.762,93</b>	<b>00,00</b>	<b>1.841.762,93</b>

## 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$1.841.762,93 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

META	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014
1,2	920.881,46				
	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014
1,2				920.881,47	

PROPONENTE R\$00,00.

META	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014
1,2		00,00			
	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014
1,2				00,00	

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$1.841.762,93 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

## 12 - FONTE DE RECURSO

O valor global estimado do projeto será de: R\$1.841.762,93. A fonte de recurso para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União Federal, decorrente de celebração do Convênio apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR atualmente em fase de formalização.

## 13- DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1- A concedente obrigar-se-á a:

I – Efetuar o repasse financeiro de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a ser creditado em conta bancária vinculada à CONVENENTE;

II – Prestar orientação técnica à CONVENENTE, visando à execução dos objetivos propostos neste instrumento;

III – Coordenar, supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio; e

IV – Examinar e aprovar os relatórios de execução, assim como a prestação de contas dos recursos repassados.

### 13.1.1. – A CONCEDENTE também se obriga a:

I – Prorrogar “de ofício” a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE, conforme consta do Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

II – Analisar as prestações de contas parcial e final dos recursos do Tesouro alocados ao convênio bem como os da União, e os provenientes de rendimentos da aplicação do mercado financeiro;

III – Promover, se conveniente para o programa, as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais, de acordo com as normas legais em vigor, ou apresentar justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;

IV – Disponibilizar na INTERNET informações contendo, no mínimo, data de assinatura do convênio, nome da CONVENENTE, objeto, valor liberado, vigência e a classificação funcional programática e econômica do respectivo crédito, na forma do disposto no §11, art.34, da Lei nº9.811, de 28 de julho de 1999; e

V – Participar do processo de seleção da Equipe Técnica Multidisciplinar e de Apoio junto à CONVENENTE.

### 13.2. - A CONVENENTE obriga-se a:

I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão imediata deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

II – Restituir à CONCEDENTE os recursos recebidos por meio deste convênio, quando comprovada a sua inadequada utilização;

III – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quando da utilização dos recursos;

IV – Não usar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

V – Acolher a supervisão e fiscalização promovida pela CONCEDENTE, fornecendo imediatamente as informações necessárias a sua execução;

VI – Manter conta corrente específica para este convênio junto a banco oficial;

VII – Aplicar os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, em Caderneta de Poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

VIII – Computar, obrigatoriamente, a crédito do Convênio, as receitas financeiras auferidas na forma do item anterior, as quais serão aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

IX – Devolver à CONCEDENTE os saldos financeiros remanescentes inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas no prazo de trinta dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do

Convênio, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela CONCEDENTE;

X – Participar do processo de seleção da Equipe Técnica, juntamente com a CONCEDENTE e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR; e

XI – Manter absoluto sigilo em relação às ações práticas a serem desenvolvidas pela Equipe Técnica, que terá total autonomia de decisão no que se refere aos procedimentos práticos e técnicos da proteção objeto deste Convênio.

### 13.2.1. – A CONVENENTE também obriga-se a:

I – Executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;

II – Movimentar os recursos financeiros liberados pela CONCEDENTE, em conta específica vinculada ao Convênio;

III – Não utilizar os recursos recebidos da CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação do mercado financeiro, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

IV – Apresentar a prestação de contas parcial e final dos recursos alocados ao Convênio, inclusive dos provenientes de rendimentos de aplicação financeira;

V – Apresentar relatórios de execução físico-financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos;

VI – Propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a CONCEDENTE possa realizar supervisões;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pela CONVENENTE;

VIII – Compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental quando for o caso;

IX – Restituir à CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, eventual saldo dos recursos, inclusive dos rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção deste Convênio;

X – Assegurar o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de fiscalização ou auditoria, resguardando o sigilo das informações, conforme o disposto no art.3º, §5º, da Lei Estadual nº13.193/02 e art.2º, §5º, da Lei Federal nº9.807/99;

XI – Manter registros e arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento; e

XII – Realizar as despesas para execução do objeto do Convênio expresso no Plano de Trabalho, exclusivamente dentro do período previsto.

## 14 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será executado em 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

## 15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que, para a real efetivação dos direitos humanos de vítimas e testemunhas ameaçadas, será necessário o fortalecimento da união das diversas forças que constituem nossa sociedade. Será fundamental que as diversas instituições do Estado e da Sociedade Civil se encontrem juntos na luta pela redução da violência e da criminalidade, que acabam muitas vezes ceifando a vida de pessoas que, com o seu testemunho, desejam colaborar para a efetivação da Justiça Penal.

Diante do exposto, a proposta ora apresentada visa à integração entre os órgãos de execução e deliberação do Programa, através da construção de uma política pública cuja parceria entre Estado e Sociedade Civil assegure a reinserção social segura dos usuários e a diminuição da impunidade no Estado do Ceará.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7187688/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTENOR BARBOSA FILHO**, CPF 09565361668, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50000818, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013) .....	6.273,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74) .....	1.568,26
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei nº13.658/05) .....	2.449,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 15% (art.16 da Lei nº12.287/94, combinado com o art.32 da lei nº13.658/05) .....	940,96
Total .....	11.231,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6749445/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA**, CPF 09125132334, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe F, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 34,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº80014015, lotado na

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
3884951-4	0251	Isania Maria Alves Caçula Silva	AAPO C5	Secretaria do Planejamento e Gestão	COAFI	Especialização em Gestão, Educação e Segurança de Trânsito	Centro de Treinamento de Trânsito - CTT	Setembro/2013 a Agosto/2014	46100002.04. 122.500.29055. 01.33901800. 00.0.20	114,50	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº937/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Outubro/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2013 DE  
11 DE NOVEMBRO DE 2013

Matrícula	Nome	Outubro Valor R\$	TOTAL
3000061-7	Augusto Cesar Frota Viana Filho	232,10	232,10
3000111-7	Danielle de Souza da Silva	232,10	232,10
3000101-X	Francisco Lucas Cavalcante Nogueira Lima	232,10	232,10
3000081-1	Ivo Andrade Lemos	232,10	232,10
3000131-1	Jeovanna Araujo de Castro da Paz	232,10	232,10
3000121-4	José Artur de Sousa Nato	232,10	232,10
3000051-X	Natasha Mesquita Cordeiro	232,10	232,10
3000071-4	Samuel Sales Carmona	232,10	232,10

\*\*\* \*\*

Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013) .....	3.971,61
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74) .....	595,74
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei nº13.658/05) .....	1.623,24
Gratificação por Titulação 15% (art.32 da Lei nº13.658/05) .....	595,74
Total .....	6.786,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº926/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "strictu sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº0959/2013- GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136253873/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/11/2005 - D.O. de 25/11/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LAERCIO PEIXOTO DO A JUNIOR**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº03325016, lotado(a) no(a) ANA FACÓ EEM, no município de BEBERIBE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO ACADEMICO EM CIENCIAS FISICAS APLICADAS**, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 06/09/2013 a 05/09/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0184/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970350651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESA ALVES PEREIRA SANTANA**, CPF 11860499368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0009921X, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.473/1995 .....	112,07
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	24,02
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	22,41
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	39,22
<b>Total</b> .....	<b>197,72</b>

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0246/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983066639, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CANDIDA FERREIRA LOPES**, CPF 07330480304, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00069310, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 17/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998 .....	150,93
Progressão Horizontal - 20% - Artigo 43 da Lei nº9.826/1974 .....	33,54
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	30,19
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	52,83
<b>Total</b> .....	<b>267,49</b>

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº42/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131525840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HONORINA PINHEIRO BASTOS**, CPF 07172044304, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00374415, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08/01/2013 .....	3.342,54
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% da	

Lei nº9.826/1974,art.43. .... 501,38  
Gratificação de Especialização - 50%  
Lei nº12.287 de 20/04/1994,art.20 ..... 1.671,27  
Gratificação Especial de Desempenho - 35%.  
Lei Estadual nº12.115/1993 ..... 1.169,89  
Total ..... 6.685,08

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136320236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALAIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 14384531320, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00101613, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo Judicial nº01365/1987-005-07-00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza .....	5.251,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Artigo 43 da Lei nº9.826/1974 .....	1.050,29
<b>Total</b> .....	<b>6.301,76</b>

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2013 DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300006.1.7	ALINE MARA ALVES DE SOUSA	RS46,20
300005.1.X	ANTONIA SOLANE DA ROCHA AGUIAR	RS46,20
799593.1.6	DEISE COELHO DE SOUZA	RS46,20
799594.1.3	DIEGO DIOGO MIRANDA	RS46,20
799595.1.0	EMANUEL TAVARES FILHO	RS46,20
300010.1.X	EVERTON GLAYSER DE FREITAS	RS46,20
300002.1.8	GABRIELLA DE CASTRO LEAL	RS46,20
300004.1.2	JULIENY LIMA MELO	RS46,20
300001.1.0	JUSCELINA LETÍCIA OLIVEIRA BARBOSA	RS46,20
300007.1.4	LARYSSA MOREIRA FERREIRA	RS46,20
300012.1.4	LARISSA MARIA GOMES DE FRANÇA	RS46,20
799590.1.4	LEONILSON ALVES DE SOUSA	RS24,20
300008.1.1	LORENA MOREIRA FERREIRA	RS46,20
300011.1.7	MARIA ALINE FAUSTINO NOGUEIRA	RS46,20
300000.1.3	MATHEUS AMORIM BARROS	RS46,20
300009.1.9	PAULA DE OLIVEIRA MOURA	RS46,20
799588.1.6	RAFAELA FREIRE DE ALBUQUERQUE	RS24,20
799596.1.8	RAYANE DE SOUZA SILVA	RS46,20
799592.1.9	SARA RAQUEL CONSTANCIO GALENO	RS24,20
300003.1.5	THALISSA TAYNARA ALVES GUANABARA	RS46,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA GORETI CATUNDA BEZERRA**, matrícula nº000138.1.1, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos

termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA GORETI CATUNDA ARAGÃO, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em Fortaleza. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7276273/2013 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **GILBERTO RODRIGUES COSTA JUNIOR**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviço Especializados de Saúde, SES referência 30, matrícula nº000252.1.6, lotado neste Instituto faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**,

de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 25/07/1990 a 24/07/1995, serão gozados 60 dias, de 07/11/13 a 03/01/14, restam 30 dias. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de DEZEMBRO de 2013, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 08 de novembro 2013.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	42
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	42
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	42
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	42
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	42
CLAUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	42
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	42
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	42
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	42
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	42
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	42
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	42
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	42
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	42
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	42
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	42
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	42
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	42
JOSÉ AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	42
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	42
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	a	42
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	42
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	42
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	42
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	42
MARIA DE FATIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	42
MARIA LUCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	42
MARIANA DO AMARAL MENDONÇA LAURENTINO	ASSESSOR TÉCNICO	169973.1.5	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	42
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	42
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	42
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	42
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	42
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	42
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	42
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	42
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2013/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº555/Bairro Centro/em Ubatuba/São Paulo e em Fortaleza/Ceará na Rua Gilberto Câmara, nº614/Bairro Vila Ellery - CNPJ/MF: 11.014.397/0001-97; INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, Av. Alberto Craveiro, nº2775/Bairro Castelão/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.280.803/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza/CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$93.567,39 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.19411.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., neste Ato representada por seu sócio, Luis Carlos de Abreu Filho/Contratada, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE/Francisco Quintino Vieira Neto/Interveniente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PLANO ANUAL DE FÉRIAS – ISSEC**

Exercício de Dezembro/2013

Total de servidores de férias:

21

Matrícula	Folha	Nome	Dt. Férias	Nível	Cargo/Função
001521.1.0	6403	Conceição de Maria Peres Mota Leal	02/12/13	DESP	Advogado
003203.1.5	6400	Francisca das Chagas Lima Magalhães	02/12/13	21	Agente de Administração
119487.1.5	6400	Gerardo Coelho Filho	02/12/13	III/30	Procurador Autárquico
001321.1.X	6400	Joice Furtado de Macedo	02/12/13	38	Assistente de Administração
169968.1.5	6400	Katerine Brito Jucá	02/12/13	DNS-2	Superintendente Adjunto
003446.1.3	6403	Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque Feitosa	02/12/13	III/15	Advogado
003246.1.2	6400	Lúcia Helena Ribeiro Sousa	02/12/13	26	Agente de Administração
002732.1.X	6400	Maria Aldenoura de Lima	02/12/13	16	Auxiliar de Administração
003292.1.5	6403	Maria Dalva de Sousa Zednik	02/12/13	26	Agente de Administração
001224.1.6	6402	Maria de Fátima Alcântara Santos	02/12/13	DESP	Assistente de Administração
000960.1.6	6403	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	02/12/13	37	Assistente de Administração
126357.1.0	6402	Maria de Jesus Marques da Costa	02/12/13	III/14	Enfermeiro
001375.1.0	6402	Maria de Jesus Marques da Costa	02/12/13	DESP	Enfermeiro
003294.1.X	6400	Maria Elenita Rocha da Silva	02/12/13	39	Assistente de Administração
001479.1.5	6402	Maria Pereira Cavalcante	02/12/13	DESP	Assistente de Administração
003457.1.7	6403	Maria Zenilda Landim	02/12/13	III/18	Assistente Social
001475.1.6	6400	Ricardo Pereira Sales	02/12/13	26	Agente de Administração
002274.1.2	6402	Rosângela Diniz Gondim	02/12/13	III/15	Enfermeiro
001246.1.3	6425	Tereza de Jesus Almeida Pereira	02/12/13	DESP	Assistente de Administração
003483.1.7	6400	Terezinha Correia Campos	02/12/13	24	Agente de Administração
002634.1.9	6402	Ticiane Cabral Sampaio	02/12/13	III/15	Psicólogo

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - NUREG  
José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DIRAF  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ****APOSTILAMENTO Nº 2 - CONTRATO 25/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 25/2011**, com a empresa Padtec S/A, CNPJ 03.549.807/0001-76, com Sede na Rodovia Campinas/Mogi-Mirim (SP 340), KM 118,5, S/N prédio L2, Polo II, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 6 - CONTRATO 34/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 34/2011**, com a empresa Prime Fresh Serviços e Comércio Ltda, CNPJ 07.678.723/0001-93, com Sede na Rua Queiroz Ribeiro, 305, Cep 60410-070, Fortaleza -CE/6708-070, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 7 - CONTRATO 13/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 13/2011**, com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda (Embratec Good Card), CNPJ 003.506.307/0001-57, com Sede na Rua Lima e Silva, 516, Bairro Centro, Campo Bom/RS, Cep 93700-00, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30, incluindo as regiões administrativas do Estado correspondente aos nºs 2,3,4,5,6,7,8. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 13 - CONTRATO 33/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **Apostilamento** nos termos

do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 33/2011**, com a empresa Constran Locação de Bens, Serviços e Mão-de-Obra Ltda, CNPJ 09.046.867/0001-52, com Sede na Rodovia CE 040 nº1450, salas 13 e 19 Altos, Bairro Amador, Cep 61.760-00 Eusébio-/CE, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.03.33903900.70.1.30; 46200002.24.126.018.19971.08.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 15 - CONTRATO 14/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **Apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 14/2011**, com a empresa Mapros Ltda, CNPJ 08.980.641/0002-42, com Sede na Rua Pereira Filgueiras, 1931, sala 102, Aldeota, Cep 60160-150, Fortaleza/CE, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 12 - CONTRATO 22/2012**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 22/2012**, com a empresa American Power Conversion Brasil Ltda, CNPJ 003.773.788/0001-67, com Sede na Alameda Xingu, 850, Condomínio Industrial de Alphaville, Cep 06455-030 - Barueri/SP cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº 14 - CONTRATO 04/2012**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **Apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 04/2012**, com a empresa C.M.C. Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 04.654.060/0001-89, com Sede na AV Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos KM 06, Cep 61.760-000, Bairro Coité, Eusébio/CE, cujo objeto é a alteração na classificação orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903700.70.1.30, concomitante com as Regiões Administrativas de nºs 03 e 07. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº8 - CONTRATO 03/2013**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 03/2013**, com a empresa Newland Veículos Ltda, CNPJ 41.597.303/0001-10, com Sede na AV Washington Soares, 1550, Fortaleza, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30; 46200002.24.126.018.19971.01.33903000.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº9 - TERMO REFERÊNCIA PROCESSO 13127774-0 DO PREGÃO ELETRÔNICO 20130013**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Termo de Referência do Processo 13127774-0 e Pregão Eletrônico 20130013**, com a empresa Marca Telecom Ltda, CNPJ 04.491.788/0001-37, com Sede na AV Antonio de Fonseca Martins, 583 - VL. São José, Cep 09581-030 - São Caetano do Sul/SP, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903000.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº11 - CONTRATO 18/2011**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores,

**ao Contrato 18/2011**, com a empresa C.M.C Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 004.654.060/0001-89, com Sede na AV Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos KM 06, Bairro Coité, Cep 61.760-000, Eusébio/CE, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903700.70.1.30, incluindo a Região Administrativa nº8. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 - CONTRATO 13/2012**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 13/2012**, com a empresa Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda, CNPJ 072.843.212/0001-41, com Sede na AV Eid Mansur, 666, Parque São Jorge, térreo - Cótia/SP Cep 06708-070, cujo objeto é alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº10 - CONTRATO 11/2012**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, com Sede na Avenida Pontes Vieira 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-67, representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, Fernando Antonio de Carvalho Gomes, portador do CPF 163.594.293-49, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65,§8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, **ao Contrato 11/2012**, com a empresa Companhia Energética do Ceará - Coelce, CNPJ 07.047.251/0001-70, com Sede na Rua Padre Valdevino nº150, Fortaleza-CE, cujo objeto é a alteração da Classificação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.70.1.30, concomitante as regiões administrativas do Estado - 02;03;04;05;06;07;08. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1171/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários no mês de outubro do ano de 2013, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	802,54	24	5,46	131,04
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.515,90	24	17,14	411,36

\*\*\* \*\*